



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 21 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO N° 1547 ANO XIX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO**

**DECRETO N.º 11.800, 21 de setembro de 2.018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.243.0005.1053 Parcerias com o Terceiro Setor  
335041 CONTRIBUIÇÕES

05500	98.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>98.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.242.0005.1053 Parcerias com o Terceiro Setor  
335041 CONTRIBUIÇÕES

05500	98.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>98.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de Setembro de 2018

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Elsa Natal de Oliveira**  
Secretária de Assistência Social

**DECRETO N.º 11.801, de 21 de setembro de 2.018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.243.0005.1053	Parcerias com o Terceiro Setor	05500	1.000,00
	335041 CONTRIBUIÇÕES		

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244.0004.1053	Parcerias com o Terceiro Setor	05500	99.000,00
	335041 CONTRIBUIÇÕES		
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de Setembro de 2018

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**Elsa Natal de Oliveira**  
Secretária de Assistência Social

**DECRETO N.º 11.802, de 21 de setembro de 2.018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	02261	525.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>525.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	02261	525.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>525.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de Setembro de 2018

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**  
Secretário de Finanças

**DECRETO N.º 11.803, de 21 de setembro de 2.018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.28.846. 0000.0003	Pagamento de Sentenças Judiciais	319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	01110	250.000,00
--------------------------	----------------------------------	--------	---------------------	-------	------------

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.28.846. 0000.0003	Pagamento de Sentenças Judiciais	339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	01110	500.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>750.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122. 0001.2000	Centralização das Despesas Comuns	339030	MATERIAL DE CONSUMO	01110	500.000,00
--------------------------	-----------------------------------	--------	---------------------	-------	------------

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122. 0001.2000	Centralização das Despesas Comuns	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01110	250.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>750.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de Setembro de 2018

**ROGÉRIO LINS**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**ATOS DO  
PREFEITO****RETIFICAÇÃO**

No Ato do Prefeito de nº 643/18, do processo adm nº 14449/2018, publicado no IOMO dia 29 de agosto de 2018, na Edição 1538 ano XIX.

Onde se Lê:  
Pagamento Indenizatório no valor R\$ 20.937,80 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).  
Leia-se:  
Pagamento Indenizatório no valor R\$ 289.818,58 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

Osasco, 18 de setembro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

**AP Nº 700/18  
PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO N° 21671/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Associação Quintal Mágico

DESPACHO  
Considerando a análise da Controladoria Interna, apreciadas as razões recursais, DOU PROVIMENTO ao recurso administrativo da Associação Quintal Mágico em face do despacho de notificação de aplicação de penalidade publicado em 01 de agosto de 2018.

Após a publicação, retornem os autos à Secretaria de Assuntos Jurídicos e à Secretaria de Educação para adotar as medidas apontadas no parecer de fls. 155/157 constantes no P.A. nº 21671/2017, no prazo de até 30 dias.

Osasco, 18 de setembro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

**AP Nº 701/18  
PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO N° 21135/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação

DESPACHO  
O Prefeito de Osasco no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 21.135/2017, em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, resolve: 1) HOMOLOGAR a Concorrência nº 002/2018; e 2) ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa MAXTERA TECNOLOGIA, SISTE-

MAS E COMÉRCIO LTDA., como vencedora do referido certame pelo valor total anual de R\$ 19.813.440,00. Publique-se. Encaminhe à Secretaria de Assuntos Jurídicos para provisões.

Osasco, 17 de setembro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
PREFEITO

**AP Nº 702/18  
PROCESSO ADM N°  
15964/2018**

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à ASSOCIAÇÃO Padre Domingues Tonini.

DESPACHO:  
Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 48.703,74 (quarenta e oito mil, setecentos e três reais e setenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de julho de 2018, à ASSOCIAÇÃO Padre Domingues Tonini.  
Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 18 de setembro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 703/18  
PROCESSO ADM N°  
16605/2018**

Interessado: Secretaria de Assistência Social

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa ACI Informática Ltda.

DESPACHO:  
Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 78.435,44 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente ao fornecimento de Cartuchos, Notas Fiscais nºs 12077 e 12078, emitidas em 21/08/2018, à Empresa ACI Informática Ltda.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 18 de setembro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 704/18  
PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO N° 13923/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Termo de Colaboração – Organização Comunidade Impacto. Chamamento Público 03/2017

DESPACHO  
Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO a formalização do Termo de Colaboração com a Organização Comunidade Impacto, pelo valor total de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), e prazo de validade até 31/12/2021. A seguir encaminhe-se o presente processo Administrativo ao Departamento Consultivo – SAJ, para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de setembro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 705/18  
PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO N° 14082/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Termo de Colaboração – Comunidade Kolping de Vila São José. Chamamento Público 03/2017

DESPACHO  
Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO a formalização do Termo de Colaboração com a Comunidade Kolping de Vila São José, pelo valor total de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), e prazo de validade até 31/12/2021. A seguir encaminhe-se o presente processo Administrativo ao Departamento Consultivo – SAJ, para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de setembro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 706/18  
PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO N° 13925/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Termo de Colaboração – Organização Lar Jesus Entre as Crianças. Chamamento Público 03/2017

DESPACHO  
Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO a formalização do Termo de Colaboração com a Organização Lar Jesus Entre as Crianças, pelo valor total de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), e

prazo de validade até 31/12/2021. A seguir encaminhe-se o presente processo Administrativo ao Departamento Consultivo – SAJ, para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de setembro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 707/18  
PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO N° 3638/2017**

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão

ASSUNTO: Contrato nº 031/2017 – Prestação Serviços – BK Consultoria e Serviços Ltda. Prorrogação. Convênio TEM/SPPE/CODEFAT nº 006/2012.

DESPACHO  
Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 031/2017 celebrado entre esta Municipalidade e a empresa BK Consultoria e Serviços Ltda., para continuidade do projeto de gestão do Portal do Trabalhador, pelo prazo de 12 meses a contar de 22 de setembro de 2018 e valor de R\$ 11.299.800,00 (onze milhões, duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).  
Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para empenho e à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo de aditamento.

Osasco, 20 de setembro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**AP Nº 708/18  
PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO N° 14084/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Termo de Colaboração – Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco – ACIMO - Chamamento Público 03/2017

DESPACHO  
Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO a formalização do Termo de Colaboração com a Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco - ACIMO, pelo valor total de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), e prazo de validade até 31/12/2021.

A seguir encaminhe-se o presente processo Administrativo ao Departamento Consultivo – SAJ, para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de setembro de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS**  
**21/09/2018**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2056/18 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARLY RODRIGUES RIBEIRO**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, da Secretaria de Serviços e Obras na data de 21/09/2018.**NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E ENCERRAMENTO DE PROCESSOS**, junto à Secretaria de Administração a partir de 22/09/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 2057/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO GALHARDO MACEDO, RG. 23.207.700-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL**, da (do) Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 2058/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FLÁVIO HENRIQUE RICARDO, RG. 30.203.339-7**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE REDES MULTILATERAIS**, da (do) Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2059/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALÉRIA FERREIRA DA ROCHA, RG. 17.970.177**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 2046 / 2018 - DESIGNAR** a Senhora **PRISCILA RIBEIRO NERY BRASILEIRO** RG nº 29.778.992-2, para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III**, da EMEF Profª. **ZULEIKA GONÇALVES MENDES**, durante o período de licença médica da Senhora **ANDREA GONÇALVES DA SILVA**, RG nº 27.166.999-8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2047 / 2018 - Cessar os efeitos** da portaria 577/17, publicada em 20 de janeiro de 2017, no que se refere à designação do Senhor **MILTON VANDERLEI DE ARAÚJO**, Rg. nº 14.766.595-4, MATRÍCULA 18.268, para responder pelo cargo de **Inspetor Regional**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2048 / 2018 - DESIGNAR** para exercer o cargo de **Inspetor Regional, da Guarda Civil Municipal**, conforme artigo 3º, inciso I da Lei Complementar nº 137 de 04 de outubro de 2005, o funcionário abaixo relacionado:

SENILSON APARECIDO MADELA – MATRÍCULA 18.559

RG Nº 29.630.810-8.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 11 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 2049 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO** as servidoras **GRETHA FERREIRA DA SILVA** – MATRÍCULA 150.685 e **MARIA APARECIDA ALCANTARA DOREA** – MATRÍCULA 184.814 para participarem do “**I SIMPÓSIO NACIONAL DE GESTÃO DA ATENÇÃO DOMICILIAR**” – na Cidade de Brasília- DF – SP, no período de 17 a 20/09/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2050 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora FABIANA GONÇALVES SEKI GAVA – MATRÍCULA 150.414 para participar da “III JORNADA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE” – na Cidade de São Paulo - SP, nos dias 04 e 05 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2051 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora GIOVANA GIGLIO – MATRÍCULA 95.568 para participar do “CONGRESSO MUNDIAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA” – na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 15 a 19 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2052 / 2018 - Tornar Nula** a portaria 2043/2018, publicada em 19 de Setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2053 / 2018 - Tornar Nula** a portaria 1882/2018, publicada em 22 de Agosto do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2054 / 2018 - DESIGNAR** o Senhor **ANTONIO SINVAL MIRANDA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE INFRAESTRUTURA**, para responder pelo cargo de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA Nº 2055 / 2018 - DESIGNAR** o Senhor **MARCOS ARRUDA, SECRETÁRIO ADJUNTO**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E INCLUSÃO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria nº 2034/18, publicada em 19 de setembro do ano em curso leia-se: “ - EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL DE QUEIROZ CAMPOS, matrícula 191.457 do cargo de provimento efetivo de ECONOMISTA - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria 2039/2018, publicada em 19 de setembro do ano em curso, leia-se: “ DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.750/2018 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços da Secretaria de Saúde.”**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº  
09/2018 – REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE  
LIMPEZA – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.025/2017

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se os servidores Carlos Antonio Carvalho de Campos – Pregoeiro; Artur Lara Ferreira – Procurador Municipal e Meire Regina Hernandes – Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras, bem como os representantes legais da licitantes **TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA**, representada pelo Sr. Carlos Henrique da Silva Rocha; **COMERCIAL DAMBROS LTDA**, representada pelo Sr. Elirio Dambros; **SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – ME**, representada pelo Sr. Felipe Rocha de Figueiredo e **LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI – EPP**, representada pelo Sr. Lincoln Adrien Cunha Junior, para fins de renegociação dos valores das Atas de Registro de Preços de nº 57/2017, 58/2017, 59/2017 e 60/2017. Iniciados os trabalhos, foi dada ciência aos representantes legais dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Controladoria Interna do Município, que constataram possível sobrepreço nos itens que compõem os lotes objeto das Atas de Registro de Preços. Diante disso, os servidores Municipais propuseram a redução dos valores globais dos Lotes, onde se concordou que seria aplicado percentual de desconto para cada lote, sendo que esse desconto seria aplicado de forma linear nos itens que compõem os Lotes. Dada a palavra aos representantes legais, os mesmos informaram que em se tratando da Secretaria de Educação as entregas são realizadas ponto a ponto, o que totaliza mais de 150 (cento e cinquenta) pontos, o que encarece demais o preço final dos produtos, vez que, além da quantidade de pontos, existem locais em que a entrega deve se dar através de vans, uma vez que inviável a entrada de caminhões, dificultando e encarecendo ainda mais o valor final dos produtos. Diante disso, os servidores nominados optaram pelo registro em Ata, no intuito de adequar o procedimento à realidade dos fatos, vez que não constam das Atas de Registro de Preços todos os pontos de entrega da Secretaria de Educação. Feitos os registros, passou-se à negociação: **TRÊS LAGOAS**: Ata nº 57 – Lotes I, XII, XVI - Desconto concedido pela licitante: 10% (dez por cento). Foi informado pelo representante legal que, apesar da aprovação do item 10 do Lote I como sendo de 500 ml, a Administração Pública Municipal tem exigido produto de 1 litro, sendo que a empresa, visando atender a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

real necessidade, vem entregando produto de 1 litro, razão pela qual somente este item permanecerá com o valor original constante na Ata. **COMERCIAL DAMBROS**: Ata nº 58/2017 – Lotes II e V – Desconto concedido pela licitante: 10% (dez por cento). **SYM COMÉRCIO**: Ata nº 59/2017 – Lotes III, IV, XIV, XV, XVIII – Desconto concedido pela licitante: 10% (dez por cento) e **LUX PAPER**: Ata nº 60/2017 – Lotes VI e XVII – Desconto concedido pela licitante: 10% (dez por cento). Diante do apurado, o Departamento Central de Licitações e Compras providenciará o Aditamento das Atas de Registro de Preços, nos termos constantes na presente Ata, oportunidade em que os representantes legais serão convocados para assinatura. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

Carlos Antonio Carvalho de Campos  
Pregoeiro

Artur Lara Ferreira  
Procurador Municipal

Meire Regina Hernandes  
Diretora do DCLC

Carlos Henrique da Silva Rocha  
Representante Legal

Elirio Dambros  
Representante Legal

Felipe Rocha de Figueiredo  
Representante Legal

Lincoln Adrien Cunha Junior  
Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº  
09/2018 – REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE  
LIMPEZA – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.025/2017

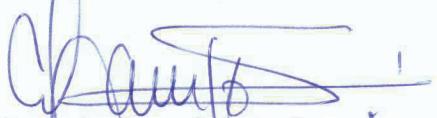
Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se os servidores Carlos Antonio Carvalho de Campos – Pregoeiro; Artur Lara Ferreira – Procurador Municipal e Meire Regina Hernandes – Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras, bem como os representantes legais da licitantes **S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, representada pela Sra. Cândida Aparecida dos Reis Oliveira Simon; **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA**, representada pelo Sr. Rafael Ressinette Bianchi Leivas; **RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA**, representada pelo Sr. Renato Dias Bessa Miguel, para fins de renegociação dos valores das Atas de Registro de Preços de nº 61/2017, 62/2017, 64/2017. Ausente o representante legal da licitante **MAX**. Iniciados os trabalhos, foi dada ciência aos representantes legais dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Controladoria Interna do Município, que constataram possível sobrepreço nos itens que compõem os lotes objeto das Atas de Registro de Preços. Diante disso, os servidores Municipais propuseram a redução dos valores globais dos Lotes, onde se concordou que seria aplicado percentual de desconto para cada lote, sendo que esse desconto seria aplicado de forma linear nos itens que compõem os Lotes. Dada a palavra aos representantes legais, os mesmos confirmaram as informações de que em se tratando da Secretaria de Educação as entregas são realizadas ponto a ponto, o que totaliza mais de 150 (cento e cinquenta) pontos, o que encarece demais o preço final dos produtos, vez que, além da quantidade de pontos, existem locais em que a entrega deve se dar através de vans, uma vez que inviável a entrada de caminhões, dificultando e encarecendo ainda mais o valor final dos produtos. Diante disso, os servidores nominados optaram pelo registro em Ata, no intuito de adequar o procedimento à realidade dos fatos, vez que não constam das Atas de Registro de Preços todos os pontos de entrega da Secretaria de Educação. Feitos os registros, passou-se à negociação: **S&T**: Ata nº 61 – Lotes VII e IX - Desconto concedido pela licitante: 10% (dez por cento). **PAPA LIX**: Ata nº 62/2017 – Lotes VIII e XIX – Desconto concedido pela licitante: 10% (dez por cento). **RDM**: Ata nº 64/2017 – Lotes XX e XXI – Desconto concedido pela licitante: 10% (dez por cento).

A blue ink signature is present in the bottom right corner of the document, appearing to be an official signature.

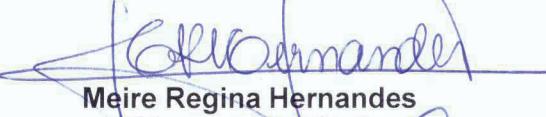


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

licitante: 11% (dez por cento). Após o término da negociação, a representante legal da licitante **S&T** pugnou pela juntada dos reajustes de preços aplicados pelo fabricante dos itens fornecidos, o que foi deferido. A ausência do representante legal da licitante **MAX** foi interpretada como desinteresse na renegociação, autorizando a Administração Pública Municipal a avaliar a conveniência e oportunidade em não se adquirir mais os itens constantes da Ata nº 63/2017. Diante do apurado, o Departamento Central de Licitações e Compras providenciará o Aditamento das Atas de Registro de Preços, nos termos constantes na presente Ata, oportunidade em que os representantes legais serão convocados para assinatura. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

  
Carlos Antonio Carvalho de Campos  
Pregoeiro

  
Artur Lara Ferreira  
Procurador Municipal

  
Meire Regina Hernandes  
Diretora do DCLC

  
Cândida Aparecida dos Reis Oliveira Simon  
Representante Legal

  
Rafael Ressinette Bianchi Leivas  
Representante Legal

  
Renato Dias Bessa Miguel  
Representante Legal



**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO N° 5088/2018**

NOTA DE EMPENHO N° 20573/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

CNPJ: 03.668.066/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES

ASSINATURA: 17/09/2018

VALOR: R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES COMPRAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.898/2017****PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2018**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDI-CAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Às 11:00 horas do dia 21 de setembro de 2018, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 15/2018, referente ao Processo Administrativo nº 10.898/2017, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos lotes:

\* COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 67.729.178/0004-91, pelo menor preço por lote, para os lotes abaixo relacionados:

01: Valor global R\$ 1.977.954,00 (Um milhão, novecentos e setenta e sete mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

04: Valor global R\$ 639.996,60 (Seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

\* VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.610.283/0001-88, pelo menor preço por lote, para os lotes abaixo relacionados:

02: Valor global R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais).

03: Valor global R\$ 529.998,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).

Osasco, 21 de setembro de 2018.  
 CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS  
 Pregoeiro

Observação: Os valores dos lotes foram extraídos das propostas comerciais readequadas acostadas dos autos, cumprindo esclarecer que encontram-se menores dos apurados em ata, uma vez que se tratam de lotes, com exceção do Lote 02, cujo valor encontra-se igual ao lançado na ata de realização do Pregão.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3787/2018**

Pregão Presencial nº 20/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Às 16:00 horas do dia 21 de setembro de 2018, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 20/2018, referente ao Processo Administrativo nº 3787/2018, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA o objeto à licitante vencedora, nos termos abaixo:

\* ARC – COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.565.706/0001-63, pelo menor preço global conforme

especificado:

01: Valor global R\$ 17.600.000,00 (Dezessete milhões e seiscentos mil reais).

Osasco, 21 de setembro de 2018.

CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS

Pregoeiro

Observação: Os valores unitários dos serviços e produtos que compõem o objeto encontram-se discriminados na proposta comercial readequada acostada aos autos às fls. 2879/2880. O valor constante desta adjudicação refere-se ao valor global da prestação de serviços pelo período de 20 (vinte) meses, o que implica no valor mensal de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais). Os 04 (quatro) primeiros meses de execução contratual serão destinados à implantação dos serviços, que se dará sem ônus à Municipalidade, conforme item 15.6 e subitens do edital.

**ATA DA SESSÃO DAS ENTREGAS DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE N° 01.****TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.099/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR CEMEI MARIA MADALENA FREIXEDA, LOCALIZADO NA RUA CEDRO, 121 – CIDADE DAS FLORES – OSASCO/SP.

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:45 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeado, na sala de Licitações I do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP para a condução dos trabalhos referentes à Tomada de Preços supra mencionada. Aberta a sessão no horário previsto no Edital, verificou-se a presença das seguintes empresas: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.907.117/0001-00, sem representante legal; RUMO CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 28.860614/0001-62, representada pela Sra. Marilde Margarete de Aguiar; CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA., inscrita no CNPJ nº 56.838.949/0001-10, representada pelo Sr. Glauber Carlos Primo; ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 65.035.222/0001-95, representada pelo Sr. Michel Sales da Silva; e CONST-TEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94, sem representante legal, oportunidade em que apresentaram os ENVELOPES N° 01 – HABILITAÇÃO e ENVELOPES N° 02 – PROPOSTA COMERCIAL. Ato contínuo, foram rubricados os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilitação e de n.º 02 – Proposta Comercial, sendo em seguida aberto os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilitação, cujo conteúdo foram visados pela Comissão e pelos representantes presentes nesta sessão. Ato contínuo os envelopes de n.º 02 – Proposta Comercial foram acondicionados em um envelope, tendo este último sido lacrado e rubricado pela Comissão e pelos representantes, que ficará sob a custódia da mesma. Após, foi dada palavra aos representantes legais o representante da empresa PROGREDIOR fez constar em ata que a licitante RUMO apresentou cópia simples do único atestado de capacidade técnica juntamente com os documentos habilitatórios. Com relação aos demais, não houve manifestação. A Comissão decidiu, então, suspender o certame para análise de documentação técnica, comunicando aos presentes que as deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município-LOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelo presente nesta sessão.

MEIRE REGINA HERNANDES  
 Presidente CPL 01

Membros:

Carmen Cecília de Oliveira  
 Carlos Antônio Carvalhos de Campos

Secretaria de Serviços e Obras:  
 Geraldo Aparecido de Oliveira Leite

LICITANTES:  
 RUMO CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO EIRELI-ME.  
 Marilde Margarete de Aguiar

CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.  
 Glauber Carlos Primo

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 Michel Sales da Silva

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades socioassistenciais inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários e trabalhadores do SUAS e todos os munícipes interessados, na discussão da política de Assistência Social em Osasco, à participar da Reunião Ordinária que será realizada no dia 26 de setembro de 2018 às 13:30 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, Ordem do dia: 1) 13h30 as 14h30 Capacitação Continuada para conselheiros(as); DELIBERAÇÕES: 1) Apreciação da Ata da Reunião Ordinária de 26 de agosto de 2018; 2) Parecer da Comissão de Visita e Monitoramento, sobre solicitação de inscrição de entidades/projetos no CMAS; 3) Regras e normas de procedimento internos do conselho; 4) Encontro de Capacitação das OSC/projetos inscritos no CMAS, ou com solicitação de inscrição e instituições no geral que se denominam de assistência social, ou comunitária; INFORMES: 1) Comissões, 2) Outros.

Gilma Ramos  
Presidenta do CMAS

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PORTARIA N° 159/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 05.019/2018) contra o servidor de matrícula nº 184.891 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 39 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 17 de setembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

### PORTARIA N° 160/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 19.965/2018) contra o servidor de matrícula nº 81.189 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 39 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 20 de setembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

### EXTRATOS:

\* Processo: 22.577/2017; Termo de Colaboração nº 005/2018; Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: CENTRO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO JARDIM VELOSO; Assunto: Educação de qualidade às crianças na faixa etária de 3 (três) anos a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, com atendimento exclusivo e gratuito para a Rede Municipal de Ensino de Osasco.; Valor: R\$ 751.680,00 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses;

\* Processo: 22.565/2017; Termo de Colaboração nº 004/2018; Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EM DEFESA À CRIANÇA; Assunto: Educação de qualidade para crianças na faixa etária de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, na modalidade creche, com atendimento exclusivo e gratuito para a Rede Municipal de Ensino de Osasco.; Valor Total: R\$ 1.618.200,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil e duzentos reais); Vigência: 12 (doze) meses;

\* Processo: 07.404/2015; Termo de Prorrogação nº 067/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: LINDE GASES LTDA.; Assunto: Fica Prorrogada a Cláusula 2ª do Contrato nº 023/2017, por mais 12 (doze) meses, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada às fls 1803/1804, Parecer Jurídico às fls 1897/1898; Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor prefeito à fl. 1901.; Vigência: 12 (doze) meses;

\* Processo: 22576/2017; Termo de Colaboração nº 007/2018; Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: ASSOCIAÇÃO DAS MÃES DO JARDIM VELOSO; Assunto: Educação de qualidade às crianças na faixa etária de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, com atendimento exclusivo e gratuito para a Rede Municipal de Ensino de Osasco.; Valor: R\$ 1.252.800,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses;

\* Processo: 22570/2017; Termo de Colaboração nº 006/2018; Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: NÚCLEO KARDECISTA 21 DE ABRIL – LAR DA CRIANÇA EMMANUEL; Assunto: Educação de qualidade para crianças na faixa etária de 1 (um) ano a 1 (um) ano e 11 (onze) meses a 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, na modalidade creche, com atendimento exclusivo e gratuito para a Rede Municipal de Ensino de Osasco.; Valor: R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### CONSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSÉ TOSTE BORGES, Secretário de Educação do município de

Osasco, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com legislação vigente:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, que será composta pelos seguintes membros:

1 - Representantes da Secretaria de Finanças

José Rodrigues de Oliveira Neto  
Simone Carvalho da Silva

2 – Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Adriana Magnani Barbosa  
Raquel Jéssica Righetti

3 – Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Vera Lúcia Navas Hammoud  
Alessandra Bianca Cornaglia

4 - Representantes da Assessoria Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação

Hesfrania Cruz de Carvalho  
Silvia Gorobets

5 - Representantes de Gestores das Unidades Escolares Municipais

Andreia Franco Roia Pereira  
Myrtes de Cassia Olher Rinaldi

6 - Representantes de Docentes das Unidades Escolares Municipais

Claudia Regina da Rocha  
Elizabeth Aparecida Pereira Pinheiro

7 - Representantes de pais ou responsáveis de alunos da Rede Municipal de Ensino

Viviane Aparecida Alarcão  
Ronaldo Pereira da Costa

8 - Representantes do Conselho Municipal da Educação

Maria Cristina Nunes da Silva  
Maria Novaes Guimarães

9 - Representantes do Conselho Municipal CACS/FUNDEB

Henrique Cesar Silva Drigo  
Deiverson Diego Amarantes

10 - Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Régia Flora de Araújo Cavalcante  
Jorge Antônio Costa

11 - Representantes do Conselho Tutelar

Rosa Amorim

Denise de Souza Candança

Gilson Biondo

12 – Representantes da Câmara Municipal

Regia Maria Gouveia Sarmento  
Mario Luiz Guide

13 - Representantes dos Gestores das Unidades Escolares Estaduais

Daniela Yuri Barbosa de Andrade Cunha  
Elizabete Aparecida de Andrade

14 - Representantes dos Docentes das Unidades Escolares Estaduais

Juracy José da Silva  
Lucilene Costa de Souza

15 - Representante dos Pais ou Responsáveis de alunos da Rede Estadual de Educação

Ailton Leme da Silva  
Magali Rodrigues Silva

16 - Representante de Ensino Superior, Técnico e Profissionalizante

Marco Chicano  
Luciana de Camargo Crê

Art. 2º - São atribuições dos membros:

I - Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da educação municipal, especialmente as referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

II - Atualizar, acompanhar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - A Equipe Técnica do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será subsidiada por profissionais da Secretaria Municipal de Educação, com conhecimento técnico suficiente para a elaboração/preenchimento das fichas de monitoramento, notas técnicas e relatórios.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo o trabalho considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria 16/2017 publicada no IOMO de 02 / 06 / 2017

Osasco, 22/05/2017

JOSÉ TOSTE BORGES

Secretário de Educação

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Descrição do Órgão		Dotação	Atualizada	Valor Empenhado /or Liquidado no Mês	Valor Pago	Valor Devolvido
2	GABINETE DO PREFEITO	46.598.929,00	46.325.472,93	1.796.971,28	3.555.295,56	3.517.135,94
4	SECRETARIA DE FINANÇAS	49.828.228,00	75.240.728,89	9.530.035,06	2.142.585,64	1.993.516,66
5	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	37.858.944,00	28.060.393,31	1.343.506,36	1.165.369,63	1.058.770,68
6	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	37.956.924,00	32.812.224,70	1.452.504,12	1.990.312,65	1.686.859,06
7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E	29.197.260,00	26.251.167,29	3.508.664,11	1.885.128,78	1.706.812,91
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	620.401.204,00	671.091.809,75	47.413.076,06	45.343.440,20	58.887.297,87
9	SECRETARIA DE SAÚDE	602.913.159,00	641.584.422,78	33.769.537,49	49.591.918,86	47.685.977,89
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	257.186.701,00	258.821.534,06	4.048.879,71	12.279.159,72	17.387.666,05
12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	34.485.603,00	33.979.202,34	1.196.957,35	1.420.852,02	1.003.000,57
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	89.760.139,00	89.397.853,05	2.018.782,59	3.041.198,00	2.875.074,07
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.907.076,00	40.774.970,34	1.449.532,47	2.034.570,85	2.621.986,90
15	SECRETARIA DE CULTURA	16.990.469,00	17.093.897,30	814.404,39	900.611,09	725.340,47
16	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO	10.740.384,00	10.626.564,13	585.419,13	702.262,73	539.526,55
17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	29.819.724,00	28.944.248,04	405.947,77	590.476,37	578.241,02
18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	235.105.446,00	238.214.338,79	19.977.886,96	16.277.105,62	16.662.481,12
19	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE	52.574.033,00	50.010.591,11	7.110.863,09	5.237.831,53	4.103.233,31
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBAN	65.987.841,00	63.581.941,75	4.489.937,01	5.060.975,92	4.234.936,75
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.733.841,00	15.163.964,66	1.580.561,88	1.923.082,41	464.149,08
24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	5.596.881,00	3.465.086,69	196.813,59	208.450,24	199.068,75
25	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	7.535.670,00	4.836.834,25	195.394,70	184.833,01	172.663,68
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		2.279.178.456,00	2.379.277.246,16	142.885.675,12	155.535.460,83	168.103.759,33
						67.844,66

## Prefeitura do Município de Osasco

Balancete Mensal da Despesa  
AGOSTO/2018

Código	Descrição do Elemento de Despesa	Dotação Orçada	Atualização	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Devolvido
300000	DESPESAS CORRENTES	1.930.289,00	2.041.650,703,70	1.365.337,732,70	1.111.586,649,56	1.066.732,291,85	117.346,83
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	833.508,587,00	871.578,630,91	541.243,96	541.349,137,80	530.315,298,39	0,00
317170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	338.040,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319000	APLICAÇÕES DIRETAS	833.170,547,00	871.497,630,91	541.354,243,96	541.349,137,80	530.315,298,39	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.423,086,00	691.031,684,53	440.381,367,89	440.380,153,79	440.232,342,90	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.500,498,00	59.386,893,38	26.440,308,50	26.436,416,44	23.984,058,71	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00	300.000,00	249.943,68	249.943,68	249.943,68	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.144,803,00	20.973,803,00	12.246,576,82	12.246,576,82	11.990,722,11	0,00
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.500.000,00	1.500.000,00	1.262.096,31	1.262.096,31	1.123.231,29	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	99.301.250,00	98.304.250,00	60.773.950,76	60.773.950,76	52.734.999,70	0,00
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.776.960,00	11.776.960,00	5.036.739,86	5.036.739,86	5.036.739,86	0,00
329000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.776.960,00	11.776.960,00	5.036.739,86	5.036.739,86	5.036.739,86	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.400.000,00	10.400.000,00	4.036.476,36	4.036.476,36	4.036.476,36	0,00
329121	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.376.960,00	1.376.960,00	1.000.263,50	1.000.263,50	1.000.263,50	0,00
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.085.003.454,00	1.158.295.112,79	818.946.748,88	565.200.771,90	531.380.253,60	117.346,83
335000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	188.150.047,00	170.651.060,50	142.442.108,89	108.918.803,61	103.040.078,79	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	178.091.139,00	160.005.652,50	137.408.657,54	106.685.927,07	101.472.914,27	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.058.908,00	10.645.408,00	5.033.451,35	2.232.876,54	1.567.164,52	0,00
337000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	367.200,00	954.487,38	954.487,38	130.032,00	130.032,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	367.200,00	954.487,38	954.487,38	130.032,00	130.032,00	0,00
338000	Transferências ao Exterior	2.296.350,00	1.411.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00
338041	Contribuições	2.296.350,00	1.411.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000	APLICAÇÕES DIRETAS	894.189.857,00	985.277.806,91	456.151.936,29	428.210.142,81	117.346,83	

339030	MATERIAL DE CONSUMO	148.431.858,00	151.254.020,81	83.198.730,32	47.965.948,16	44.757.453,68	5.570,50
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	235.100,00	235.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.470.233,00	40.707.726,46	39.665.533,16	39.057.822,16	38.919.751,82	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	683.733,00	589.819,00	146.512,89	146.512,89	146.512,89	18.863,14
339035	SERVÍCIOS DE CONSULTORIA	246.100,00	233.063,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.251.053,00	8.690.667,00	6.618.798,23	4.603.306,19	4.434.475,24	948,30
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	609.416.888,00	649.718.254,94	447.200.405,08	282.728.672,27	260.310.949,81	91.964,89
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	47.804.086,00	78.384.359,98	58.447.332,00	44.698.631,08	44.698.631,08	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.744.000,00	17.744.000,00	12.249.293,84	12.249.293,84	12.195.660,20	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.987.222,00	18.915.850,74	13.064.592,15	10.461.764,91	9.110.790,31	0,00
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.940.214,00	12.659.046,36	10.417.183,88	10.417.183,88	10.367.908,23	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	672.600,00	3.633.646,10	3.358.409,70	2.648.099,55	2.096.289,09	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.303.770,00	2.509.252,52	1.174.701,36	1.174.701,36	1.171.720,46	0,00
400000	DESPESAS DE CAPITAL	345.889.455,00	334.876.542,46	136.134.655,33	93.524.655,53	88.296.509,44	0,00
440000	INVESTIMENTOS	317.852.375,00	306.839.462,46	117.611.529,00	75.001.529,20	72.518.391,12	0,00
445000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	10.391.350,00	1.766.700,00	634.386,75	166.378,10	166.378,10	0,00
445041	CONTRIBUIÇÕES	9.681.250,00	1.054.500,00	468.008,65	0,00	0,00	0,00
445042	AUXÍLIOS	710.100,00	712.200,00	166.378,10	166.378,10	166.378,10	0,00
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	293.760,00	1.896,21	1.896,21	0,00	0,00	0,00
449000	APLICAÇÕES DIRETAS	307.167.265,00	305.070.866,25	116.975.246,04	74.835.151,10	72.352.013,02	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.371.800,00	32.176.767,55	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	136.343.459,00	131.417.582,48	47.608.825,10	14.452.995,70	13.336.946,62	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.506.200,00	40.293.551,20	13.470.578,02	4.629.672,37	3.570.968,37	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.062.000,00	3.062.000,00	18.228,29	0,00	0,00	0,00
449062	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	1.709.527,00	1.009.527,00	753.126,00	627.994,40	319.609,40	0,00
449091	SENTENÇAS JUDICIAIS	104.671.279,00	97.108.438,02	55.124.488,63	55.124.488,63	55.124.488,63	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.037.080,00	28.037.080,00	18.523.126,33	18.523.126,33	15.778.118,32	0,00
469000	APLICAÇÕES DIRETAS	28.037.080,00	28.037.080,00	18.523.126,33	18.523.126,33	15.778.118,32	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	27.323.040,00	27.323.040,00	18.047.098,20	18.047.098,20	15.302.090,19	0,00
469171	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	714.040,00	714.040,00	476.028,13	476.028,13	476.028,13	0,00
900000		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
9999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>2.279.178,456,00</b>	<b>2.379.527.246,16</b>	<b>1.501.472.388,03</b>	<b>1.205.111.305,09</b>	<b>1.155.028.801,29</b>

0,00  
0,00  
0,00  
0,00  
0,00  
0,00  
117.346,83

Prefeitura do Município de Osasco

Balancete Mensal da Despesa  
AGOSTO/2018

**MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**

Código Contábil	Descrição	Mês	Ano	Devolvido	Mês	Devolvido	Ano	Devolvido	Mês	Devolvido	Ano	Pago	Ano
10.000.000	ATIVO	716.459,97	6.066.471,26	0,00		0,00		716.459,97		6.066.471,26		6.066.471,26	
110.000.000	ATIVO CIRCULANTE	716.459,97	6.066.471,26	0,00		0,00		716.459,97		6.066.471,26		6.066.471,26	
113.000.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	716.459,97	6.066.471,26	0,00		0,00		716.459,97		6.066.471,26		6.066.471,26	
113.800.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PR	716.459,97	6.066.471,26	0,00		0,00		716.459,97		6.066.471,26		6.066.471,26	
113.810.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PR	716.459,97	6.066.471,26	0,00		0,00		716.459,97		6.066.471,26		6.066.471,26	
113.810.800	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FA	31.415,73	283.979,95	0,00		0,00		31.415,73		283.979,95		283.979,95	
113.810.900	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M/	242.738,80	1.705.493,27	0,00		0,00		242.738,80		1.705.493,27		1.705.493,27	
113.811.100	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DC	442.305,44	4.076.998,04	0,00		0,00		442.305,44		4.076.998,04		4.076.998,04	
200.000.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.052.250,73	90.188.409,95	0,00		2.329.828,24		7.052.250,73		7.052.250,73		87.858.581,71	
210.000.000	PASSIVO CIRCULANTE	7.052.250,73	90.188.409,95	0,00		2.329.828,24		7.052.250,73		7.052.250,73		87.858.581,71	
218.000.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.052.250,73	90.188.409,95	0,00		2.329.828,24		7.052.250,73		7.052.250,73		87.858.581,71	
218.800.000	VALORES RESTITUÍVEIS	7.052.250,73	90.188.409,95	0,00		2.329.828,24		7.052.250,73		7.052.250,73		87.858.581,71	
218.810.000	VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	7.052.250,73	90.188.409,95	0,00		2.329.828,24		7.052.250,73		7.052.250,73		87.858.581,71	
218.810.100	CONSIGNAÇÕES	7.044.035,69	89.835.860,93	0,00		2.329.828,24		7.044.035,69		7.044.035,69		87.506.032,69	
218.810.102	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	1.735.302,26	13.646.218,03	0,00		0,00		1.735.302,26		1.735.302,26		13.646.218,03	
218.810.102	CONTRIBUIÇÕES AO RGFS	0,00	607.877,67	0,00		0,00		0,00		0,00		607.877,67	
218.810.103	ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS ENTIDADES	1.153,98	26.375.004,28	0,00		1.153,98		1.153,98		1.153,98		26.375.004,28	

218.810.103	ENCARGOS SOCIAIS – OUTRAS ENTIDADES	0,00	3.460.840,43	0,00	0,00	3.460.840,43
218.810.110	PENSÃO ALIMENTÍCIA	238.926,05	2.030.937,23	0,00	0,00	238.926,05
218.810.110	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	13.144,74	0,00	0,00	13.144,74
218.810.113	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	0,00	73.415,34	0,00	0,00	73.415,34
218.810.113	RETENÇÕES – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	489.685,61	3.407.628,29	0,00	0,00	489.685,61
218.810.115	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	500.617,89	0,00	0,00	500.617,89
218.810.115	RETENÇÕES – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.767.783,43	27.821.253,36	0,00	0,00	3.767.783,43
218.810.116	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	3.324.334,86	0,00	0,00	3.324.334,86
218.810.199	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	697.297,67	5.359.717,44	0,00	0,00	697.297,67
218.810.199	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	113.886,69	3.133.894,59	0,00	2.329.828,24	113.886,69
218.810.400	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	80.976,78	0,00	0,00	80.976,78
218.810.401	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	8.215,04	352.549,02	0,00	8.215,04	352.549,02
300.000.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.215,04	352.549,02	0,00	0,00	8.215,04
350.000.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.060.833,56	78.388.434,05	0,00	0,00	10.060.833,56
351.000.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.060.833,56	78.388.434,05	0,00	0,00	10.060.833,56
351.100.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇ	10.060.833,56	78.388.434,05	0,00	0,00	10.060.833,56
351.120.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇ	10.060.833,56	78.388.434,05	0,00	0,00	10.060.833,56
351.120.200	REPASSE CONCEDIDO	10.060.833,56	78.388.434,05	0,00	0,00	10.060.833,56
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>17.829.544,26</b>	<b>174.643.315,26</b>	<b>0,00</b>	<b>2.329.828,24</b>	<b>17.829.544,26</b>
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>						<b>172.313.487,02</b>

**MOVIMENTO DE RESTOS A PAGAR**

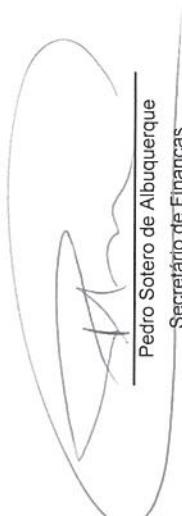
Ano	Mês	Ano	Devolvido Mês	Ano	Devolvido Ano	Pago Mês	Pago Ano
2015	0,00		1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
2016	0,00		122.540,00	0,00	0,00	0,00	122.540,00
2017	0,00		1.222.129,58	0,00	0,00	0,00	1.222.129,58
	1.756.130,50		196.610.705,35	0,00	1.756.130,50	196.610.705,35	
	<b>1.756.130,50</b>		<b>197.957.174,93</b>	<b>0,00</b>	<b>1.756.130,50</b>	<b>197.957.174,93</b>	

**RESUMO DOS PAGAMENTOS**

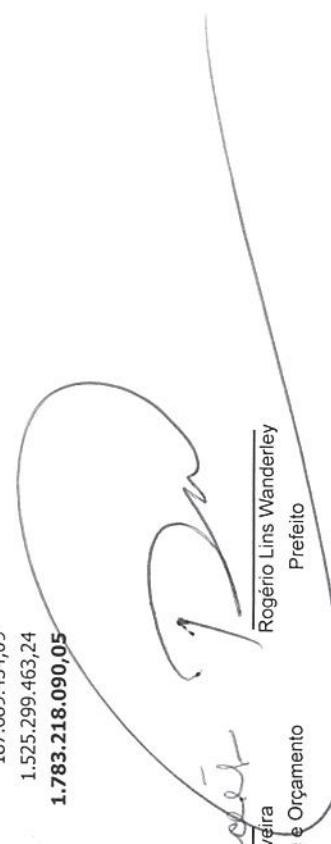
Ano	Mês	Ano	Devolvido Mês	Ano	Devolvido Ano	Pago Mês	Pago Ano
168.171.603,99	1.155.146.148,12		67.844,66		1.17.346,83	168.103.759,33	1.155.028.801,29
17.829.544,26	174.643.315,26				2.329.828,24	17.829.544,26	172.313.487,02
1.756.130,50	197.957.174,93		0,00		0,00	1.756.130,50	197.957.174,93
<b>187.757.278,75</b>	<b>1.527.746.638,31</b>		<b>67.844,66</b>		<b>2.447.175,07</b>	<b>187.689.434,09</b>	<b>1.525.299.463,24</b>

Despesas orçamentárias do exercício  
 Despesas extra-orgântamentárias  
 Despesas de restos a pagar  
**TOTAL GERAL**

<b>Resumo das Despesas</b>	
Saldo em Bancos em 31/08/2018	257.719.355,44
Saldo em Tesouraria em 31/08/2018	199.271,37
Total dos saldos	257.918.626,81
Despesas Pagas no mês	187.689.434,09
Despesas pagas no ano	1.525.299.463,24
<b>Total</b>	<b>1.783.218.090,05</b>

  
Pedro Sotero de Albuquerque  
Secretário de Finanças

  
Carine D. Simões de Oliveira  
Diretora do Depto de Contabilidade e Orçamento

  
Rogério Lins Wanderley  
Prefeito



## Prefeitura do Município de Osasco

## Balancete Mensal da Receita em agosto/2018.

Exercício 2018

Anexo 10

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
1113031100C	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	44.352.446,00	3.319.909,25	26.847.415,38	0,00	17.505.030,62
1113034000C	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	12.151.684,00	1.167.663,56	9.189.342,54	0,00	2.962.341,46
1113034100C	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.151.684,00	1.167.663,56	9.189.342,54	0,00	2.962.341,46
1118011100C	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Exercício Atual	290.876.091,00	20.518.370,35	204.882.060,46	0,00	85.994.030,54
11180111002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Exercício Anteriores	1.987.436,00	63.123,72	2.298.573,62	311.137,62	0,00
11180112001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Multas e Juros - Exercício Atual	2.922.063,00	173.598,92	932.897,19	0,00	1.989.165,81
11180112002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Multas e Juros - Exercício Anteriores	0,00	4.764,45	201.793,53	201.793,53	0,00
11180113001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Dívida Ativa - Exercício Atual	980,00	0,00	26,11	0,00	953,89
11180113002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Dívida Ativa - Exercícios Anteriores	17.206.808,00	1.660.200,91	14.152.799,85	0,00	3.054.008,15
11180114002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Multas e Juros da Dívida Ativa - Exercícios Anteriores	9.427.080,00	1.059.930,21	8.256.855,92	0,00	1.170.224,08
1118011800C	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Atualização Monetária	110.963,00	9.368,88	125.458,73	14.495,73	0,00
1118011900C	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	6.160.756,00	483.931,13	3.938.198,30	0,00	2.222.557,70
1118014100C	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	44.223.026,00	3.497.201,31	29.564.163,96	0,00	14.658.862,04
1118014200C	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.246.361,00	46.628,43	417.672,87	0,00	828.688,13
1118014800C	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Atualização Monetária	30.428,00	0,00	40.795,13	10.367,13	0,00
11180231001	Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS EMPRESA	415.675.786,00	44.574.386,46	296.790.922,40	0,00	118.884.863,60
11180231002	Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS FIXO	1.316.476,00	227.630,90	1.094.005,88	0,00	222.470,12
11180231003	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS SUPER SIMPLES NACIONAL	35.270.714,00	3.118.965,82	23.531.653,14	0,00	11.739.060,86
11180231004	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS ESTIMATIVA	42.833.595,00	350.826,91	8.539.076,69	0,00	34.294.518,31
11180231005	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS CONSTRUÇÃO	47.016.200,00	2.815.377,15	18.128.551,44	0,00	28.887.648,56
11180231006	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS RETENÇÃO NA FONTE	0,00	96.144,08	9.491.989,86	9.491.989,86	0,00
11180231007	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS SUBSTITUIÇÃO	44.472.983,00	3.488.317,69	25.401.329,23	0,00	19.071.653,77
11180231008	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS AVULSO	441.900,00	0,00	2.513.770,43	2.071.870,43	0,00
11180232001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS EMPRESA	121.100,00	138,13	1.541,40	0,00	119.558,60
11180232002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS FIXO	11.551,00	2.698,36	7.964,43	0,00	3.586,57
11180232003	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS SUPER SIMPLES NACIONAL	1.248.684,00	99.027,56	830.285,58	0,00	418.398,42
11180232004	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS ESTIMATIVA	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00
11180232005	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS CONSTRUÇÃO	141.524,00	19.104,78	80.058,40	0,00	61.465,60
11180232006	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS RETENÇÃO NA FONTE	15.316,00	0,00	107.647,82	92.331,82	0,00
11180232007	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - ISS SUBSTITUIÇÃO	371.509,00	46.121,54	219.940,50	0,00	151.568,50
11180233001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - ISS - Exercício Atual	547.804,00	3.196,55	11.841,56	0,00	535.962,44
11180233002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - ISS - Exercícios Anteriores	3.466.817,00	390.937,81	2.996.073,13	0,00	470.743,87
11180234001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros da Dívida Ativa - ISS - Exercício Atual	207.062,00	418,27	1.735,51	0,00	205.326,49
11180234002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros da Dívida Ativa - ISS - Exercícios Anteriores	3.663.748,00	424.204,87	3.109.000,85	0,00	554.747,15
1118023800C	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Atualização Monetária	606.973,00	2.917,49	110.294,89	0,00	496.678,11
1118023900C	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	544.866,00	58.867,32	480.875,64	0,00	63.990,36
1119011300C	Outros Impostos - Dívida Ativa	4.208.635,00	0,00	0,00	0,00	4.208.635,00
1119011800C	Outros Impostos - Atualização Monetária	2.937.214,00	0,00	0,00	0,00	2.937.214,00
11210111001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária Saúde	106.562,00	16.697,88	106.321,35	0,00	240,65
11210111002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Licença de Funcionamento	10.983.673,00	1.731.215,58	10.270.768,91	0,00	712.904,09
11210111003	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Publicidade Comercial	1.101.130,00	189.422,66	969.568,71	0,00	131.561,29
11210111004	Taxas de Licença para Ocupação do Sólo nas Vias e Logradouros Públicos	218.543,00	35.830,84	163.126,11	0,00	55.416,89
11210111005	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Apreensão e Depósito de Veículos	0,00	8.994,69	16.460,42	16.460,42	0,00
11210112001	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Vigilância Sanitária	243.097,00	0,00	0,00	0,00	243.097,00
11210112002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Licença de Funcionamento	0,00	36.644,31	108.139,54	108.139,54	0,00
11210112003	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Publicidade Comercial	0,00	137,10	137,32	137,32	0,00



## Prefeitura do Município de Osasco

## Balancete Mensal da Receita em agosto/2018.

Exercício 2018

Anexo 10

R\$ 1,00

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
11210113002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores	381,00	186,03	10.770,24	10.389,24	0,00
11210113003	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Licença de Funcionamento	0,00	121.526,73	1.613.634,05	1.613.634,05	0,00
11210113004	Taxas, Inspeção e Fiscalização - Dívida Ativa - Publicidade Comercial	0,00	18.737,57	214.017,43	214.017,43	0,00
11210113005	Taxas, Inspeção e Fiscalização - Dívida Ativa - Taxas de Ocupação do Sólo nas Vias e Logradouros Públicos	0,00	3.106,67	45.340,96	45.340,96	0,00
11210114002	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa - Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores	0,00	108,49	3.973,74	3.973,74	0,00
11210114003	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa - Licença de Funcionamento	0,00	109.323,38	948.361,71	948.361,71	0,00
11210114004	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa - Publicidade Comercial	0,00	14.760,98	117.318,84	117.318,84	0,00
11210114005	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxas de Ocupação do Sólo nas Vias e Logradouros Públicos	0,00	1.503,16	12.980,74	12.980,74	0,00
11210119000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária	371.827,00	46.738,88	370.479,73	0,00	1.347,27
11220111001	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxa de Limpeza Pública	35.000.000,00	2.803.340,01	27.218.671,26	0,00	7.781.328,74
11220111003	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxas Diversas	882.541,00	16.298,01	153.860,04	0,00	728.680,96
11220111005	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxas de Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	671.861,00	0,00	0,00	0,00	671.861,00
11220111006	Taxas pela Prestação de Serviços - Taxas de Emolumentos do Fundo de Meio Ambiente	249.000,00	2.097,74	21.072,61	0,00	227.927,39
11220112001	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros - Taxa de Limpeza Pública	108,00	28.804,73	151.950,18	151.842,18	0,00
11220112004	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros - TAXAS DIVERSAS	1.497.559,00	0,00	0,00	0,00	1.497.559,00
11220113001	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Taxa de Limpeza Pública - Remoção de Resíduos Sólidos - Exercício Atual	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00
11220113002	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Taxa de Limpeza Pública - Remoção de Resíduos Sólidos - Exercícios Anteriores	1.464.509,00	262.185,12	2.178.225,13	713.716,13	0,00
11220113003	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Emolumentos	0,00	1.850,13	11.066,07	11.066,07	0,00
11220113007	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Taxas Diversas - Exercícios Anteriores	0,00	2.183,98	22.888,22	22.888,22	0,00
11220114002	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxa de Limpeza Pública - Remoção de Resíduos Sólidos - Exercícios Anteriores	0,00	171.465,53	1.307.998,01	1.307.998,01	0,00
11220114004	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxas Diversas - Exercícios Anteriores	0,00	389,98	5.917,13	5.917,13	0,00
11220119000	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	78.373,13	659.047,80	659.047,80	0,00
12400011000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	21.600.000,00	1.903.261,24	15.445.298,04	0,00	6.154.701,96
13100111000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	561.754,00	32.020,24	251.272,55	0,00	310.481,45
13100211003	Receita de Permissão de Uso - P.M.O.	0,00	9.754,47	78.188,86	78.188,86	0,00
13210011001	Rem. Dep. Banc. - Royalties	215.173,00	8.989,98	58.056,05	0,00	157.116,95
13210011002	Rem. Dep. Banc. - Fundeb	6.905.512,00	52.660,29	660.840,37	0,00	6.244.671,63
13210011003	Rem. Dep. Banc. - MAC	340.963,00	2.866,23	38.985,20	0,00	301.977,80
13210011004	Rem. Dep. Banc. - PAB	349.725,00	3.017,36	55.703,28	0,00	294.021,72
13210011005	Rem. Dep. Banc. - VISA	35.176,00	1.285,54	9.507,44	0,00	25.668,56
13210011006	Rem. Dep. Banc. - Projeto de Expansão e Consolid	418,00	0,00	57,53	0,00	360,47
13210011007	Rem. Dep. Banc. - SUS	2.380,00	49,24	376,38	0,00	2.003,62
13210011008	Rem. Dep. Banc. FAEC	478,00	9,91	75,68	0,00	402,32
13210011009	Rem. Dep. Banc. - Emend. Parlame. BLCO INVEST. - FMS Osasco	16.576,00	4.879,97	36.070,83	19.494,83	0,00
13210011010	Rem. Dep. Banc. - Programa de Atenção Básica	405.130,00	24.595,45	158.847,90	0,00	246.282,10
13210011011	Rem. Dep. Banc. - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Estruturação Unidades Atenção Especializada em Saúde (Policlínica Norte)	1.791,00	503,95	4.050,26	2.259,26	0,00
13210011012	Rem. Dep. Banc. - Bloco Invest. Aquisição Equip. Material Permanente - Estruturação Unidades Atenção Especializada Saúde	0,00	15,62	1.789,55	1.789,55	0,00
13210011013	Rem. Dep. Banc. - MDE	0,00	0,00	7.647,04	7.647,04	0,00
13210011014	Rem. Dep. Banc. - QESE	3.690.202,00	77.366,11	751.738,63	0,00	2.938.463,37
13210011015	Rem. Dep. Banc. - PNAE	117.832,00	33.076,25	206.676,03	88.844,03	0,00
13210011016	Rem. Dep. Banc. - Programa Nacional de Apoio ao PNATE	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
13210011017	Rem. Dep. Banc. - BRALF - Programa de Alfabetização	11.063,00	0,00	0,00	0,00	11.063,00
13210011018	Rem. Dep. Banc. - Dose Certa	17.111,00	16.332,86	108.988,55	91.877,55	0,00
13210011019	Rem. Dep. Banc. - UPAS - Jd. Conceição e Jd. Vila Menk	61.857,00	2.256,99	16.805,25	0,00	45.051,75
13210011020	Rem. Dep. Banc. - Farmacia Popular	207.418,00	1.545,82	34.368,76	0,00	173.049,24
13210011021	Rem. Dep. Banc. - DST/AIDS	80.857,00	1.655,46	12.302,56	0,00	68.554,44
13210011022	Rem. Dep. Banc. - Renast	54.566,00	2.090,44	15.853,54	0,00	38.712,46
13210011023	Rem. Dep. Banc. - UPAS - Região Central	26.225,00	949,68	7.079,56	0,00	19.145,44
13210011024	Rem. Dep. Banc. - Transferências saúde - Gestão SUS	108.003,00	3.437,99	25.789,23	0,00	82.213,77
13210011025	Rem. Dep. Banc. - Glicemia	146.134,00	0,00	2.679,13	0,00	143.454,87
13210011026	Rem. Dep. Banc. - SISPEN	10.677,00	341,98	2.555,05	0,00	8.121,95



## Prefeitura do Município de Osasco

## Balancete Mensal da Receita em agosto/2018.

Exercício 2018

Anexo 10

R\$ 1,00

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
13210011027	Rem. Dep. Banc. - Hospital Sentinela	857,00	29,00	216,19	0,00	640,81
13210011028	Rem. Dep. Banc. - Implantação de Unidades de Saúde da Família - Bloco Investimento	189.284,00	2.643,51	20.639,82	0,00	168.644,18
13210011029	Remun. Dep. Banc. Transf. Rec. SUS - Convênios (N.º 2008/08, N.º 2114, VIGSUS, 3811/01)	1.692,00	24,63	183,60	0,00	1.508,40
13210011030	Remun. Dep. Banc. Convênio 068/2007 Aquisição de Equipamentos	194.639,00	0,00	0,00	0,00	194.639,00
13210011031	Remun. Dep. Banc. - Tuberculose	1.201,00	40,61	302,73	0,00	898,27
13210011032	Rem. Dep. Banc. - Outras Transf. Estado - Qualis UBS80322	137.419,00	0,00	0,00	0,00	137.419,00
13210011033	Rem. Dep. Banc. - Assist. Obstetr. da Mat.	412,00	8,54	65,26	0,00	346,74
13210011034	Rem. Dep. Banc. - Upa Vila Menck	0,00	1.875,54	13.870,98	13.870,98	0,00
13210011035	Rem. Dep. Banc. - Maternidade amador Aguiar - Ampliação	44.803,00	594,89	4.239,35	0,00	40.563,65
13210011036	Rem. Dep. Banc. - Aquisição de veículo	25.022,00	0,00	0,00	0,00	25.022,00
13210011037	Rem. Dep. Banc. - Aquisição de Ambulância	15.013,00	0,00	0,00	0,00	15.013,00
13210011038	Rem. Dep. Banc. - Emenda Parlamentar - Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica	0,00	3.625,79	28.315,45	28.315,45	0,00
13210011039	Rem. Dep. Banc. - Aquisição Equipamentos Hospital Antonio Giglio	0,00	1.607,64	12.287,98	12.287,98	0,00
13210011040	Rem. Dep. Banc. - Convênio CDQ - Centro de Desenvolvimento e Qualificação para o SUS	9.671,00	636,98	4.748,49	0,00	4.922,51
13210011041	Rem. Dep. Banc. - CIDE	71.721,00	4.428,82	30.691,26	0,00	41.029,74
13210011042	Rem. Dep. Banc. - FNAS	152.824,00	8.406,03	305.337,56	152.513,56	0,00
13210011043	Rem. Dep. Banc. - FNAS ACESUAS	87.077,00	1.792,81	13.703,31	0,00	73.373,69
13210011044	Rem. Dep. Banc. - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	90.885,00	1.806,88	8.986,32	0,00	81.898,68
13210011045	Rem. Dep. Banc. - JORI Jogos Regionais dos Idosos	9.994,00	0,00	0,00	0,00	9.994,00
13210011046	Rem. Dep. Banc. - Banco do Povo Paulista	14,00	0,25	3,67	0,00	10,33
13210011047	Rem. Dep. Banc. - PAC Sta.Rita	1.000,00	3.808,75	28.422,23	27.422,23	0,00
13210011048	Rem. Dep. Banc. - Juizado Especial demais Varas	398,00	8,25	63,06	0,00	334,94
13210011049	Rem. Dep. Banc. - Virada Cultural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13210011050	Rem. Dep. Banc. - Projeto Vida em Movimento - SICONV 809836/2014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13210011051	Rem. Dep. Banc. - Construção de Creches - Educação Infantil Prowfância	869.402,00	20.978,05	133.998,76	0,00	735.403,24
13210011052	Rem. Dep. Banc. - Reforma e Construção de Próprios	1.000,00	0,00	1.289,88	289,88	0,00
13210011053	Rem. Dep. Banc. - Fundo Municipal Manutenção Velórios Osasco	319.527,00	4.681,84	40.204,02	0,00	279.322,98
13210011054	Rem. Dep. Banc. - Convênio Sabesp (Fundo Infraestrutura Urbana)	0,00	6.261,62	41.753,55	41.753,55	0,00
13210011055	Rem. Dep. Banc. - Secretaria de Políticas para as Mulheres - Siconv 806574/2014 - Igualdade e Direito das Mulheres - Atendimento Integral a Saúde	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13210011056	Rem. Dep. Banc. - Transferências de Instituições Privadas (BNDES) - Gestão Integrada Sustentável e Solidária Resíduos Sólidos	5.989,00	85,79	698,42	0,00	5.290,58
13210011057	Rem. Dep. Banc. - Fundo de Assistência ao Esporte	1.000,00	19,56	642,65	0,00	357,35
13210011058	Rem. Dep. Banc. - Programa Caminho da Escola - Ônibus Acessível (FNDE)	1.191,00	24,65	188,39	0,00	1.002,61
13210011059	Rem. Dep. Banc. - Canalização Trecho Córrego Castelo Branco - SICONV 792819/2013	1.000,00	0,00	2.319,71	1.319,71	0,00
13210011060	Rem. Dep. Banc. - Convênio Ministério do Turismo nº 755660/2013 - Pórtico de Entrada da Cidade	1.000,00	0,00	1.135,67	135,67	0,00
13210011063	Rem. Dep. Banc. - Outras Transferências da União - Urbanização e Regularização de Favelas	0,00	2.414,58	13.493,80	13.493,80	0,00
13210011064	Rem. Dep. Banc. - Fundo Manutenção Bombeiros - FEBOM	0,00	1,46	71,18	71,18	0,00
13210011065	Rem. Dep. Banc. - Funcad	2.626.993,00	125.214,00	964.976,95	0,00	1.662.016,05
13210011066	Rem. Dep. Banc. - Forum Osasco	5.524,00	114,26	873,34	0,00	4.650,66
13210011067	Rem. Dep. Banc. - Ministério Esportes - Centro Esportivo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13210011069	Rem. Dep. Banc. - PMO - MTE Convênio Plurianual Único SINE	0,00	631,13	11.695,09	11.695,09	0,00
13210011070	Rem. Dep. Banc. - Renda Mínima	1.000,00	1.186,30	7.333,14	6.333,14	0,00
13210011071	Rem. Dep. Banc. - Conv. DAEE Bolsa Aluguel	1.572,00	5.238,60	43.957,27	42.385,27	0,00
13210011072	Rem. Dep. Banc. - FUNDEB - Exercícios Anteriores	3.003.000,00	55.083,40	415.102,20	0,00	2.587.897,80
13210011073	Rem. Dep. Banc. - FUNDEF	1.000,00	117.703,49	838.738,86	837.738,86	0,00
13210011074	Rem. Dep. Banc. - TVF	603.635,00	27.902,01	228.720,95	0,00	374.914,05
13210011075	Rem. Dep. Banc. - Assistência Farmacêutica Básica	177.929,00	29,08	35.676,88	0,00	142.252,12
13210011076	Rem. Dep. Banc. - Limpeza Pública	12.329,00	237,27	7.423,72	0,00	4.905,28
13210011077	Rem. Dep. Banc. - CSSIP	3.226.802,00	44.660,53	834.034,56	0,00	2.392.767,44
13210011078	Rem. Dep. Banc. - Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida - Empreend. Vila Espanha	0,00	1,01	111,11	111,11	0,00
13210011079	Rem. Dep. Banc. - Transf. Rec. SUS - F.F. Bloco Investimento - Construção Academias da Saúde - intermediaria (PI)	0,00	226,68	1.732,60	1.732,60	0,00
13210011080	Rem. Dep. Banc. - PAC Canalização do Correjo João Alves	0,00	3,87	30,43	30,43	0,00
13210011082	Rem. Dep. Banc. - Funasa SEHDU	1.000,00	818,90	4.046,63	3.046,63	0,00
13210011083	Rem. Dep. Banc. - PAC Habitação	1.000,00	32.977,61	255.812,09	254.812,09	0,00
13210011084	Rem. Dep. Banc. - Programa Nac Reest Aquis Equip	414.342,00	9.732,82	72.164,55	0,00	342.177,45
13210011085	Rem. Dep. Banc. - Transf. FNDE apoio a Creches	1.000,00	2.906,03	21.492,14	20.492,14	0,00
13210011086	Rem. Dep. Banc. - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional	250.193,00	6.855,25	34.175,84	0,00	216.017,16



## Prefeitura do Município de Osasco

## Balancete Mensal da Receita em agosto/2018.

Exercício 2018

Anexo 10

R\$ 1,00

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
13210011087	Rem. Dep. Banc. - Pontos de Cultura	1.000,00	0,00	18.854,74	17.854,74	0,00
13210011088	Rem. Dep. Banc. - Procon	30.048,00	650,09	3.086,98	0,00	26.961,02
13210011089	Rem. Dep. Banc. - Transferência Ministério das Cidades - Regularização Fundiária e Urbanística - SICONV 794847/2013	1.000,00	1.593,72	12.874,04	11.874,04	0,00
13210011091	Rem. Dep. Banc. - Fundo Municipal do Idoso - FMI	0,00	7,42	59,76	59,76	0,00
13210011093	Rem. Dep. Banc. - Área Livre AE - Jd Veloso c/c 498-2	0,00	70,16	536,31	536,31	0,00
13210011094	Rem. Dep. Esp. FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	0,00	2.397,77	19.193,68	19.193,68	0,00
13210011095	Rem. Dep. Banc. - Doações Fundo Municipal Meio Ambiente	0,00	1.803,40	11.847,16	11.847,16	0,00
13210011096	Rem. dep. Banc. Juizado especial - FSS	1.145,00	16,60	126,93	0,00	1.018,07
13210011097	Rem. Dep. Banc. - PMO-MTE-Juventude Cidadã - Projovem	1.000,00	73,11	548,31	0,00	451,69
13210011098	Rem. Dep. Banc. - Parc Manoel Pimentel	161.616,00	6.330,25	46.816,62	0,00	114.799,38
13210011099	Rem. Dep. Banc. - Fundo Social de Solidariedade	11.774,00	228,14	909,31	0,00	10.864,69
13210011100	Rem. Dep. Banc. - Serviços de Zona Azul	387.095,00	85,13	185,82	0,00	386.909,18
13210011101	Rem. Dep. Banc. Multas e Juros de Infra. Trânsito	832.746,00	646,24	6.120,40	0,00	826.625,60
13210011102	Rem. Dep. Banc. - Construção de Creche CEMEI SÃO PEDRO	18.804,00	431,32	519,60	0,00	18.284,40
13210011103	Remun. Dep. Banc. Convênio SDTI 753291/2010	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13210011104	Rem. Dep. Banc. Fundo Municipal de Apoio a Cultura -c/c73046-7	45.882,00	1.337,70	9.688,58	0,00	36.193,42
13210011105	Remuneração De Depósitos Especiais - FUMDIP	0,00	0,00	12.952,50	12.952,50	0,00
13210011106	Rem. Dep. Banc. - conv. 658753 - RODOANEL SM2 BK - RODOANEL	0,00	2.140,64	18.435,25	18.435,25	0,00
13210011107	Rem. Dep. Banc. - Secr. Economia Solidária conv. 762267/2011	0,00	3.423,15	28.071,76	28.071,76	0,00
13210011108	Rem. Dep. Banc. - Honorários Advocatícios	0,00	1.507,84	13.326,40	13.326,40	0,00
13210011109	Rem. Dep. Banc. FMAS - SUAS	0,00	399,92	3.444,03	3.444,03	0,00
13210011110	Rem. Dep. Banc. - Outras Transferências da União PAC-Canalização do Córrego Rico	0,00	1.948,00	16.760,13	16.760,13	0,00
13210011113	Receitas de Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados	6.817.668,00	78.239,24	1.000.550,31	0,00	5.817.117,69
13210011114	Rem. Dep. Banc. - Transferências de Convênios da União destinadas a Programa de Infraestrutura em Transporte	0,00	142,89	3.012,84	3.012,84	0,00
13210011115	Rem. Dep. Banc. - Transf. Rec. SUS - CT Custoéio	0,00	14.423,74	90.332,93	90.332,93	0,00
13210011116	Rem. Dep. Banc. - Aquisição de Equipamento Permanente SEREL - SICONV 834181/2016	0,00	886,57	4.838,04	4.838,04	0,00
13210011117	Rem. Dep. Banc. - Recapeamento de Diversos trechos da Av. Autonomistas	0,00	0,00	447,01	447,01	0,00
13210011118	Rem. Dep. Banc. - Convênio Polo Regional Padaria Artesanal	0,00	1,07	35,35	35,35	0,00
13210011119	Rem. Dep. Banc. - Escola de Beleza Maquiagem	0,00	0,00	37,55	37,55	0,00
13210011120	Rem. Dep. Banc. - Escola de Beleza Assistente Cabelereiro	0,00	4,01	36,18	36,18	0,00
13210011121	Rem. Dep. Banc. - PAR - Plano de Ações Articuladas - Infraestrutura Escolar Mobiliário 2017	0,00	837,60	6.319,06	6.319,06	0,00
13210011122	Rem. Dep. Banc. - Outras Transf. da União - Bloco de Investimento SUS	0,00	833,81	3.423,90	3.423,90	0,00
13210011123	Rem. Dep. Banc. - Convênio SDTI SICONV 844096/17	0,00	0,00	38,51	38,51	0,00
13210011124	Rem. Dep. Banc. - Implantação Programa Esporte e Lazer na Cidade - SICONV 861596/2017	0,00	9,49	38,39	38,39	0,00
13210011125	Rem. Dep. Banc. - Operações de Crédito Internas - PMAT II - Fin	0,00	3,76	1.877,52	1.877,52	0,00
13210011126	Rem. Dep. Banc. - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE (Apóio Financeiro Med.Prov.815/17)	0,00	820,34	2.487,49	2.487,49	0,00
13210011127	Rem. Dep. Banc. - Outras Transferências da União - Ministério das Cidades	0,00	2.867,49	6.304,98	6.304,98	0,00
13210021001	Remuneração de Depósitos Especiais - Recursos Vinculados - CDB	3.155.148,00	99.727,93	788.804,18	0,00	2.366.343,82
16100111002	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros Serviços	3.322.704,00	0,00	0,00	0,00	3.322.704,00
16909911002	Outros Serviços - Zona Azul	475.212,00	23.865,15	49.710,41	0,00	425.501,59
17180121000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Principal	67.752.783,00	2.235.622,07	43.538.329,20	0,00	24.214.453,80
17180131000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.813.444,00	0,00	0,00	0,00	2.813.444,00
17180141000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.999.428,00	2.752.248,33	2.752.248,33	752.820,33	0,00
17180311001	Trans. Rec. SUS - F.F. - G1 - Piso de Atenção Básica - PAB	22.377.649,00	0,00	0,00	0,00	22.377.649,00
17180311002	Transf. Rec. SUS - F. F. - G2 - Média e Alta Complexidade - MAC	49.203.819,00	0,00	0,00	0,00	49.203.819,00
17180311003	Transf. Rec. SUS - F. F. - G4 - Farmácia Popular	212.500,00	0,00	0,00	0,00	212.500,00
17180311004	Trans. Rec. SUS - TFVS	4.960.117,00	0,00	0,00	0,00	4.960.117,00
17180311005	Trans. Rec. SUS - Assistência Farmacêutica Básica	3.447.500,00	0,00	0,00	0,00	3.447.500,00
17180311006	Trans. Rec. SUS - Gestão SUS	117.225,00	0,00	0,00	0,00	117.225,00
17180311007	Transf. Rec. SUS - CT Custoéio	0,00	6.520.927,86	51.588.157,07	51.588.157,07	0,00
17180411001	Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assist. Social - Renda Mínima	2.000.000,00	103.305,80	652.011,63	0,00	1.347.988,37
17180411002	Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assit. Social - FNAs	2.287.420,00	0,00	545.040,00	0,00	1.742.380,00
17180411003	Transf. de Recursos do Fundo Nac. Assit. Social FNAs-SUAS	3.396.294,00	0,00	55.417,44	0,00	3.340.876,56



## Prefeitura do Município de Osasco

## Balancete Mensal da Receita em agosto/2018.

Exercício 2018

Anexo 10

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
17180511000	Transferências do Salário-Educação - Principal	42.429.530,00	3.327.498,90	29.472.395,74	0,00	12.957.134,26
17180531000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	7.433.790,00	438.139,80	3.161.277,00	0,00	4.272.513,00
17180592000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE (Apóio Financeiro Med Prov.815/17)	0,00	0,00	407.549,86	407.549,86	0,00
17180611000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.874.221,00	136.538,24	1.092.305,92	0,00	781.915,08
17181091003	Outras Transf. Convênios da União - PMO - MTE- Convênio Plurianual Único - SINE	1.117.530,00	0,00	0,00	0,00	1.117.530,00
17181091004	Outras Transf. Convênios da União - Projeto de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida - Empreend. Vila Espanha	0,00	0,00	22.317,34	22.317,34	0,00
17181091005	Outras Trans. Convênios da União - Vinculados - Geral Total	153.335,00	0,00	0,00	0,00	153.335,00
17181091006	Outras Transf. Convênios da União - Virada Cultural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17181091007	Outras Transf. Convênios da União - Convênio - Defesa Civil	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
17181091008	Outras Transf. Convênios da União - SICONV 30373 - Fomento	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
17189911000	Outras Transferências da União - Principal	21.712.000,00	0,00	0,00	0,00	21.712.000,00
17189911001	Outras Transferências da União - Osasco Integra	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17189911002	Outras Transferências da União - Diversas	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
17189911003	Outras Transferências da União - Revitalização e Modernização do Acervo das Bibliotecas Municipais	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
17189911004	Outras Transferências da União - Estúdio Público de Gravação Musical e Audiovisual	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
17189911005	Outras Transferências da União - Reforma e Readequação do Centro de Eventos Pedro Bortoloso	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
17189911006	Outras Transferências da União - Reforma e Readequação da Escola de Artes Antonio Salvi	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17189911007	Outras Transferências da União - Demais Transferências União- CEX - FEX	579.000,00	0,00	0,00	0,00	579.000,00
17189911008	Outras Transferências da União - Ministério dos Esportes	6.939.000,00	0,00	0,00	0,00	6.939.000,00
17189911009	Outras Transferências da União - Ministério das Cidades	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
17189911010	Outras Transferências da União - Recapreamento Asfáltico - Royalties	2.004.000,00	0,00	0,00	0,00	2.004.000,00
17213811000	**NÃO USAR*Transferências Advindas de Emenda Parlamentar Principal - USAR17180811	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17280111000	Cota-Parte do ICMS - Principal	402.109.571,00	28.017.573,35	250.595.199,97	0,00	151.514.371,03
17280121000	Cota-Parte do IPVA - Principal	115.487.451,00	4.238.238,73	97.984.763,76	0,00	17.502.687,24
17280131000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.628.017,00	258.603,40	2.008.185,59	0,00	619.831,41
17280141000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Económico - Principal	278.771,00	0,00	510.626,97	231.855,97	0,00
17280191001	Outras Transferências do Estado - Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS	1.504.865,00	139.788,80	1.118.310,40	0,00	386.554,60
17280191002	Outras Transferências do Estado - Glicemia	1.846.864,00	0,00	0,00	0,00	1.846.864,00
17280191003	Outras Transferências do Estado - Banco do Povo Paulista	358,00	0,00	600,20	242,20	0,00
17280191004	Outras Transferências do Estado - Dose Certa	3.781.000,00	0,00	1.002.510,00	0,00	2.778.490,00
17280191005	Outras Transferências do Estado - Projetos SEHDU	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17280191006	Outras Transferências do Estado - Projetos SEREL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
17280231000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	1.561.013,00	266.270,38	1.784.989,28	223.976,28	0,00
17280311001	Transf. de Recurso do Estado - SUS - Programa de Atenção Básica	16.000,00	179.662,00	2.055.541,00	2.039.541,00	0,00
17280311002	Transf. de Recurso do Estado - SUS - VISA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
17280311003	Transf. de Recurso do Estado - SUS - MAC	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17281091001	Outras Transferências de Convênio dos Estados - PROCON	156.500,00	0,00	91.387,82	0,00	65.112,18
17281091002	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Fundo Social do Estado	14.630,00	0,00	0,00	0,00	14.630,00
17281091003	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Microcrédito	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17281091004	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Inclusão Digital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17281091005	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Vinculados	52.600,00	0,00	0,00	0,00	52.600,00
17281091006	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Programa de Recapé	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17400011001	Transf. de Instit. Privadas - Fundo Social de Solidariedade	300.000,00	632,50	125.682,50	0,00	174.317,50
17400011002	Transf. de Instit. Privadas - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	28.018.697,00	504.277,86	670.916,93	0,00	27.347.780,07
17400011005	Transf. de Instit. Privadas - Fundo Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Produtiva - FUMDIP - Doações	6.000,00	0,00	1.301,43	0,00	4.698,57
17400011007	Transf. de Instit. Privadas - Fundo de Assistência ao Esporte	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17400011008	Transf. de Instit. Privadas - Fundo Municipal do Idoso	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
17400011009	Transf. de Instit. Privadas - Gestão Compartilhada de Equipamentos Públicos	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
17400011010	Transf. de Instit. Privadas - (BNDES) - Gestão Integrada Sustentável e Solidária Resíduos Sólidos FMPUH - LEI COMPLEMENTAR 322/2017	3.954.000,00	0,00	0,00	0,00	3.954.000,00
17400011012	FMPUH - LEI COMPLEMENTAR 322/2017	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
1758011100C	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	273.522.883,00	19.807.370,45	192.156.131,81		81.366.751,19



## Prefeitura do Município de Osasco

## Balancete Mensal da Receita em agosto/2018.

Exercício 2018

Anexo 10

R\$ 1,00

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
	e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal				0,00	
17700011001	Transf. de Pessoas Físicas - Doações Espontâneas - FMMA	39.217,00	0,00	0,00	0,00	39.217,00
19100111001	Multas Previstas em Legislação Específica - Infração de Trânsito	25.551.875,00	742.828,78	3.737.085,56	0,00	21.814.789,44
19100111002	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	124.909,19	124.909,19	0,00
19100111003	Multas Previstas em Legislação Específica - Auto de Infração	15.373,00	0,00	15.226,50	0,00	146,50
19100111004	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Multas / Diversos	519.976,00	25.979,93	168.316,49	0,00	351.659,51
19100111005	Multas Previstas em Legislação Específica -Multa por maus tratos aos animais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
19100113002	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Auto de Infração	0,00	142,86	43.831,74	43.831,74	0,00
19100113004	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Outras Multas / Diversos	0,00	117.658,53	946.976,39	946.976,39	0,00
19100114000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	48.060,83	534.186,52	534.186,52	0,00
19100119000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	22.952,80	237.851,15	237.851,15	0,00
19100611000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	7.258,00	764,63	29.542,21	22.284,21	0,00
19219911000	Outras Indenizações - Principal	1.218.545,00	192.936,01	1.288.208,22	69.663,22	0,00
19219918000	Outras Indenizações - Atualização Monetária	383.023,00	0,00	0,00	0,00	383.023,00
19220111000	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	10.463.994,00	0,00	0,00	0,00	10.463.994,00
19901221001	Honorários de Advogados	4.931.559,00	508.118,99	4.036.687,84	0,00	894.871,16
19901221002	Receita de Ónus de Sucumbência	752.592,00	46.205,10	412.472,73	0,00	340.119,27
19909911001	Outras Receitas - Primárias - Preço Público para Serviços Diversos - Expediente e Certidões	1.234.248,00	76.505,84	889.779,88	0,00	344.468,12
19909911002	Outras Receitas - Primárias - Hora Técnica - DUS	2.365.001,00	335.046,28	1.373.046,39	0,00	991.954,61
19909911003	Outras Receitas - Primárias - Rendas Diversas	167.510,00	384,67	328.877,45	161.367,45	0,00
19909911004	Outras Receitas - Primárias - FDO - Fundo Municipal de Valorização dos Servidores	500.000,00	36.381,08	303.162,63	0,00	196.837,37
19909911005	Outras Receitas - Primárias - Juizado Especial FSS	47.616,00	0,00	0,00	0,00	47.616,00
19909911006	Outras Receitas - Primárias - Depósitos não Identificados	396,00	0,00	0,00	0,00	396,00
19909911007	Outras Receitas - Primárias - Outorga Onerosa	21.531.000,00	2.499.244,99	9.303.328,77	0,00	12.227.671,23
19909911009	Outras Receitas - Primárias - Fundo Municipal de Apoio a Cultura	69.000,00	13.036,31	86.419,94	17.419,94	0,00
19909911010	Outras Receitas - Primárias - Rendimentos dos Resgates Judiciais - Impostos	1.643,00	6.103,96	262.322,62	260.679,62	0,00
19909911011	Outras Receitas - Primárias - Preço Público para Serviços Diversos - Desmembramento IPTU	223,00	0,00	0,00	0,00	223,00
19909911012	Outras Receitas - Primárias - Rendimento dos Resgates Judiciais - Outros	6.439,00	107,60	80.970,41	74.531,41	0,00
19909911013	Outras Receitas - Primárias - Rendimento dos Resgates Judiciais - Honorários	202,00	579,43	2.833,35	2.631,35	0,00
19909911014	Outras Receitas - Primárias - Valores a Classificar - PMO	2.072,00	0,00	0,00	0,00	2.072,00
19909911015	Outras Receitas - Primárias - Outras Rendas - LC 151 TJ	3.200.000,00	3.588,69	443.493,48	0,00	2.756.506,52
19909911105	Outras Receitas - Primárias - Fundo Municipal de Manutenção de Velórios	3.275.000,00	269.541,12	1.856.983,39	0,00	1.418.016,61
19909912000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	3.304.316,00	0,00	0,00	0,00	3.304.316,00
19909913001	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Principal	1.187.547,00	2.106,67	50.447,04	0,00	1.137.099,96
19909913003	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Exercícios Anteriores	0,00	15.748,14	147.360,94	147.360,94	0,00
19909913007	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Outorga Onerosa	0,00	22.619,10	134.792,52	134.792,52	0,00
19909914002	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros da Dívida Ativa - Exercícios Anteriores	0,00	9.004,27	106.642,94	106.642,94	0,00
19909918000	Outras Receitas - Primárias - Atualização Monetária	0,00	0,00	5,68	5,68	0,00
19909919000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	3.277,93	89.966,30	89.966,30	0,00
21180151001	Operações de Crédito Internas - Sistema de Processo Eletrônico SAJ	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
21180151002	Operações de Crédito Internas - Modernização da Gestão e Adm Tributária - PMAT /BNDES (Sistema Gestão Patrimônio)	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
21180151003	Operações de Crédito Internas - Mobilidade Urbana - PlanMob	1.360.000,00	0,00	0,00	0,00	1.360.000,00
21180151004	Operações de Crédito Internas - Conecta - Cidade Inteligente	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
21180151006	Operações de Crédito Internas - PMAT2	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
21180151008	Operações de Crédito Internas - Outras	9.302.000,00	0,00	0,00	0,00	9.302.000,00
21180151009	Operações de Crédito Internas - PMAT2 Fin	0,00	0,00	1.659.510,00	1.659.510,00	0,00
21200000000	Operações de Crédito - Mercado Externo	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00
21280151001	Operações de Crédito Externas - CAF - Conecta Cidade Inteligente	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
21290011001	Outras Operações de Crédito Externas - CAF - Obras Viárias	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
21290011002	Outras Operações de Crédito Externas - CAF	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
22200011000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	93.184.331,00	0,00	0,00	0,00	93.184.331,00
24180511002	PAR - Plano de Ações Articuladas - Infraestrutura Escolar Mobiliário 2017	0,00	0,00	412.340,45	412.340,45	0,00
24181071000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	245.850,00	245.850,00	0,00
24181091002	Outras Transf. Convênios da União - Canalização	0,00	0,00	136.938,64	0,00	0,00



## Prefeitura do Município de Osasco

## Balancete Mensal da Receita em agosto/2018.

Exercício 2018

Anexo 10

R\$ 1,00

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
	Trecho Córrego Castelo Branco - SICONV 792819/2013				136.938,64	
24181091009	Outras Transf. Convênios da União - Reforma da Biblioteca Manuel Fiorita	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
24181091012	Outras Transf. Convênios da União - PAC - Central de Monitoramento	376.000,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00
24181091013	Outras Transf. Convênios da União - Plano de Mobilidade Urbana	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
24181091014	Outras Transf. Convênios da União - PAC - Canalização do Córrego Rico	5.000.000,00	0,00	244.800,00	0,00	4.755.200,00
24181091015	Outras Transf. Convênios da União - Aquisição de Equipamentos Permanente SEREL - Siconv 834181/2016	0,00	0,00	117.415,35	117.415,35	0,00
24181091016	Outras Transf. Convênios da União - FUNASA - Fundação Nacional de Saúde (CV 2830/05)	0,00	0,00	332.066,30	332.066,30	0,00
24181091017	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério das Cidades	0,00	369.475,00	1.867.617,89	1.867.617,89	0,00
24189911001	Outras Transf. da União - PAC - Sta Rita	10.000.000,00	0,00	513.010,89	0,00	9.486.989,11
24189911002	Outras Transf. da União - Urbanização e Regularização de Favelas	12.283.625,00	341.466,81	1.084.448,38	0,00	11.199.176,62
24189911003	Outras Transf. da União - Bloco Investimento - Implantação de UBS	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
24189911004	Outras Transf. da União - PLHIS	15.281.447,00	0,00	17.383,66	0,00	15.264.063,34
24189911005	Outras Transf. da União - Bloco de Investimento SUS	0,00	0,00	767.750,00	767.750,00	0,00
24189911006	Outras Transf. da União - PAC Habitação	0,00	0,00	936.185,02	936.185,02	0,00
24281021001	Transf. Convênio do Estado para Educação - Construção Creche Escola	2.000,00	0,00	231.838,14	229.838,14	0,00
24289911001	Outras Transferências dos Estados - Ampliação e Reforma - Fórum de Osasco	9.997.238,00	0,00	0,00	0,00	9.997.238,00
24400011002	Transferências de Instituições Privadas (BNDES) - Gestão Integrada Sustentável e Solidária Resíduos Sólidos	255.241,00	0,00	1.214.018,45	958.777,45	0,00
51110100000C	Inss Vencimentos e Vantagens	0,00	837.877,79	8.295.663,90	8.295.663,90	0,00
51110200000C	Inss Serviços	0,00	845.686,92	5.563.401,37	5.563.401,37	0,00
51110300000C	Contribuição da Previdência IPMO	0,00	4.019.481,32	30.386.427,57	30.386.427,57	0,00
51111200000C	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO	0,00	1.187,38	9.265,24	9.265,24	0,00
51120100000	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	241.014,71	2.051.921,85	2.051.921,85	0,00
51160200000	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOS SERVIDORES DE OSASCO - ASSO	0,00	842,62	6.929,90	6.929,90	0,00
51160300000	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	0,00	7.036,00	60.130,00	60.130,00	0,00
51160600000	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO - APOS	0,00	62.989,86	473.579,55	473.579,55	0,00
51160700000	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO PAULO - COOPERGRAN	0,00	24.651,00	171.482,02	171.482,02	0,00
51161000000	Sintrasp PMO	0,00	396.930,02	3.141.165,76	3.141.165,76	0,00
51161300000	APMO - Assoc dos Procuradores do Mun Osasco	0,00	1.765,68	13.344,87	13.344,87	0,00
51161400000	ATEMOS-ASSOC DE TRAB EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA DO MUN. DE OSASCO	0,00	822,95	1.564,62	1.564,62	0,00
51180200000	BANCO DO BRASIL	0,00	23.403,68	207.796,70	207.796,70	0,00
51180400000	BANCO BRADESCO	0,00	3.322.944,95	24.620.660,18	24.620.660,18	0,00
51181200000	Empréstimo - OAZCRED	0,00	80.366,24	555.115,93	555.115,93	0,00
51181600000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	0,00	226.746,92	1.905.926,80	1.905.926,80	0,00
51182500000	Bradesco Financiamentos	0,00	75.578,97	640.410,49	640.410,49	0,00
51182700000	BANCO VOTORANTIM	0,00	168,61	22.999,97	22.999,97	0,00
51183200000	BANCO DAYCOVAL S/A	0,00	25.571,91	206.267,43	206.267,43	0,00
51190100000	VALE TRANSPORTE	0,00	743.534,24	5.419.586,75	5.419.586,75	0,00
51190300000	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	0,00	84.895,85	686.737,77	686.737,77	0,00
51190400000	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO - FIEO	0,00	0,00	1.517,96	1.517,96	0,00
51190900000	Refeições - SINTRASP	0,00	21.425,00	176.482,00	176.482,00	0,00
51191500000	INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	0,00	3.717,16	30.609,12	30.609,12	0,00
51210201000	Salario Família - INSS	0,00	5.035,59	68.696,45	68.696,45	0,00
51210202000	Salario Família - IPMO	0,00	0,00	217.390,06	217.390,06	0,00
51210301000	Salario Maternidade - INSS	0,00	78.108,17	678.031,75	678.031,75	0,00
51210302000	Salario Maternidade - IPMO	0,00	0,00	970.578,01	970.578,01	0,00
51210401000	Auxílio Doença	0,00	0,00	4.228.202,11	4.228.202,11	0,00
51220200000	Caução por Assinatura de Contrato	0,00	0,00	93.200,04	93.200,04	0,00
51220201000	Caução por Assinatura de Contrato	0,00	0,00	93.200,04	93.200,04	0,00
51230300000	Receitas de Depósitos Judiciais a Classificar - LC 151 - TJ 30%	0,00	1.538,00	190.068,36	190.068,36	0,00
92111811001	Restituição de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Exercício Atual	0,00	-8.299,93	-118.277,03	0,00	118.277,03
92111811002	Restituição de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Exercício Anteriores	0,00	0,00	-3.246,44	0,00	3.246,44
92111812001	Restituição de Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU- Exercício Atual	0,00	0,00	-1.739,19	0,00	1.739,19
92111813002	Restituição da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	-2.326,42	0,00	2.326,42
92111814001	Restituição de Multas e Juros da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Exercício Atual	0,00	0,00	-1,42	0,00	1,42
92111814002	Restituição de Multas e Juros da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	-707,08	0,00	707,08



## Prefeitura do Município de Osasco

## Balancete Mensal da Receita em agosto/2018.

Exercício 2018

Anexo 10

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
9211181800C	Restituição do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Atualização Monetária	0,00	0,00	-4.964,39	0,00	4.964,39
9211181900C	Restituição do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - IPTU - Atualização Monetária	0,00	0,00	-32,77	0,00	32,77
92111821001	Restituição do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS Empresa	0,00	0,00	-136.640,64	0,00	136.640,64
92111821002	Restituição do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS Fixo	0,00	-752,19	-1.717,18	0,00	1.717,18
92111821003	Restituição do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS Super simples Nacional	0,00	-21.096,37	-29.766,83	0,00	29.766,83
92111821004	Restituição do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS Estimativa	0,00	0,00	-89,87	0,00	89,87
92111821005	Restituição do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS Construção	0,00	-37.427,39	-71.711,56	0,00	71.711,56
92111821006	Restituição do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS Retenção na Fonte	0,00	0,00	-3.203,76	0,00	3.203,76
92111821007	Restituição do Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS Substituição	0,00	-1.275,66	-13.742,06	0,00	13.742,06
92111822001	Restituição de Multas e Juros de Imposto sobre Serviços de qualquer natureza - ISS Empresa	0,00	0,00	-99,05	0,00	99,05
92111822005	Restituição de Multas e Juros de Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS Construção	0,00	-0,06	-980,16	0,00	980,16
9211182800C	Restituição do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Atualização Monetária	0,00	-5.054,43	-30.376,03	0,00	30.376,03
9211184100C	Restituição do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0,00	-8.620,00	-68.589,58	0,00	68.589,58
9211184200C	Restituição do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	-1.370,87	-19.696,80	0,00	19.696,80
9211184800C	Restituição do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Atualização Monetária	0,00	0,00	-2.352,05	0,00	2.352,05
92112111001	Restituições de Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária Saúde	0,00	0,00	-747,55	0,00	747,55
92112111002	Restituições de Taxas de Licença de Funcionamento	0,00	-2.571,63	-9.969,05	0,00	9.969,05
92112111003	Restituições de Taxas de Licença de Publicidade	0,00	0,00	-1.218,93	0,00	1.218,93
92112111004	Restituições de Taxas de Licença de Ocupação do Sólo nas Vias e Lograd. Púb.	0,00	0,00	-239,89	0,00	239,89
92112112001	Restituições de Multas e Juros de Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saúde	0,00	0,00	-4.261,99	0,00	4.261,99
92112112002	Restituições de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Licença de Funcionamento	0,00	0,00	-36,76	0,00	36,76
9211211300C	Restituições de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	-176,93	0,00	176,93
92112113003	Restituições da Dívida Ativa - Licença de Funcionamento	0,00	0,00	-176,93	0,00	176,93
92112118001	Restituições de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Atualização Monetária	0,00	0,00	-30,82	0,00	30,82
92112119001	Restituições de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	-42,59	0,00	42,59
92112211001	Restituições de Taxas de Serviços - Taxa de Limpeza Pública	0,00	-947,60	-12.754,12	0,00	12.754,12
92112211003	Restituições de Taxas de Serviços - Taxas diversas	0,00	-263,01	-1.820,51	0,00	1.820,51
92112211004	Restituições de Taxas de Serviços - Taxas de Exercício Anteriores	0,00	-366,88	-789,68	0,00	789,68
92112212001	Restituições de Multas e Juros de Taxas de Serviços - Limpeza Pública - Remoção de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	-9,13	0,00	9,13
92112213002	Restituições da Dívida Ativa de Taxas de Serviços - Limpeza Pública - Remoção de Resíduos Sólidos - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	-129,37	0,00	129,37
92112214002	Restituições de Multas e Juros da Dívida Ativa de Taxas de Serviços - Limpeza Pública - Remoção de Resíduos Sólidos - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	-40,68	0,00	40,68
92112214003	Restituições de Multas e Juros da Dívida Ativa de Taxas de Serviços- TAXAS DIVERSAS	0,00	0,00	-8,30	0,00	8,30
92112219000	Restituições de Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa- Atualização Monetária	0,00	0,00	-6,28	0,00	6,28
92191011000	Restituições de Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	-599,24	-3.960,50	0,00	3.960,50
92191011001	Restituições de Multas Previstas em Legislação Específica - Infração de Trânsito	0,00	-599,21	-3.886,07	0,00	3.886,07
92191011004	Restituições de Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Multas / Diversos	0,00	-0,03	-74,43	0,00	74,43
92199011001	Restituições de Honorários de Advogados	0,00	0,00	-178,03	0,00	178,03
92199911000	Restituições de Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	-21.145,40	-32.964,15	0,00	32.964,15
92199911001	Restituições de Outras Receitas - Preço Público para Serviços Diversos - Expediente e Certidões	0,00	-112,78	-1.586,11	0,00	1.586,11
92199911002	Restituições de Outras Receitas - Hora Técnica - DUS	0,00	-9.754,80	-16.887,51	0,00	16.887,51
92199911003	Restituições de Outras Receitas - Rendas Diversas	0,00	0,00	-3.212,71	0,00	3.212,71
92199911007	Restituições de Outras Receitas - Outorga Onerosa	0,00	-11.277,82	-11.277,82	0,00	11.277,82
92199913000	Restituições de Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	-1.537,56	0,00	1.537,56
92199914000	Restituições de Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	-502,99	0,00	502,99
92199918000	Restituições de Outras Receitas - Primárias - Atualização Monetária	0,00	-49,64	-937,29	0,00	937,29
92199919000	Restituições de Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	0,00	-107,91	0,00	107,91


**Prefeitura do Município de Osasco**

Anexo 10

**Balancete Mensal da Receita em agosto/2018.**

R\$ 1,00

Exercício 2018

**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Código	Especificação da Receita	Receita Orçada	Arrecadada Mês	Arrecadado Ano	Para Mais (+)	Para Menos (-)
95171821000	Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-13.550.556,00	-997.574,03	-8.707.665,46	4.842.890,54	0,00
95171861000	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - Transf. Financeira do ICMS - Desoneração LC nº 87/96 - Principal	-374.844,00	-27.307,64	-218.461,12	156.382,88	0,00
95172811000	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-80.421.914,00	-5.603.514,66	-50.119.039,87	30.302.874,13	0,00
95172821000	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-23.097.490,00	-857.277,22	-19.627.644,28	3.469.845,72	0,00
95172831000	Dedução de Receita para formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-525.603,00	-42.797,99	-387.373,19	138.229,81	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.381.778.456,00</b>	<b>174.485.516,11</b>	<b>1.497.381.274,39</b>	<b>216.161.981,10</b>	<b>1.100.559.162,71</b>

**Resumo das Receitas**

Saldo em Bancos em 31/12/2017	285.697.284,87
Saldo em Tesouraria em 31/12/2017	139.530,79
<b>Total dos saldos</b>	<b>285.836.815,66</b>
Arrecadado no mês	174.485.516,11
Arrecadado no ano	1.497.381.274,39
<b>Total</b>	<b>1.783.218.090,05</b>

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Carine D. Simões de Oliveira

.. Diretora do Depto. Contabilidade e Orçam

Rogério Lins Wanderley

Prefeito

## BOLETIM RECEITA – 4º BIMESTRE DE 2018

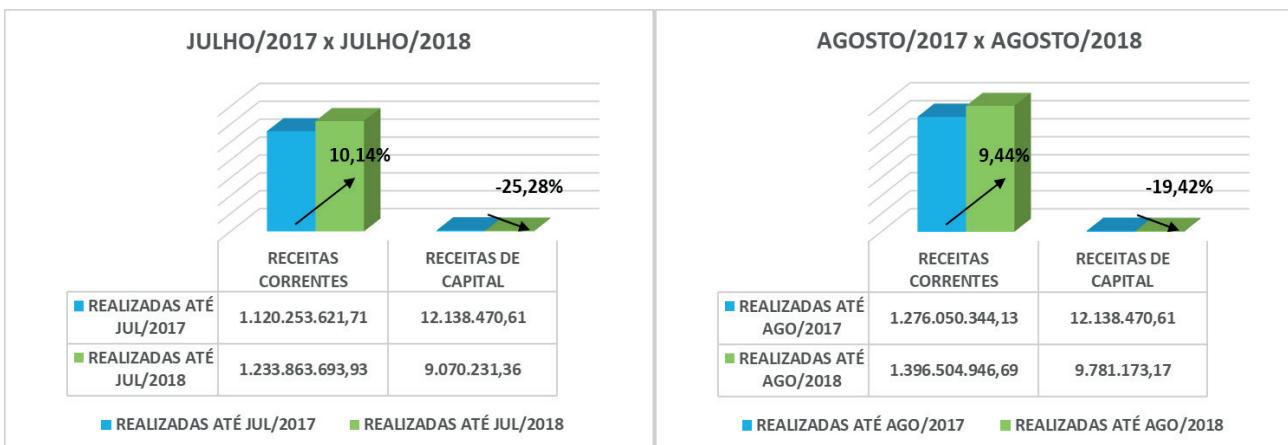
DESEMPENHO DA RECEITA ARRECADADA				
	PREVISTAS ATÉ 4º BIMESTRE/2018	REALIZADAS ATÉ 4º BIMESTRE/2018	DIFERENÇA	AH%
RECEITAS CORRENTES	1.458.743.716,00	1.396.504.946,69	(62.238.769,31)	-4,27%
RECEITAS DE CAPITAL	129.108.588,00	9.781.173,17	(119.327.414,83)	-92,42%
<b>TOTAL RECEITA ARRECADADA</b>	<b>1.587.852.304,00</b>	<b>1.406.286.119,86</b>	<b>(181.566.184,14)</b>	<b>-11,43%</b>

FONTE: ADF Relatório Arrecadação da Receita - extraído do Sistema de Gestão Módulo Contabilidade na data de 20/09/2018

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PREVISTAS x REALIZADAS - ATÉ 4º BIMESTRE/2018	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>(61.242.792,07)</b>
<b>Impostos</b>	<b>3.752.079,70</b>
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	(1.632.662,08)
IPTU	15.660.545,71
ITBI	(310.578,04)
ISS	(5.201.326,55)
Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualizações	(4.763.899,33)
Taxas pelo Poder de Polícia	6.287.924,47
Taxas pela Prestação de Serviços	5.220.281,78
Contribuições	1.045.298,04
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>(15.767.447,93)</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	(45.041,26)
Valores Mobiliários	(15.722.406,68)
Receita de Serviços	(2.482.233,59)
Transferências da União e de suas Entidades	(23.836.007,14)
Transferências dos Estados	3.445.688,32
Transferências de Instituições Privadas	(21.567.897,14)
Transferências Multigovernamentais	9.807.543,14
Transferências de Pessoas Físicas	(26.144,67)
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>(27.121.877,06)</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	(11.891.728,92)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	(6.755.499,78)
Demais Receitas Correntes	(8.474.648,37)
<b>RECEITAS CAPITAL</b>	<b>(119.327.414,83)</b>
Operações de Crédito	(28.915.156,67)
Alienações de Bens	(62.122.887,33)
Transferências da União	(22.898.908,09)
Transferências dos Est. e DF e de suas Entidades	(6.434.320,53)
Transferências de Instituições Privadas	1.043.857,78
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(995.977,24)</b>
Restituições	(582.731,32)
FUNDEB	(413.245,92)
<b>TOTAL</b>	<b>(181.566.184,14)</b>

FONTE: ADF Relatório Arrecadação da Receita - extraído do Sistema de Gestão Módulo Contabilidade na data de 20/09/2018

### Comparativo Receitas Arrecadadas 2017 X 2018





Prefeitura do Município de Osasco

Fechamento Mensal

**Fechamento do mês de AGOSTO/2018**

Receitas	
Saldo em Bancos em 29/12/2017	285.697.284,87
Saldo em Tesouraria em 29/12/2017	139.530,79
<b>Total dos saldos</b>	<b>285.836.815,66</b>
Arrecadado no mês	174.470.357,54
Arrecadado no ano	1.497.366.115,82
<b>Total</b>	<b>1.783.202.931,48</b>

Despesas	
Saldo em Bancos em 31/08/2018	257.704.196,87
Saldo em Tesouraria em 31/08/2018	199.271,37
<b>Total dos saldos</b>	<b>257.903.468,24</b>
Despesas Pagas no mês	187.689.434,09
Despesas Pagas no ano	1.525.299.463,24
<b>Total</b>	<b>1.783.202.931,48</b>

**Prefeitura do Município de Osasco**

Período 31/08/2018 a 31/08/2018

**Balance do Disponível**



Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência Conta Corrente	Saldo Anterior		Movimento a ...	Saldo Atual
				Débito	Crédito		
<b>0</b>	<b>Caixa</b>			<b>137.055,95</b>	<b>81.806,69</b>	<b>19.591,27</b>	<b>199.271,37</b>
1.1.1.1.1.01.00	9999	0	00	Conta Caixa da Prefeitura	137.055,95	19.591,27	199.271,37
<b>1</b>	<b>Banco do Brasil</b>			<b>199.645.062,01</b>	<b>5.358.676,17</b>	<b>26.062.854,04</b>	<b>178.940.884,14</b>
1.1.1.1.1.19.00	2005	1	637	73016-5	BB Cta Movimento	7.961.268,21	2.927.710,57
1.1.1.1.1.19.00	2037	1	637	73005-X	BB - FPM	11.343.100,83	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4031	1	637	73069-6	BB - Fundo Especial	2.155.378,74	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4043	1	637	74316-X	BB SÁUDE - SUS	24.563,18	49,24
1.1.1.1.1.19.00	4055	1	637	75706-3	BB HABITAÇÃO - Pro Lotes	2.732,47	5,47
1.1.1.1.1.19.00	4089	1	637	283141-4	BB - Lei Kandir / Deson	0,00	136.538,24
1.1.1.1.1.19.00	4131	1	637	73001-7	BB EDUCAÇÃO - RP Repasse	1.314.350,89	172.641,49
1.1.1.1.1.19.00	4134	1	637	13702-2	BB SAÚDE - Ações Estratégicas	4.939,05	9,91
1.1.1.1.1.19.00	4137	1	637	73045-9	BB SAÚDE - RP	4.178,54	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4148	1	637	73003-3	BB SAÚDE - RP	5.987.223,48	1.059.660,79
1.1.1.1.1.19.00	4171	1	637	73040-8	BB - FUMCAD Fdo Mun.Criança Adolec	27.350,07	1.205,90
1.1.1.1.1.19.00	4177	1	637	73013-0	BB SAÚDE - Hosp. Sentinela	7.556,53	29,00
1.1.1.1.1.19.00	4180	1	637	73047-5	BB SAÚDE - Renast	411.396,12	2.090,44
1.1.1.1.1.19.00	4182	1	637	26069-X	BB SAÚDE - SISPEN	4.673,89	9,36
1.1.1.1.1.19.00	4184	1	637	73049-1	BB SAÚDE - PSF PROESF	4.319,30	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4190	1	637	35461-9	BB EDUC. - FNDE -Salario Educação	13.259.768,70	77.366,11
1.1.1.1.1.19.00	4195	1	637	73051-3	BB - Iluminação Pública	20.972.622,42	44.660,53
1.1.1.1.1.19.00	4199	1	637	37801-1	BB - CIDE	2.210.861,94	4.428,82
1.1.1.1.1.19.00	4220	1	637	73119-6	BB - Multas de Trânsito	93.124,57	80.362,13
1.1.1.1.1.19.00	4235	1	637	47.951-9	BB - Juizado Especial	16.073,73	16,60
1.1.1.1.1.19.00	4244	1	637	75000-X	BB - Rede Pontos de Cultura	684.897,81	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4248	1	637	49.294-9	BB SAÚDE - VSUS - MS	6.417,35	24,63
1.1.1.1.1.19.00	4250	1	637	49.225-6	BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	8.847,77	17,74
1.1.1.1.1.19.00	4256	1	637	50743-1	BB OBRAS - Parceria AV. Manoel Pimentel	1.333.660,15	6.330,25
1.1.1.1.1.19.00	4264	1	637	53766-7	BB SAÚDE - VIG-MS	270.837,39	1.285,54
1.1.1.1.1.19.00	4273	1	637	54609-7	BB EDUCAÇÃO - FEB - FUNDEB	13.527.833,20	52.607,52
1.1.1.1.1.19.00	4274	1	637	49203-5	BB OBRAS - FUNASA	33.462,42	135,88
1.1.1.1.1.19.00	4281	1	637	49205-1	BB OBRAS - FUNASA	337.541,61	676,66
1.1.1.1.1.19.00	4287	1	637	57.431-7	BB - Auto Parque	52.900,10	85,13
1.1.1.1.1.19.00	4289	1	637	56784-1	BB - Simples Nacional	27.215,42	21.218,09
1.1.1.1.1.19.00	4302	1	637	59515-2	BB SDTI - Bolsa Trabalho cc 59515-2	48.105,65	70,68

## Prefeitura do Município de Osasco



## Balancete do Disponível

Período 31/08/2018 a 31/08/2018

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência Conta Corrente	Saldo Anterior		Movimento a ... Débito	Crédito	Saldo Atual
				Saldo Atual	Débito			
1.1.1.1.19.00	4303	1	637 59534-9	BB SDTI - Operação Trabalho cc 59534-9	91.050,50	189,80	0,00	91.240,30
1.1.1.1.19.00	4310	1	637 61753-9	BB SDTI - PM Osasco - TD - P - cc 61753-9 - Formação de Profis. Projovem Urbano	14.426,47	55,37	0,00	14.481,84
1.1.1.1.19.00	4333	1	637 64298-3	BB EDUCACÃO - Prog.Nacional Alimentação Escolar PM Osasco - Merenda cc 64298-3	7.829,219,09	33.076,25	0,00	7.862.295,34
1.1.1.1.19.00	4335	1	637 64968-6	BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	54.183,88	237,27	0,00	54.421,15
1.1.1.1.19.00	4351	1	637 65900-2	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS AIDS cc 65900-2	133.118,78	554,21	0,00	133.672,99
1.1.1.1.19.00	4355	1	637 65904-5	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLVGS CC 65904-5	117,68	0,24	0,00	117,92
1.1.1.1.19.00	4357	1	637 65906-1	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV UPA CC 65906-1	20.022,19	76,84	0,00	20.099,03
1.1.1.1.19.00	4360	1	637 65903-7	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLGES CC 65903-7	264.630,31	1.015,61	0,00	265.645,92
1.1.1.1.19.00	4367	1	637 59049-5	BB SMA - PMO Fundo M. Meio Ambiente cc 59049-5	910.796,38	1.803,40	1.949,33	910.650,45
1.1.1.1.19.00	4415	1	637 72988-4	BB EDUCACÃO - ABONO FUNDEF/2004 REJEITADOS CC 72.988-4	236.959,54	1.205,27	0,00	238.164,81
1.1.1.1.19.00	4420	1	637 75104-9	BB EDUCACÃO - ABONO FUNDEF/2003 REJEITADOS CC 75.104-9	93.742,25	356,88	0,00	94.099,13
1.1.1.1.19.00	4432	1	637 130366-X	BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	55.290,62	212,20	0,00	55.502,82
1.1.1.1.19.00	4433	1	637 130459-3	BB - SICA - PROCON CC 130.459-3	155.296,29	650,09	0,00	155.946,38
1.1.1.1.19.00	4437	1	637 180498-7	BB - SH - URB .AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	35.001,21	70,16	0,00	35.071,37
1.1.1.1.19.00	4441	1	637 130524-7	BB SAUDE - SISPEN CC 130.524-7	81.298,54	312,02	0,00	81.610,56
1.1.1.1.19.00	4451	1	637 130692-8	BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.692-8	56.996,76	114,26	0,00	57.111,02
1.1.1.1.19.00	4455	1	637 73046-7	BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	674.440,48	2.402,70	0,00	676.843,18
1.1.1.1.19.00	4456	1	637 81.998-0	BB EDUCACÃO - FUNDEF MAGISTERIO 1998 - CC 81.998-0	287.809,70	1.488,44	0,00	289.298,14
1.1.1.1.19.00	4457	1	637 81.999-9	BB EDUCACÃO - FUNDEF MAGISTERIO 1999 - CC 81.999-9	334.265,22	1.723,20	0,00	335.988,42
1.1.1.1.19.00	4458	1	637 222.000-8	BB EDUCACÃO - FUNDEF MAGISTERIO 2000 - CC 222.000-8	277.499,97	1.405,95	0,00	278.905,92

## Prefeitura do Município de Osasco



## Balancete do Disponível

Período 31/08/2018 a 31/08/2018

## Plano de Contas

## SMT Banco

## Agente Financeiro

## Agência Conta Corrente

## Saldo Anterior

## Débito

## Crédito

## Saldo Atual

1.1.1.1.19.00	4459	1	637	222.001-6	BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTERIO 2001 - CC 222.001-6	12.530,89	25,12	0,00	12.556,01
1.1.1.1.19.00	4460	1	637	222.002-4	BB EDUCAÇÃO - FUNDEF MAGISTERIO 2002 - CC 222.002-4	1.640,44	3,29	0,00	1.643,73
1.1.1.1.19.00	4464	1	637	71402-X	BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS-BLINV CC 71.402-X	47.131,76	245,25	0,00	47.377,01
1.1.1.1.19.00	4465	1	637	54678-X	BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS CC 54.678-X	111.535,03	856,09	0,00	112.391,12
1.1.1.1.19.00	4466	1	637	77780-3	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS AIDS cc 77.780-3	257.277,90	1.101,25	0,00	258.379,15
1.1.1.1.19.00	4467	1	637	77283-6	BB SAÚDE - FMS - FDO TUBERCULOSE CC 77.283-6	10.581,46	40,61	0,00	10.622,07
1.1.1.1.19.00	4471	1	637	77821-4	BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 77.821-4	461.995,96	926,15	0,00	462.922,11
1.1.1.1.19.00	4474	1	637	77827-3	BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 77.827-3	40.440,12	81,07	0,00	40.521,19
1.1.1.1.19.00	4475	1	637	77828-1	BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLINV CC 77.828-1	32.288,32	64,73	0,00	32.353,05
1.1.1.1.19.00	4477	1	637	76603-8	BB SDTI - FUNDIP-FDO MUN. DESENV E INCLUSÃO PRODUTIVA CC 76.603-8	308,26	0,00	0,00	308,26
1.1.1.1.19.00	4478	1	637	77782-X	BB SAÚDE - FMS-OSASCO - FNS BLATB CC 77.782-X	9.331,29	18,70	0,00	9.349,99
1.1.1.1.19.00	4495	1	637	78388-9	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV UPAS CC 78.388-9	247.451,34	949,68	0,00	248.401,02
1.1.1.1.19.00	4496	1	637	77783-8	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLGES CC 77.783-8	559.578,32	2.147,58	0,00	561.725,90
1.1.1.1.19.00	4497	1	637	79122-9	BB SDTI - CONVÊNIO MTE/SENAES Nº 762267/2011 CC 79.122-9	924.862,37	0,00	0,00	924.862,37
1.1.1.1.19.00	4501	1	637	79213-6	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC 79.213-6	164.070,40	328,91	0,00	164.399,31
1.1.1.1.19.00	4502	1	637	073044-0	BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.666.992,40	12.014,51	0,00	1.679.006,91
1.1.1.1.19.00	4504	1	637	79279-9	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC 79.279-9	29.223,96	58,59	0,00	29.282,55
1.1.1.1.19.00	4505	1	637	79280-2	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC 79.280-2	23.417,33	46,95	0,00	23.464,28
1.1.1.1.19.00	4506	1	637	79281-0	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC 79.281-0	23.417,33	46,95	0,00	23.464,28
1.1.1.1.19.00	4507	1	637	79282-9	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC 79.282-9	23.417,33	46,95	0,00	23.464,28
1.1.1.1.19.00	4508	1	637	79283-7	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV	29.230,86	58,60	0,00	29.289,46

## Prefeitura do Município de Osasco



## Balancete do Disponível

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência Conta Corrente	Saldo Anterior		Movimento a ...	Saldo Atual		
				Crédito	Débito				
1.1.1.1.19.00	4509	1	637 79286-1	CC 79.283-7	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC 79.286-1	29.271,67	58,68	0,00	29.330,35
1.1.1.1.19.00	4510	1	637 79287-X	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC 79.287-X	29.271,67	58,68	0,00	29.330,35	
1.1.1.1.19.00	4511	1	637 79112-1	BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	5.546,67	927,34	1.380,98	5.093,03	
1.1.1.1.19.00	4519	1	637 79285-3	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC 79.285-3	23.195,10	46,50	0,00	23.241,60	
1.1.1.1.19.00	4520	1	637 79284-5	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-FNS BLINV CC 79.284-5	23.166,51	46,45	0,00	23.212,96	
1.1.1.1.19.00	4521	1	637 79115-6	BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST. CC 79.115-6	3.050.691,45	11.708,09	0,00	3.062.399,54	
1.1.1.1.19.00	4522	1	637 78556-3	BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	515.841,93	1.507,84	0,00	517.349,77	
1.1.1.1.19.00	4535	1	637 79.802-9	BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES CC 79.802-9	3.596.208,87	7.266,44	-15.546,16	3.619.021,47	
1.1.1.1.19.00	4541	1	637 81366-4	BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRASIL CARINHOSO	612.244,27	2.906,03	0,00	615.150,30	
1.1.1.1.19.00	4543	1	637 81.679-5	BB SAÚDE - FMS - OSASCO FNS BLINV CC 81.679-5	28.268,52	56,67	0,00	28.325,19	
1.1.1.1.19.00	4544	1	637 81.680-9	BB SAÚDE - FMS - OSASCO FNS BLINV CC 81.680-9	28.268,52	56,67	0,00	28.325,19	
1.1.1.1.19.00	4545	1	637 81.681-7	BB SAÚDE - FMS - OSASCO FNS BLINV CC 81.681-7	28.268,52	56,67	0,00	28.325,19	
1.1.1.1.19.00	4546	1	637 81.682-5	BB SAÚDE - FMS - OSASCO FNS BLINV CC 81.682-5	28.268,52	56,67	0,00	28.325,19	
1.1.1.1.19.00	4548	1	637 58.977-2	BB EDUCAÇÃO - PMO SALDO FUNDEB 2012 C/C 58.977-2	4.871,62	9,77	0,00	4.881,39	
1.1.1.1.19.00	4549	1	637 81753-8	BB - SDTI - CONVÉNIO PLURIANUAL - MTE/SPPE/CODEFAT N. 006/2012 - CC 81.753-8	153.952,93	5,48	0,00	153.958,41	
1.1.1.1.19.00	4561	1	637 130118-7	BB SAÚDE - PMO - ASSIST. OBSTETR. DA MAT - CC 130.118-7	4.258,89	8,54	0,00	4.267,43	
1.1.1.1.19.00	4565	1	637 77832-X	BB SAÚDE - FMS BLINV C/C 77.832-X	395.141,18	1.875,54	0,00	397.016,72	
1.1.1.1.19.00	4570	1	637 88.357-3	BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	1.156.836,54	4.942,82	0,00	1.161.779,36	
1.1.1.1.19.00	4571	1	637 88.549-5	BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	113.205,38	0,00	0,00	113.205,38	



## Balancete do Disponível

Período 31/08/2018 a 31/08/2018

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência Conta Corrente	Saldo Anterior		Movimento a ... Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1.1.1.19.00	4572	1	637 79113-X	BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.113-X	1.167.349,27	4.624,77	0,00	1.171.974,04
1.1.1.1.1.19.00	4573	1	637 88774-9	BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	91.516,81	202,02	0,00	91.718,83
1.1.1.1.1.19.00	4576	1	637 88428-6	BB - GP - FDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE C/C 88.428-6 - FUMCAD	21.781.973,75	125.151,85	0,00	21.907.125,60
1.1.1.1.1.19.00	4577	1	637 88827-3	BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2013 C/C 88.827-3	4.740,12	9,50	0,00	4.749,62
1.1.1.1.1.19.00	4579	1	637 88388-3	BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2.660.017,00	5.332,95	2.274.961,12	390.388,83
1.1.1.1.1.19.00	4580	1	637 88430-8	BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	311.963,55	1.444,77	0,00	313.408,32
1.1.1.1.1.19.00	4581	1	637 88478-2	BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	871.079,07	4.305,46	0,00	875.384,53
1.1.1.1.1.19.00	4582	1	637 88502-9	BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	521.522,99	4.473,09	0,00	525.996,08
1.1.1.1.1.19.00	4585	1	637 88438-3	BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 88.438-3	125,36	0,25	0,00	125,61
1.1.1.1.1.19.00	4586	1	637 87998-3	BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	4.114,93	8,25	0,00	4.123,18
1.1.1.1.1.19.00	4587	1	637 88881-8	BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIOS - CC 88.881-8	2.137.418,46	24.273,11	1.140,00	2.160.551,57
1.1.1.1.1.19.00	4589	1	637 87993-2	BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA C/C 87.993-2	5.250.259,42	114.426,45	0,00	5.364.685,87
1.1.1.1.1.19.00	4610	1	637 90910-6	BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 90.910-6	1.894.442,96	8.992,02	0,00	1.903.434,98
1.1.1.1.1.19.00	4611	1	637 87653-4	BB - SSO - PMO SDTI BNDES - C/C 87.653-4	42.794,31	85,79	0,00	42.880,10
1.1.1.1.1.19.00	4617	1	637 79114-8	BB - SAÚDE - SISPEN - CONV. GOV. ESTADO - C/C 79.114-8	10.278,18	20,60	0,00	10.298,78
1.1.1.1.1.19.00	4624	1	637 91217-4	BB EDUCAÇÃO - PMO FUNDEB SALDO 2.014 C/C 91.217-4	285.764,73	1.356,39	0,00	287.121,12
1.1.1.1.1.19.00	4625	1	637 91219-0	BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	7.666,46	22,74	628,51	7.060,69
1.1.1.1.1.19.00	4626	1	637 88882-6	BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUT.E INFRAESTRUTURA URBANA - C/C 88.882-6	1.526.969,77	6.261,62	105,80	1.533.125,59
1.1.1.1.1.19.00	4640	1	637 90124-5	BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 90.124-5	12.294,83	24,65	0,00	12.319,48

## Prefeitura do Município de Osasco



## Balancete do Disponível

Período 31/08/2018 a 31/08/2018

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência Conta Corrente	Saldo Anterior		Movimento a ...	Crédito	Saldo Atual
				Débito	Crédito			
1.1.1.1.1.19.00	4641	1	637 90095-8		369.535,22	740,80	0,00	370.276,02
1.1.1.1.1.19.00	4647	1	637 92.614-0		3.917.692,03	20.368,49	0,00	3.938.060,52
1.1.1.1.1.19.00	4649	1	637 92612-4		1.420.586,98	71.769,28	41.542,75	1.450.813,51
1.1.1.1.1.19.00	4650	1	637 92434-2		238.919,09	478,96	0,00	239.398,05
1.1.1.1.1.19.00	4653	1	637 92.613-2		28.660.379,21	141.270,68	0,00	28.801.649,89
1.1.1.1.1.19.00	4654	1	637 77.825-7		BB - SAÚDE - FMS OSASCO - FNS BLIN - C/C 77.825-7	504.163,48	1.934,90	506.098,38
1.1.1.1.1.19.00	4655	1	637 92.714-7		BB - SAS - OSASCOBL PSEAC FNAS - C/C 92.714-7	840.689,17	2.206,41	842.895,58
1.1.1.1.1.19.00	4656	1	637 92.512-8		BB - SF - PMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIBUTARIA - C/C 92.512-8	1.873,76	3,76	1.877,52
1.1.1.1.1.19.00	4657	1	637 92.712-0		BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	638.111,45	1.186,30	634.027,95
1.1.1.1.1.19.00	4658	1	637 92.708-2		BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	894.312,39	1.792,81	896.105,20
1.1.1.1.1.19.00	4659	1	637 92.709-0		BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	149,73	0,30	150,03
1.1.1.1.1.19.00	4660	1	637 92.710-4		BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	27.075,08	54,27	27.129,35
1.1.1.1.1.19.00	4661	1	637 92.711-2		BB - SAS - AEPEITI - C/C 92.711-2	217.205,91	435,43	217.641,34
1.1.1.1.1.19.00	4662	1	637 92.713-9		BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	193.770,97	399,92	193.370,05
1.1.1.1.1.19.00	4663	1	637 92.715-5		BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	147.224,63	293,47	146.606,10
1.1.1.1.1.19.00	4664	1	637 92.716-3		BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	1.119.262,14	2.378,13	-1.442,84
1.1.1.1.1.19.00	4665	1	637 92.799-6		BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	469.297,97	904,15	469.738,25
1.1.1.1.1.19.00	4666	1	637 92.800-3		BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	98.576,28	189,60	98.765,88
1.1.1.1.1.19.00	4667	1	637 92.801-1		BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	300.822,42	713,13	301.535,55
1.1.1.1.1.19.00	4673	1	637 89.718-3		BB - SAÚDE - PMO AQ. EO. HOSP. ANT. GIGLIO C/C 89.718-3	801.944,93	1.607,64	803.552,57
1.1.1.1.1.19.00	4676	1	637 93.096-2		BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS - C/C 93.096-2	625,50	1,46	127,15
1.1.1.1.1.19.00	4678	1	637 93.080-6		BB - SAÚDE - CONVÊNIO CDQ C/C 93.080-6	165.973,69	636,98	166.610,67

## Prefeitura do Município de Osasco



## Balancete do Disponível

Período 31/08/2018 a 31/08/2018

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência Conta Corrente	Saldo Anterior		Movimento a ... Débito	Crédito	Saldo Atual
				Débito	Crédito			
1.1.1.1.1.19.00	4682	1	637	92814,3	BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.814-3	982.121,34	5.238,60	987.359,94
1.1.1.1.1.19.00	4683	1	637	93053,9	BB - SAÚDE - FMS-OSASCO-CONVENENTE - C/C 93.053-9	437.347,62	2.275,78	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4684	1	637	93102-0	BB - SAÚDE - FMS-OSASCO-CONVENENTE - C/C 93.102-0	395.894,64	2.060,09	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4685	1	637	93377-5	BB - SAÚDE - FMS-OSASCO-CONVENENTE - C/C 93.377-5	437.250,84	2.275,28	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4686	1	637	93720-7	BB - EDUCAÇÃO - SLD RESIDUAL FUNDEB 2016 - C/C 93.270-7	3.493.855,45	18.180,68	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4697	1	637	95.258-3	BB - GP - CAMP. CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.270,30	4,55	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4698	1	637	95.147-1	BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C 95.147-1	279,57	1,07	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4701	1	637	95.304-0	BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUITAGEM C/C 95.304-0	356,71	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4702	1	637	95.305-9	BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C 95.305-9	867,65	4,01	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4703	1	637	95.967-7	BB EDUCACÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.967-7	2.913.084,96	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4705	1	637	96.039-X	BB - EDUCACÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	417.821,91	837,60	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4709	1	637	96364-X	SAS - OSASCOB MAC FNAS - C/C 96364-X	1.524.362,42	3.266,95	-3.414,36
1.1.1.1.1.19.00	4715	1	637	97066-2	BB - EDUCACÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 90066-2	409.217,01	820,34	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4716	1	637	96845-5	BB - SAS - OSASCOSIGTV BLMAC3 - C/C 96845-5	200.459,74	0,00	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4721	1	637	97265-7	BB EDUCACÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNICÍPIOS -C/C 97265-7	572.518,63	81.270,50	0,00
<b>33</b>	<b>Santander / Banespa</b>				<b>718.125,74</b>	<b>50.740,58</b>	<b>46.158,20</b>	<b>722.708,12</b>
1.1.1.1.1.19.00	2017	33	768	45-000001-1	BANESPA Cta Movimento	45.937,46	50.740,58	50.519,84
1.1.1.1.1.19.00	4082	33	768	45-000074-6	BANESPA - Honorários	672.188,28	0,00	672.188,28
<b>104</b>	<b>Caixa Econômica Federal</b>				<b>72.931.224,42</b>	<b>5.490.216,73</b>	<b>5.933.664,20</b>	<b>72.487.776,95</b>
1.1.1.1.1.19.00	2010	104	326	006-00020012-5	CEF Cta Movimento	3.165.606,43	3.470.652,36	0,00

## Prefeitura do Município de Osasco



## Balancete do Disponível

Período 31/08/2018 a 31/08/2018

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência Conta Corrente	Saldo Anterior		Movimento a ... Débito	Crédito	Saldo Atual
				Saldo Atual	Débito			
1.1.1.1.1.19.00	4034	104	326 006-00647024-8 CEF - Ministério das Cidades Convênio 0237250-34	778,00	0,00	0,00	0,00	778,00
1.1.1.1.1.19.00	4169	104	326 006-00020015-0 CEF SAÚDE - Comprev	5.593,94	6,06	0,00	0,00	5.600,00
1.1.1.1.1.19.00	4202	104	326 006-00647005-1 CEF - Programa Morar Melhor	0,05	0,00	0,00	0,05	0,05
1.1.1.1.1.19.00	4266	104	326 006-6-1 CEF - Fdo Mun.Politica Urbana e Habitacional.	6.635.467,13	6.572,79	0,00	0,00	6.642.039,92
1.1.1.1.1.19.00	4305	104	326 0066470345-5 CEF - SOT - Ministério do Turismo cc 0066470345-CT 0243.505-23	0,02	0,00	0,00	0,02	0,02
1.1.1.1.1.19.00	4306	104	326 006647017-5 CEF - HABIT. - PAC Lote 03 cc 006647017-5 - CT 0218836-09/2007	2.416.600,16	0,00	0,00	0,00	2.416.600,16
1.1.1.1.1.19.00	4308	104	326 006647018-3 CEF - HABIT. - PAC Lote 01 cc 006647018-3 - CT 0218837-13/2007	3.457.233,16	0,00	0,00	0,00	3.457.233,16
1.1.1.1.1.19.00	4309	104	326 006647019-1 CEF - HABIT. - PAC Lote 02 cc 006647019-1 - CT 0218838-27/2007 - PORTAIS	1.057.698,82	0,00	0,00	0,00	1.057.698,82
1.1.1.1.1.19.00	4318	104	326 0000008-8 CEF - HABIT. - PM OSASCO -cc 0000008-8 - FNHIS - Fdo Nac.Hab.Interesse Social	203.551,31	0,00	0,00	0,00	203.551,31
1.1.1.1.1.19.00	4379	104	326 006-00000016-9 CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES cc 006-00000016-9	10.874,17	11,77	0,00	0,00	10.885,94
1.1.1.1.1.19.00	4418	104	326 006.647057-4 CEF - SOT - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROMISSO 0301587-53/2009 CC 006.00647057-4	578.357,57	0,00	0,00	0,00	578.357,57
1.1.1.1.1.19.00	4419	104	326 006647056-6 CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/2009-MIN.CIDADES CC 006.647.056-6	647.827,65	0,00	0,00	0,00	647.827,65
1.1.1.1.1.19.00	4454	104	326 006-00647067-1 CEF - SOT - CORREGO RICO - CONTRATO REPASSE 0315435-03/2009 CC 006.00647067-1	526.309,51	0,00	0,00	0,00	526.309,51
1.1.1.1.1.19.00	4562	104	326 006.21-5 CEF - EDUCAÇÃO - Magistério 2001 FUNDEF CC 0326.006.21-5	8.086.615,23	43.235,83	0,00	0,00	8.129.851,06
1.1.1.1.1.19.00	4563	104	326 006.22-3 CEF - EDUCAÇÃO - Magistério 2002 FUNDEF CC 0326.006.22-3	4.304.924,47	23.016,68	0,00	0,00	4.327.941,15
1.1.1.1.1.19.00	4566	104	326 006.00647083-3 CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PAC 2 - CC 006.00647083-3	769.925,33	73,70	232.381,40	0,00	537.617,63
1.1.1.1.1.19.00	4567	104	326 006.25-8 CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1998/FUNDEF - CC 0326.006.25-8	142.549,37	762,16	0,00	0,00	143.311,53
1.1.1.1.1.19.00	4568	104	326 006.26-6 CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 1999/FUNDEF - CC 0326.006.26-6	4.172.258,42	22.307,36	0,00	0,00	4.194.565,78

**Balancete do Disponível**

Período 31/08/2018 a 31/08/2018

<b>Plano de Contas</b>	<b>SIIMT Banco</b>	<b>Agente Financeiro</b>	<b>Agência Conta Corrente</b>	<b>Saldo Anterior</b>		<b>Movimento a ... Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
				<b>Saldo Atual</b>	<b>Crédito</b>			
1.1.1.1.1.19.00	4569	104	326 006.27-4	CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTÉRIO 2000/FUNDEF - CC 0326.006.27-4	3.912.957,89	20.920,99	0,00	3.933.878,88
1.1.1.1.1.19.00	4574	104	326 006.00647097-3	CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 -" MATERNIDADE AMADOR AGUIAR"	127.879,47	0,00	0,00	127.879,47
1.1.1.1.1.19.00	4583	104	326 006.00647084-1	CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056-23/2011 - C/C 006.00647084-1	1.029.047,20	0,00	0,00	1.029.047,20
1.1.1.1.1.19.00	4590	104	326 006.00624001-3	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLATB C/C 006.00624001-3	2.456.418,54	2.993,11	0,00	2.459.411,65
1.1.1.1.1.19.00	4595	104	326 006.624004-8	CEF - SAÚDE - FNSBLVGS - C/C 006.00624004-8	26.085,07	0,00	26.085,07	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4597	104	326 006.624000-5	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLAFB C/C 006.00624000-5	3.771,55	0,00	0,00	3.771,55
1.1.1.1.1.19.00	4612	104	326 006.20021-4	CEF - SG - PM OSASCO C/C 006.20021-4 (PEC PRAÇAS)	0,02	0,00	0,00	0,02
1.1.1.1.1.19.00	4613	104	326 006.624002-1	CEF - SAÚDE - BILGES GESTÃO SUS C/C 006.624002-1	253.888,72	274,80	0,00	254.163,52
1.1.1.1.1.19.00	4615	104	326 006.00000043-6	CEF - SEREL - FUNDÔ DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C 006.00000043-6	39.779,29	120.019,56	0,00	159.798,85
1.1.1.1.1.19.00	4618	104	326 006.00000038-0	CEF - SEREL - OSASCO - PMO SICONV 8098/36/2014 - C/C 006.00000038-0	60,50	0,00	0,00	60,50
1.1.1.1.1.19.00	4619	104	326 006.647109-0	CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV- CT-LOTE 1 - C/C 006.647109-0	26.729,32	0,00	26.729,32	0,00
1.1.1.1.1.19.00	4620	104	326 006.647110-4	CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV- CT-LOTE 2 - C/C 006.647110-4	510.868,58	1.049,77	0,00	511.918,35
1.1.1.1.1.19.00	4622	104	326 006.647112-0	CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV- CT-LOTE 4 - C/C 006.647112-0	1.224,88	0,00	0,00	1.224,88
1.1.1.1.1.19.00	4623	104	326 006.647113-9	CEF - SHDU - PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV- CT-LOTE 5 - C/C 006.647113-9	59.828,03	166,54	0,00	59.994,57
1.1.1.1.1.19.00	4628	104	326 006.00647101-5	CEF - HABIT. CANALIZAÇÃO CORREGO CASTELO BRANCO-MCIDADES C/C 006.00647101-5	131.517,75	0,00	0,00	131.517,75
1.1.1.1.1.19.00	4633	104	326 006.00000060-0	CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUINHO 1 C/C 006.00000060-0	685,14	0,74	0,00	685,88

## Prefeitura do Município de Osasco



## Balancete do Disponível

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência Conta Corrente	Saldo Anterior		Movimento a ... Débito	Crédito	Saldo Atual
				Saldo Atual	Saldo Atual			
1.1.1.1.1.19.00	4634	104	326 006.00000061-4	CEF - SHDU - MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUINHO 2 - C/C 006.00000061-4	373,98	0,41	0,00	374,39
1.1.1.1.1.19.00	4635	104	326 006.00000062-2	CEF - SHDU - MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUINHO 3 - C/C 006.00000062-2	414,54	0,45	0,00	414,99
1.1.1.1.1.19.00	4638	104	326 006.00647102-3	CEF - SDHU - REGULARIZAÇÃO ASSENTAMENTO STABELEM-M,CIDADES - C/C 006.00647102-3	430.908,51	4,32	0,00	430.912,83
1.1.1.1.1.19.00	4639	104	326 006.00000047-9	CEF - SRI - OSASCO PREFEITURA MUNICIPAL - C/C 006.00000047-9	184.891,60	0,00	0,00	184.891,60
1.1.1.1.1.19.00	4643	104	326 006.00020020-6	CEF - SETRAN - PM OSASCO - Multas de Trânsito C/C 006.00020020-6	92.212,68	13.868,56	3.274,90	102.806,34
1.1.1.1.1.19.00	4644	104	326 006.0000079-7	CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMENGUINHO - C/C 006.0000079-7	264,03	0,29	0,00	264,32
1.1.1.1.1.19.00	4645	104	326 006.0000080-0	CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMENGUINHO - C/C 006.0000080-0	469,26	0,51	0,00	469,77
1.1.1.1.1.19.00	4646	104	326 006.0000070-3	CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 006.0000070-3	6.870,78	7,42	0,00	6.878,20
1.1.1.1.1.19.00	4648	104	326 006.00624008-0	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE C/C 006-00624008-0	630.446,70	682,40	0,00	631.129,10
1.1.1.1.1.19.00	4651	104	326 006.00624006-4	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.00624006-4	706.680,37	764,91	0,00	707.445,28
1.1.1.1.1.19.00	4652	104	326 006.00624007-2	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.00624007-2	312.544,99	338,30	0,00	312.883,29
1.1.1.1.1.19.00	4677	104	326 006-00624009-9	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006-00624009-9	549.592,68	594,89	0,00	550.187,57
1.1.1.1.1.19.00	4680	104	326 006-00624010-2	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006-00624010-2	402.426,20	435,60	0,00	402.861,80
1.1.1.1.1.19.00	4681	104	326 006-00624011-0	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006-00624011-0	63.144,02	68,35	0,00	63.212,37
1.1.1.1.1.19.00	4687	104	326 006.71002-6	CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	734.293,41	794,80	0,00	735.088,21

Período 31/08/2018 a 31/08/2018

## Prefeitura do Município de Osasco



Período 31/08/2018 a 31/08/2018

## Balancete do Disponível

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência Conta Corrente	Saldo Anterior		Movimento a ...	Débito	Crédito	Saldo Atual
				Saldo Atual	Movimento a ...				
1.1.1.1.19.00	4688	104	326 006.00647114-7	CEF - SOT - RECAPEAMENTO CT.DE REPASSE Nº 828759/2016-MCIDADES -C/C 006.00647114-7	59.110,27	164,43	0,00	0,00	59.274,70
1.1.1.1.19.00	4689	104	326 006.00647115-5	CEF - SOT - RECAPEAMENTO CT.DE REPASSE Nº 828811/2016-MCIDADES -C/C 006.00647115-5	281.676,74	783,53	0,00	0,00	282.460,27
1.1.1.1.19.00	4690	104	326 006.00647117-1	CEF - SOT - RECAPEAMENTO CT.DE REPASSE Nº 834721/2016-MCIDADES -C/C 006.00647117-1	123.894,39	343,53	0,00	0,00	124.237,92
1.1.1.1.19.00	4691	104	326 006.00647118-0	CEF - SOT - RECAPEAMENTO CT.DE REPASSE Nº 834519/2016-MCIDADES -C/C 006.00647118-0	246.807,25	359,69	0,00	0,00	247.166,94
1.1.1.1.19.00	4695	104	326 006.00624012-9	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE - C/C 006.624012-9	816.042,71	883,30	0,00	0,00	816.926,01
1.1.1.1.19.00	4696	104	326 006.000085-1	CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 006.000085-1	1.264,29	1,01	0,00	0,00	1.265,30
1.1.1.1.19.00	4700	104	326 006.647119-8	CEF - SEREL - MUNICÍPIO DE OSASCO-SINCONV 838141/2016-MINISTÉRIO DO ESPORTE - C/C 006-647119-8	239.684,19	2,04	0,00	0,00	239.686,23
1.1.1.1.19.00	4704	104	326 006.624015-3	CEF - SAÚDE - SP9353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C 006.624015-3	6.622.309,43	0,00	0,00	0,00	6.622.309,43
1.1.1.1.19.00	4706	104	326 006.00071003-4	CEF - SDTI - Conv. 844096/2017 - C/C 006.00071003-4(Agricultura Urbana)	2.568,51	0,00	0,00	0,00	2.568,51
1.1.1.1.19.00	4707	104	326 006.624016-1	CEF - SAÚDE - SP 353440 FMS INVUSINVESTSUS - C/C 006.624016-1	770.340,09	833,81	0,00	0,00	771.173,90
1.1.1.1.19.00	4708	104	326 006.00624004-8	CEF - SAÚDE - FNSBLVGS - C/C 006.00624004-8	8.530.665,64	27.707,61	0,00	0,00	8.558.373,25
1.1.1.1.19.00	4710	104	326 006.00624015-3	CEF - SAÚDE - SP9353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C 006.00624015-3	4.794.320,29	14.423,74	0,00	0,00	4.808.744,03
1.1.1.1.19.00	4711	104	326 006.00071005-0	CEF - SEREL - CONVÊNIO 861596/2017(PELC) - C/C 006.00071005-0	2.563,64	0,00	0,00	0,00	2.563,64
1.1.1.1.19.00	4712	104	326 006.00624013-7	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENIENTE C/C 006-00624013-7	14.436,73	15,62	0,00	0,00	14.452,35
1.1.1.1.19.00	4713	104	326 006.00624005-5	CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSBLAFB C/C 006.00624005-5	4.134,10	0,35	0,00	0,00	4.134,45
1.1.1.1.19.00	4714	104	326 006.00624003-0	CEF - SAÚDE - FNSBLMAC - C/C 1.027.191,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.027.191,27

## Prefeitura do Município de Osasco



## Balancete do Disponível

Período 31/08/2018 a 31/08/2018

Plano de Contas	SIMT Banco	Agente Financeiro	Agência Conta Corrente	Saldo Anterior		Movimento a ...	Débito	Crédito	Saldo Atual	
				Movimento	Saldo					
1.1.1.1.1.19.00	4718	104	326	006.00624005-6	006.00624003-0	CEF - SAÚDE - FNSFARPOP - C/C 006.00624005-6	428.846,31	17,12	0,00	428.863,43
1.1.1.1.1.19.00	4720	104	326	006.00020012-5	006.00624005-6	CEF - Cta Movimento	86.922,13	4.880.661,95	2.174.541,15	2.793.042,93
<b>151</b>	<b>Nossa Caixa</b>	<b>Nosso Banco</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>237</b>	<b>Bradesco</b>					<b>1.554.113,63</b>	<b>8.025.920,93</b>	<b>4.027.210,28</b>	<b>5.552.824,28</b>	
1.1.1.1.1.19.00	2006	237	127	006154-9	BRADESCO Cta Movimento	1.500.878,64	8.023.208,65	4.008.739,38	5.515.347,91	
1.1.1.1.1.19.00	4267	237	127	6155-7	BRADESCO Arrecadação	0,01	0,00	0,00	0,01	
1.1.1.1.1.19.00	4323	237	127	0509609-P	Bradesco - ISS Eletrônico cc 0509609-P	23.679,36	0,00	29,10	23.650,26	
1.1.1.1.1.19.00	4503	237	127	06153-0	BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	29.555,62	2.712,28	18.441,80	13.826,10	
<b>341</b>	<b>Banco Itaú</b>					<b>34.685,49</b>	<b>241.065,06</b>	<b>275.747,17</b>	<b>3,38</b>	
1.1.1.1.1.19.00	2021	341	1	6204-1	ITÁU Cta Movimento	34.685,49	241.065,06	275.747,17	3,38	
<b>353</b>	<b>Banco Santander</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>356</b>	<b>Banco ABN AMRO Real S.A.</b>					<b>369,00</b>	<b>13.514.594,76</b>	<b>13.514.963,76</b>	<b>0,00</b>	
1.1.1.1.1.19.00	2026	356	547	101500-1	REAL Cta Movimento	0,00	13.514.594,76	13.514.594,76	0,00	
1.1.1.1.1.19.00	4428	356	3547	13000429-2	SANTANDER (REAL) CC 13-000429-2	369,00	0,00	369,00	0,00	
<b>399</b>	<b>HSBC</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>409</b>	<b>Unibanco</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>										
						<b>275.020.636,24</b>	<b>32.763.020,92</b>	<b>49.880.188,92</b>	<b>257.903.468,24</b>	

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33474	11/09/2018	ELAINE APARECIDA SOUZA LARISTON
24535	17/09/2018	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO MATEUS LTDA
32527	22/03/2018	GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º,12ºe 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
33434	13/09/2018	PETRICK J.J C PONTES

OSASCO, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

**ATOS DO DIRETOR CI 30**

## COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
13012/2018	13809/2018	11500/2016
11910/2016	21774/2016	16709/2018
10662/2018	21745/2016	24219/2016
3881/2018	10532/2018	15457/2017
8822/2018	10735/2018	12018/2018
12402/2018	15834/2018	18088/2018
14182/2018	16545/2018	14632/2018
23195/2016	18633/2013	30565/2011
16144/2018	3630/2018	20385/2017
13060/2016	18785/2018	18651/2018
662/2009	2928/2018	16025/2015
2609/2018	651/2010	15132/2018
30911/2015	17195/2018	22915/2017
11915/2017	11309/2018	8912/2018
18018/2018	5583/2017	

## DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO ( 30 DIAS )

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
16467/2015	31739
19000/2018	33774
19081/2018	33856
54417/2017	33981
18972/2018	33585
22444/2017	31555

## INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO ( 60 DIAS )

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
083/2010	15774

## INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO ( 274 )

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
604/2018	31727

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
15770/2018	33904

OSASCO 21 DE SETEMBRO DE 2018

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA INTERNA N.º 027/18**

“Dispõe sobre normas para prescrição e dispensação de medicamentos e a instituição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito das Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde sob gestão do município de Osasco e revogação das Portarias Internas nºs 008/17 e 025/18”

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando a necessidade de estabelecer normas relativas ao fornecimento dos medicamentos de forma a garantir maior segurança aos profissionais e aos pacientes quanto ao processo de prescrição e dispensação de medicamentos;

CONSIDERANDO que os medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica estão sujeitos aos protocolos clínicos do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o que preconizam os programas estabelecidos pelo Ministério da Saúde, assim como os códigos de ética que regulamentam o exercício dos profissionais das áreas médica, farmacêutica, odontológica e de enfermagem;

Considerando a Lei Federal nº 5.081/66 que define as competências dos cirurgiões-dentistas para prescrever medicamentos;

Considerando a Lei Federal nº 5.991/73 que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

Considerando o Decreto Federal nº 74.170/74 que regulamenta a Lei Federal nº 5.991/73 que dispõe sobre controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos;

Considerando a Lei Federal nº 7.498/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, e dá outras providências (inclusive definindo competências dos enfermeiros para prescrever medicamentos);

Considerando a Lei Federal nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 791/95 que estabelece o Código de Saúde do Estado de São Paulo;

Considerando a Portaria SVS-MS nº 344/98 que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;

Considerando a Lei Federal nº 9.787/99 que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 10.241/99 que dispõe sobre os direitos dos usuários de serviços de saúde;

Considerando a Resolução RDC nº. 84, de 19 de março de 2002 – ANVISA, que estabelece

critérios para a prescrição e dispensação de medicamentos genéricos;

Considerando a Resolução SES/SP nº 126/09, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prescrição e dispensação de medicamentos com o nome genérico das substâncias que os compõem;

Considerando a RDC ANVISA nº 20/11, que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508/11 que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488/11 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Lei nº 12.401/11 que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto nº 7.508/11 que facilita ao Município adoção de relações específicas e complementares de medicamentos, em consonância com a RENAME, respeitadas as responsabilidades dos entes pelo financiamento de medicamentos, de acordo com o pactuado nas Comissões Inter gestores;

Considerando relatório emitido pela Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Osasco criada pela Portaria Interna Nº 019/18,

**RESOLVE:**

Normatizar a prescrição e dispensação de medicamentos e a instituição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito das Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde sob gestão do município de Osasco.

**DAS DEFINIÇÕES**

Art. 1º Para o melhor entendimento desta normatização são adotadas as seguintes definições:

I. Dispensação - ato de fornecimento de medicamentos e correlatos ao paciente, com orientação do uso;

II. Medicamento - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico;

III. Medicamentos de uso contínuo - são medicamentos usados no tratamento de doenças crônicas, os quais o paciente deverá fazer uso ininterruptamente, conforme a prescrição;

IV. Dispensador - é o funcionário que executa a dispensação na farmácia de acordo com as orientações;

V. Validade da receita - período no qual as receitas terão validade, contado a partir da data da prescrição;

VI. Prescritor - é o profissional de saúde habilitado para prescrever medicamentos ao paciente.

**DA REMUME**

Art. 2º Instituir, na forma do anexo único desta Portaria, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) ano 2018 que deverá ser utilizada

como instrumento orientador da prescrição e dispensação de medicamentos nas unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão do município de Osasco.

Parágrafo único A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) será revista anualmente pela Secretaria Municipal de Saúde de Osasco após análise de parecer técnico da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Osasco.

#### DA PRESCRIÇÃO

Art. 3º A prescrição/receituário proveniente das Unidades de Saúde do SUS sob gestão municipal deverá ser registrada obrigatoriamente no sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Osasco (Prontuário Eletrônico), em acordo com Portaria 011/14 que “DISPÓE SOBRE A OBRIGATORIEDADE NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO”. (IOMO 1021, de 11/04/14).

Parágrafo Único. A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender ao disposto em legislação específica, conforme disposto na Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 4º Para fins de prescrição de medicamentos serão considerados prescritores os seguintes profissionais: médicos, cirurgiões-dentistas e enfermeiros.

Parágrafo Único. Ao enfermeiro é permitido conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pela gestão do SUS, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;

Art. 5º As prescrições de medicamentos não sujeitos a controle especial (não controlados), destinadas ao tratamento de doenças crônicas, portanto de uso contínuo, poderão ser prescritas em quantidades para até no máximo 180 (cento e oitenta) dias de tratamento.

Art. 6º A quantidade prescrita dos medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender o disposto na Portaria nº 344/98-SVS-MS.

#### DA VALIDADE DA RECEITA

Art. 7º As receitas terão validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua prescrição para retirada do medicamento.

§ 1º Para os medicamentos de uso contínuo, a validade da receita será de 30 (trinta) dias para a primeira retirada. Na prescrição de medicamentos para doenças crônicas de uso contínuo, com a mesma receita o medicamento será dispensado a cada 30 (trinta) dias até no máximo 180 (cento e oitenta) dias de tratamento.

§ 2º A validade das receitas de medicamentos sujeitos a controle especial deverá atender à legislação específica.

§ 3º As receitas oriundas dos Pronto Socorros e Unidades de Pronto Atendimento não serão consideradas de uso contínuo, sendo apenas dispensado um tratamento máximo de trinta dias.

Art. 8º As receitas de antimicrobianos terão validade de 10 (dez) dias, contados a partir de sua prescrição para a retirada do medicamento.

#### DA DISPENSAÇÃO

Art. 9º A dispensação de medicamentos nas unidades do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal deverá ocorrer mediante a apresentação da receita e de documento oficial de identificação (do paciente).

Art. 10º Só serão dispensados nas Unidades de Saúde sob gestão municipal

que dispõe de dispensação de medicamentos a prescrição/receituário que obedecer integralmente a esta Resolução, em especial, a denominação genérica da prescrição.

Art. 11º O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

- I - Estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;
- II - Ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;
- III - Estar a prescrição em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);
- IV - Ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção municipal do SUS.

Art. 12º O dispensador deverá anotar na receita a quantidade do medicamento que foi atendida, a data e seu nome de forma legível.

§ 1º A primeira via da receita deverá ser entregue ao usuário e a segunda via deverá ficar retida na farmácia e arquivada pelo prazo de 02 anos, para fins administrativos. Quando possível digitalização cópia da receita deverá ser anexada ao prontuário eletrônico do paciente.

§ 2º As receitas de medicamentos sujeitos a controle especial deverão atender à legislação específica, sob todos os aspectos.

Art. 13º A quantidade dispensada de medicamentos não sujeitos a controle especial deverá ser suficiente para no máximo 30 (trinta) dias de tratamento.

§ 1º Na prescrição de antimicrobianos, a dispensação deverá ser feita conforme disposto na RDC nº 20/2011.

Art. 14º A quantidade atendida de medicamentos sujeitos a controle especial, em todos os casos, deverá atender à prescrição, conforme Portaria 344/98-SVS-MS.

§ 1º Com exceção dos antiparkinsonianos e anticonvulsionantes, que podem ser prescritos por até 180 (cento e oitenta) dias de tratamento, a quantidade dispensada deverá ser a cada 60 (sessenta) dias até no máximo 180 (dias) de tratamento.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º Nos casos em que a receita esteja em desacordo com o disposto nesta Portaria são corresponsáveis pela orientação ao paciente, para a resolução da irregularidade da prescrição, o dispensador, o prescritor, o farmacêutico e a gerência da unidade.

Art. 16º Os farmacêuticos dos departamentos são os responsáveis pelo cumprimento das disposições desta portaria.

Art. 17º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando a PORTARIA INTERNA SS Nº 008/2017 e a PORTARIA INTERNA SS nº 025 /2018, publica no IOMO de 03/09/18.

Osasco, 05 de setembro de 2018

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO OU FORMA FARMACÉUTICA	AÇÃO	LOCAIS	CONDIÇÕES DE USO
ACETATO DE ATOSIBANA 7,5 MG/ML	FRASCO 0,9 ML + 5,0 ML	BLOQUEADOR DE OCITOCINA	L4	-
ACETATO DE RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML	FRASCO 20 ML	VITAMINA	L1,L3, L4	-
ACETATO DE CIPROTERONA 2 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG	COMPRIMIDO	CONTRACEPTIVO HORMONAL	TERAPIA L1	-
ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML	FRASCO 120 ML	MUCOLÍTICO	L1,L3, L4	-
ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML	FRASCO 120 ML	MUCOLÍTICO	L1,L3, L4	-
ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML	AMPOLA 3 ML	MUCOLÍTICO	L1,L3, L4	C1
ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	ANTIVIRAL	L1,L3, L4,L5	-
ACICLOVIR 250 MG	FRASCO-AMPOLA	ANTIVIRAL	L3, L4	-
ACICLOVIR 5% ( 50 MG/G )	CREME COM 10 G	ANTIVIRAL	L1,L3, L4,L5	-
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	ANTIAGREGANTE	L1,L3, L4,L6	-
ÁCIDO ASCÓRICO 100MG/ML (VITAMINA C)	AMPOLA 5 ML	VITAMINA	L1,L3, L4,L6	C1,C2 (UNASCO)
ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML	FRASCO 30 ML	VITAMINA	L1,L3	-
ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	VITAMINA	L1,L3, L4	-
ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG (FOLINATO DE CÁLCIO)	COMPRIMIDO	VITAMINA	L4	C5
ÁCIDO METACRESOLSULFÔNICO (POLICRESULENO) 36%	FRASCO	QUERATOLÍTICO	L1,L3, L4	-
ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/5ML	AMPOLA 5 ML	HEMOSTÁTICO	L4	-
ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	COMPRIMIDO	HEMOSTÁTICO	L4	-
ÁCIDO URSODEXICÓLICO 300 MG	COMPRIMIDO	COLESTÁTICO	L4	-
ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	COMPRIMIDO	ANTICONVULSIVANTE	L2,L3, L4	-
ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG /5ML	FRASCO	ANTICONVULSIVANTE	L2,L3, L4	-
ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINAS A E E, LECITINA DE SOJA + ÓLEO DE GIRASSOL	FRASCO 100 ML	CICATRIZANTE	L1,L3, L4,L6	C1,C4
ADENOSINA 3 MG/ML	AMPOLA 2 ML	ANTIARRÍTMICO	L1,L3, L4,L6	C1
ADRENALINA 1 MG/ML	AMPOLA 1 ML	ADRENÉRGICO	L1,L3, L4,L6	C1
ÁGUA BIDESTILADA	AMPOLA 10 ML	DILUENTE	L1,L3, L4,L6	C1
ÁGUA BIDESTILADA	FRASCO 250 ML	DILUENTE	L1,L3, L4,L6	C1
ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	ANTIPARASITÁRIO	L1,L3	-
ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCO 10 ML	ANTIPARASITÁRIO	L1,L3	-
ALBUMINA HUMANA 20% ( 200 MG/ML )	FRASCO 50 ML	EXPANSOR PLASMÁTICO	L3, L4	-
ALENDRONATO SÓDICO 70 MG	COMPRIMIDO	INIBIDOR DE REABSORÇÃO	L1	-
ALFAPORACTANTO 80 MG/ML	FRASCO-AMPOLA 1,5 mL	SURFACTANTE PULMONAR	L4	-
ALFAPORACTANTO 80 MG/ML	FRASCO-AMPOLA 3,0 mL	SURFACTANTE PULMONAR	L4	-
ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO+CARBOXIMETILCELULOSE	GEL COM 45 G	CICATRIZANTE	L1,L3, L4,L6	C1,C4
ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO	ANTIGOTOSO	L1,L3, L4	-
ALPROSTADIL 20 MCG/ML	AMPOLA 1 ML	VASODILATADOR	L4	-
ALPROSTADIL 500 MCG/ML	AMPOLA 3 ML	VASODILATADOR	L4	-
ALTEPLASE 50 MG	AMPOLA	TROMBOLÍTICO	L3, L4	-
AMICACINA 50 MG , SULFATO	AMPOLA 2 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
AMICACINA 250 MG, SULFATO	AMPOLA 2 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	BRONCODILATADOR	L4	-
AMINOFILINA 24 MG/ML	AMPOLA 10 ML	BRONCODILATADOR	L1,L3, L4,L6	C1
AMIODARONA 50 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 3 ML	ANTIARRÍTMICO	L1,L3, L4,L6	C1
AMIODARONA 200 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANTIARRÍTMICO	L1,L3	-
AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	ANTIDEPRESSIVO	L2,L3, L4	-
AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	-
AMOXICILINA 250 MG/5ML (SUSPENSÃO)	FRASCO 150 ML	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	-
AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO (50+12,5) MG/ ML (SUSPENSÃO)	FRASCO 75 ML	ANTIMICROBIANO	L1,L3	-
AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 500 MG + 125 MG	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3	-
AMPICILINA SÓDICA 500 MG	CÁPSULA	ANTIMICROBIANO	L4	-
AMPICILINA SÓDICA 1 G	FRASCO - AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L4	-
AMPICILINA + SULBACTAM 2 G +1 G	FRASCO - AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L4	-
ANLODIPINO 5 MG, BESILATO	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4	-
ANFOTERICINA B 50 MG	FRASCO - AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L4	-
ANFOTERICINA B 12,5 MG/G + TETRACICLINA 25 MG/G	CREME VAGINAL 45 G	ANTIMICROBIANO	L1	-
ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4	-
ATRACURIO 10 MG/ML, BESILATO	AMPOLA 5 ML	RELAXANTE MUSCULAR	L4	-
ATROFINA 0,5%, SULFATO (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	FRASCO	MIDRÍATICO	L4	C3
ATROFINA 0,25 MG/ML, SULFATO	AMPOLA 1 ML	COLINÉRGICO	L1,L3, L4,L6	C1
AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4,L5	-
AZITROMICINA 200 MG/5ML (SUSPENSÃO)	FRASCO 15 ML	ANTIMICROBIANO	L1,L3	-
BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	RELAXANTE MUSCULAR	L3, L4	-
BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE, DIPROPIONATO	FRASCO SPRAY	CORTICOIDE	L1	-
BECLOMETASONA HFA 250 MCG/DOSE, DIPROPIONATO	FRASCO SPRAY	CORTICOIDE	L1	-
BENZILPENICILINA POTÁSSICA+ PROCAINA (300.000+100.000)UI	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1
BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.000.000 UI	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L1,L3	C1
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1
BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1
BETAMETASONA 3 MG/ML , ACETATO + BETAMESONA 3 MG/ML , FOSFATO DISSÓDICO	AMPOLA 1 ML	CORTICOIDE	L1,L3, L4,L6	C1
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4	C1
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	BOLSA 250 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C1
BIPERIDENO 2 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANTIPARKINSONIANO	L2,L3	-
BIPERIDENO 5 MG/ML, LACTATO	AMPOLA 1 ML	ANTIPARKINSONIANO	L3	-
BROMOCRIPTINA 25 MG, MESILATO	COMPRIMIDO	INIBIDOR DE PROLACTINA	L4	-
BROMOPRIDA 10 MG	AMPOLA 10 ML	ANTIEMÉTICO	L3,L4	-
BROMOPRIDA 4 MG/ML	FRASCO 20 ML	ANTIEMÉTICO	L3, L4	-
BUDESONIDA 50 MCG/DOSE	FRASCO SPRAY	CORTICOIDE	L1	-
BUDESONIDA 0,25 MG/ML	FLACONETE	CORTICOIDE	L4	-
BUPIVACAÍNA 2 MG/ML (0,5%) , CLORIDRATO + EPINEFRINA 5,0 MCG/ML , HEMITARTARATO	FRASCO 20 ML	ANESTÉSICO	L4	-
BUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,5%) , CLORIDRATO + GLICOSE 80 MG/ML (8%)	AMPOLA 4 ML	ANESTÉSICO	L4	-
BUPIVACAÍNA 5 MG/ML (0,5%) , CLORIDRATO	FRASCO-AMPOLA 20 ML	ANESTÉSICO	L4	-
CABERGOLINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	DOPAMINÉRGICO	L4	-
CAFEÍNA 20 MG/ML, CITRATO	AMPOLA 1ML	ESTIMULANTE	L4	-
CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4,L6	-
CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	FRASCO 100 ML	ANTICONVULSIVANTE	L2,L3	-
CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	ANTICONVULSIVANTE	L2,L3,L4	-
CARBIDOPA 100 MG + LEVODOPA 25 MG	COMPRIMIDO	ANTIPARKINSONIANO	L2	-
CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG	COMPRIMIDO	ANTIPARKINSONIANO	L2	-
CÁLCIO 500MG, CARBONATO + COLICALCIFEROL 400UI	COMPRIMIDO	VITAMINA	L1	-
CARVÃO ATIVADO PÓ	FRASCO COM 50 G	USO EM INTOXICAÇÕES	L1,L3, L4	C1
CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4	-
CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4	-
CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3	-
CEFALEXINA 250 MG/5ML (SUSPENSÃO)	FRASCO 60 ML	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	-
CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	-
CEFALOTINA SÓDICA 1 G	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1
CEFAZOLINA SÓDICA 1 G	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO OU FORMA FARMACÉUTICA	AÇÃO	LOCAIS	CONDIÇÕES DE USO
CEFEPIME, CLORIDRATO 1 G	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
CEFOTAXIMA 1 G	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
CEFOXITINA SÓDICA 1 G	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
CEFTAZIDIMA 1 G	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G IM/IV	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L1, L3, L4	-
CEFUROXIMA SÓDICA 750 MG	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
CETOCONAZOL 20 MG/G	CREME COM 30 G	ANTIFUNGICO	L4	-
CETOCONAZOL 20% (SHAMPOO)	FRASCO 100 ML	ANTIFUNGICO	L1	-
CETOPROFENO 100 MG (PARA USO IV)	AMPOLA	ANTI-INFLAMATÓRIO	L3, L4	-
CETOPROFENO 50 MG/ML (PARA USO IM)	AMPOLA	ANTI-INFLAMATÓRIO	L3, L4, L6	-
CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMPRIMIDO	RELAXANTE MUSCULAR	L1	-
CICLOPENTOLATO 1% (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	FRASCO 5 ML	MIDRIÁTICO	L6	C3
CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	VASODILATADOR	L3	-
CIPROFLOXACINO 200 MG, CLORIDRATO	BOLSA 100 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
CIPROFLOXACINO 500 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1, L3, L4	-
CIPROFLOXACINA 3,5 MG/ML, CLORIDRATO + DEXAMETASONA 1,0 MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5ML	ANTIMICROBIANO	L4	-
CIPROFLOXACINA 3,5 MG/G, CLORIDRATO + DEXAMETASONA 1,0 MG/G	POMADA OFTÁLMICA BISNAGA	ANTIMICROBIANO	L4	-
CLARITROMICINA 25 MG/ML (SUSPENSÃO)	FRASCO 60 ML	ANTIMICROBIANO	L1, L3, L4	-
CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1, L3, L4	-
CLARITROMICINA 500 MG	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
CLINDAMICINA 300 MG, CLORIDRATO	CÁPSULA	ANTIMICROBIANO	L1, L3, L4	-
CLINDAMICINA 150 MG/ML, FOSFATO	AMPOLA 4 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	ANTIDEPRESSIVO	L2, L3	-
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	FRASCO 20 ML	ANSIOLÍTICO	L2, L3, L4	-
CLONAZEPAN 2 MG	COMPRIMIDO	ANSIOLÍTICO	L2, L3, L4	-
CLONIDINA 0,1 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L3, L4	-
CLOPIDOGREL 75 MG, BISULFATO	COMPRIMIDO	ANTIAGREGANTE	L3, L4	-
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1, L3, L4	C1
CLORETO DE POTÁSSIO 6%	FRASCO 150 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1, L3, L4	-
CLORETO DE SODIO 0,9%	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1, L3, L4, L6	C1
CLORETO DE SODIO 0,9%	BOLSA 100 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1, L3, L4, L6	C1
CLORETO DE SODIO 0,9%	BOLSA 250 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1, L3, L4, L6	C1
CLORETO DE SÓDIO 0,9%	BOLSA 500 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1, L3, L4, L6	C1
CLORETO DE SÓDIO 0,9%	BOLSA 1000 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1, L3, L4	C1
CLORETO DE SÓDIO 0,9%	FRASCO 500 ML COM BICO	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1, L3, L4, L6	C1, C4
CLORETO DE SÓDIO 20%	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L3, L4, L6	-
CLORETO DE SODIO 0,9% + BENZALCONIO 1 MG/ML	FRASCO 30 ML	ANTISSÉPTICO NASAL	L1	-
CLORETO DE SODIO 0,9% (SEM BENZALCONIO)	FRASCO	MUCOLÍTICO NASAL	L4	-
CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	ANTIPSICÓTICO	L2, L3	-
CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	ANTIPSICÓTICO	L2, L3	-
CLORPROMAZINA 4% (40 MG/ML) , CLORIDRATO	FRASCO 20 ML	ANTIPSICÓTICO	L2, L3	-
CLORPROMAZINA 5 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA	ANTIPSICÓTICO	L2, L3	-
CODEÍNA + PRACETAMOL (30+500) MG	COMPRIMIDO	ANALGÉSICO CENTRAL	L2, L3, L4	-
COLAGENASE 1,2 UI/G	POMADA COM 30 G	CICATRIZANTE	L1, L3, L6	-
COLCHICINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	ANTIGOTOSO	L1, L3	-
CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG	COMPRIMIDO	VASOPROTECTOR	L1, L3	-
DANTROLENO SÓDICO 20 MG	FRASCO-AMPOLA +DILUENTE	RELAXANTE MUSCULAR	L4	-
DESFLANATO SÓDICO 0,2 MG/ML	AMPOLA 2 ML	CARDIOTÔNICO	L1, L3, L4, L6	C1
DEXAMETASONA 10 MG/G, ACETATO	CREME COM 10 G	CORTICOIDE	L1, L3, L4, L6	-
DEXAMETASONA 4 MG/ML, FOSFATO	AMPOLA 2,5 ML	CORTICOIDE	L1, L3, L4, L6	-
DEXAMETASONA 1 MG/ML + NEOMICINA 5 MG/ML, SULFATO + POLIMIXINA 6000 UI/ML	SUSPENSÃO OFTÁLMICA FR 5M	CORTICOIDE ASSOCIADO ANTIMICROBIANO	L4	-
DEXAMETASONA 1 MG/G + NEOMICINA 5 MG/G, SULFATO + POLIMIXINA 6000 UI/G	POMADA OFTÁLMICA BISNAGA	CORTICOIDE ASSOCIADO ANTIMICROBIANO	L4	-
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG., MALEATO	COMPRIMIDO	ANTIALÉRGICO	L1, L3, L4	-
DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/ 5ML , MALEATO	FRASCO COM 120 ML	ANTIALÉRGICO	L1, L3, L4	-
DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML	AMPOLA 2ML	ANALGÉSICO/SEDATIVO	L4	-
DEXTRANA 70 1,1 MG/ML + HIPROMELOSE 0,3% (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	FRASCO 15 ML	LUBRIFICANTE OCULAR	L1, L3, L4	-
DEXTROCATAMINA 50 MG/ML, CLORIDRATO	FRASCO-AMPOLA 10 ML	ANESTÉSICO	L3, L4	-
DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	ANSIOLÍTICO	L2, L3, L4	-
DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	ANSIOLÍTICO	L2, L3, L4	-
DIAZEPAM 5 MG/ML	AMPOLA 2 ML	ANSIOLÍTICO	L1, L3, L4	C1
DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML	AMPOLA 3 ML	ANTI-INFLAMATÓRIO	L1, L3, L4, L6	C1
DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	CARDIOTÔNICO	L1, L3, L4	-
DILTIAZEM 60 MG	COMPRIMIDO	ANTIARRÍTMICO	L3	-
DIMENIDRATO 100 MG	COMPRIMIDO	ANTIEMÉTICO	L1, L3, L4	-
DIMENIDRINATO+CLORID.PIRI+GLIC+FRUT.30+50+1000MG/10 ML	AMPOLA 10 ML	ANTIEMÉTICO	L3, L4	-
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA (25 MG+5 MG)/ML	FRASCO 20 ML	ANTIEMÉTICO	L1, L3, L4	-
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA (50+50)MG/ML	AMPOLA 1 ML	ANTIEMÉTICO	L1, L3, L4	C1
DIMETICONA (SÍMETICONA) 75 MG/ML	FRASCO 10 ML	ANTIFISIÉTICO	L1, L3, L4, L6	-
DIPIRONA 500 MG/ML	FRASCO 10 ML	ANALGÉSICO	L1, L3, L4, L6	-
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	AMPOLA 2 ML	ANALGÉSICO	L1, L3, L4, L6	-
DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA (500+10+5) MG /1,5 ML	FRASCO	ANALGÉSICO	L1, L3, L4	-
DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA (750+25+25)	AMPOLA 2 ML	ANALGÉSICO	L3, L4	-
DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	COMPRIMIDO	ANTICONVULSIVANTE	L2, L3	-
DOBUTAMINA 12,5 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 20 ML	HIPERTENSOR	L1, L3, L4, L6	C1
DOPAMINA 5 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 10 ML	HIPERTENSOR	L1, L3, L4, L6	C1
DOMPERIDONA 10 MG	COMPRIMIDO	ANTIEMÉTICO	L1, L3, L4	-
DOMPERIDONA 1 MG/ML (SUSPENSÃO)	FRASCO	ANTIEMÉTICO	L1, L3, L4	-
DOXAZOSINA 2 MG	COMPRIMIDO	HIPERPLASIA PROSTÁTICA	L1	-
DOXICICLINA 100 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1, L4	-
EFEDRINA, SULFATO 50 MG/ML	AMPOLA 1ML	HIPERTENSOR	L4	-
ENALAPRIL 20 MG, MALEATO	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1, L3, L4	-
ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG	SERINGA	ANTICOAGULANTE	L3, L4	-
ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG	SERINGA	ANTICOAGULANTE	L3, L4	-
ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG	SERINGA	ANTICOAGULANTE	L3, L4	-
ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG	SERINGA	ANTICOAGULANTE	L3, L4	-
ERITROPOETINA RECOMBINANTE HUMANA 1000 UI	AMPOLA	HORMÔNIO	L3	-
ESCOLAPOLIMA 6,67 MG, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG	FRASCO 20 ML	ANTIESPASMÓDICO	L1, L3, L4, L6	-
ESCOLAPOLIMA 10 MG, BUTILBROMETO (HIOSCINA) + DIPIRONA SÓDICA 250 MG	COMPRIMIDO	ANTIESPASMÓDICO	L1, L3, L4	-
ESCOLAPOLIMA 4 MG/ML,BUTILBROMETO (HIOSCINA) + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	AMPOLA 5 ML	ANTIESPASMÓDICO	L1, L3, L4, L6	C1
ESCOLAPOLIMA 20 MG/ML, BUTILBROMETO (HIOSCINA)	AMPOLA 1 ML	ANTIESPASMÓDICO	L1, L3, L4, L6	C1
ESCOLAPOLIMA 10 MG, BUTILBROMETO (HIOSCINA)	COMPRIMIDO	ANTIESPASMÓDICO	L1, L3, L4	-
ESPIRAMICINA 1,5UI	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L5	C2
ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	DIURÉTICO	L1, L3, L4	-
ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMPRIMIDO	DIURÉTICO	L1, L3, L4	-
ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDO	DIURÉTICO	L1, L3, L4	-
ESTROGÉNIOS CONJUGADOS 0,625 MG/G	CREME VAGINAL	TERAPIA HORMONAL	L1	-
ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG	DRÁGEA	TERAPIA HORMONAL	L1	-

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO OU FORMA FARMACÉUTICA	AÇÃO	LOCAIS	CONDIÇÕES DE USO
ETILEFRINA 10 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 10 ML	HIPERTENSOR	L4	-
ETINILESTRADIOL 0,03 MG + LEVONOGESTREL 0,15 MG	COMPRIMIDO	CONTRACEPTIVO TERAPIA HORMONAL	L1	-
ETINILESTRADIOL 1 MG + NORETISTERONA, ACETATO 0,5 MG	COMPRIMIDO	CONTRACEPTIVO TERAPIA HORMONAL	L1	-
ETOMIDATO 2 MG/ML	AMPOLA	ANESTÉSICO	L4	-
FELINEFRINA 10 % (100 MG/ML), CLORIDRATO (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	FRASCO 5 ML	MIDRIÁTICO	L4	-
FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	ANTICONVULSIVANTE	L2,L3,L4	-
FENITOÍNA 50 MG/ML	AMPOLA 5 ML	ANTICONVULSIVANTE	L2,L3,L4	-
FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	ANTICONVULSIVANTE	L2,L3,L4	-
FENOBARBITAL 40 MG/ML	FRASCO 20 ML	ANTICONVULSIVANTE	L2,L3,L4	-
FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML	AMPOLA 2ML	ANTICONVULSIVANTE	L3,L4	-
FENOTEROL 5 MG/ML, BROMIDRATO	FRASCO 20 ML	BRONCODILATADOR	L1,L3, L4,L6	C1
FENTANILA +DROPERIDOL (0,05+2,5 )MG/ML	AMPOLA 2 ML	ANESTÉSICO	L4	-
FENTANILA 0,05 MG/ML , CITRATO (SEM CONSERVANTE)	AMPOLA 2 ML	ANESTÉSICO	L3, L4	-
FENTANILA 0,05 MG/ML, CITRATO	FRASCO-AMPOLA 10 ML	ANESTÉSICO	L3, L4	-
FIBRINOLISINA+DNASE+CLORANFENICOL (1+666)U+10 MG/G	POMADA COM 30 G	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4,L6	C1,C4
FILGASTRINA 30 UM (300 MCG/ML)	FRASCO-AMPOLA	MODULADOR IMUNOLÓGICO	L4	-
FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10 MG/ML (PARA USO IM)	AMPOLA 1 ML	ANTI-HEMORRÁGICO	L1,L3, L4,L6	C1
FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10 MG/ML (PARA USO IV)	AMPOLA 1 ML	ANTI-HEMORRÁGICO	L3, L4	-
FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	ANTIANDROGÉNICO	L1	-
FLUCIONOLONA+NEOMICINA+POLIMIXINA B+LÍDOCAÍNA (SOLUÇÃO OTOLÓGICA)	FRASCO 5 ML	ANTIMICROBIANO	L1	-
FLUCONAZOL 2 MG/ML	BOLSA 100 ML	ANTIFUNGICO	L3, L4	-
FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA	ANTIFUNGICO	L4,L5	-
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	AMPOLA	ANTAGONISTA DE BENZODIAZEPÍNICOS	L1,L3, L4	C1
FLUNARIZINA 10 MG	COMPRIMIDO	VASODILATADOR CEREBRAL	L1,L3	-
FLUORESCÉINA 10 MG/ML (1%) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	FRASCO	AGENTE DE DIAGNÓSTICO	L6	C3
FLUOXETINA 20 MG, CLORIDRATO	CÁPSULA	ANTIDEPRESSIVO	L2,L3, L4	-
FOSFATO DE SÓDIO, MONOBÁSICO+DIBÁSICO (160+60)MG/ ML	FRASCO	LAXATIVO	L1,L3, L4	C1,C4
FOSFOMICINA TROMETAMOL GR 5,631 G	ENVELOPE	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C2
FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMPOLA 2 ML	DIURÉTICO	L1,L3, L4,L6	C1
FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	DIURÉTICO	L1,L3, L4	-
GENTAMICINA 40 MG/ML, SULFATO	AMPOLA 2 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
GESTODENO 0,075 MG + ETINILESTRADIOL 0,030 MG	COMPRIMIDO	TERAPIA HORMONAL	L1	-
GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	HIPOGLICEMIANTE	L1,L3, L4	-
GLICLAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	HIPOGLICEMIANTE	L1,L3, L4	-
GLICERINA 12% (ENEMA)	FRASCO 250 ML	LAXATIVO	L1,L3, L4	C1,C4
GLICOSE SOLUÇÃO HIPERTÔNICA 25%	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C1
GLICOSE SOLUÇÃO HIPERTÔNICA 50%	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C1
GLICOSE SOLUÇÃO ISOTÔNICA 10%	BOLSA 500 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4	C1
GLICOSE SOLUÇÃO ISOTÔNICA 5%	BOLSA 250 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C1
GLICOSE SOLUÇÃO ISOTÔNICA 5%	BOLSA 500 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4	C1
GLICONATO DE CÁLCIO 10% (100 MG/ML)	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4	C1
GOSSERRELINA 3,6 MG/ML, ACETATO	SERINGA	TERAPIA HORMONAL	L4	-
HALOPERIDOL 2 MG/ML	FRASCO	ANTIPSICÓTICO	L2,L3, L4	-
HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	ANTIPSICÓTICO	L2,L3, L4	-
HALOPERIDOL 5 MG/ML	AMPOLA 1 ML	ANTIPSICÓTICO	L3, L4	-
HALOPERIDOL 50 MG/ML, DECANATO	AMPOLA	ANTIPSICÓTICO	L1,L3	C5
HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25ML	AMPOLA 0,25 ML	ANTICOAGULANTE	L3, L4	-
HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML	FRASCO-AMPOLA 5 ML	ANTICOAGULANTE	L1,L3, L4,L6	C1
HIDRALAZINA 20 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 1 ML	VASODILATADOR/ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4,L6	C1
HIDRALAZINA 25 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	VASODILATADOR/ANTI-HIPERTENSIVO	L3, L4	-
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	DIURÉTICO	L1,L3, L4,L6	-
HIDROCORTISONA 10 MG/G, ACETATO	CREME 30 G	CORTICOIDE	L1,L3, L4	-
HIDROCORTISONA 100 MG, SUCCINATO	FRASCO-AMPOLA	CORTICOIDE	L1,L3, L4,L6	C1
HIDROCORTISONA 500 MG, SUCCINATO	FRASCO-AMPOLA	CORTICOIDE	L1,L3, L4,L6	-
HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 62MG/ML (6,2%)	FRASCO 150 ML	ANTIÁCIDO	L1,L3, L4	-
HIDRÓXIDO DE FERRO, SACARATO 100MG (PARA USO IV)	AMPOLA 5 ML	FERRUGINOSO	L3,L4	-
FERRIPOLIMALTOSE 100 MG/2ML (PARA USO IM)	AMPOLA	FERRUGINOSO	L3,L4	-
HIDROXIZINA 2 MG/ML, CLORIDRATO	FRASCO 120 ML	ANTIALÉRGICO	L1,L3, L4	-
IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	ANTI-INFLAMATÓRIO	L1,L3, L4	-
IBUPROFENO SOLUÇÃO 50 MG/ML	FRASCO 20 ML	ANTI-INFLAMATÓRIO	L1,L3, L4	-
IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML, BROMETO	FRASCO 20 ML	BRONCODILATADOR	L1,L3, L4	-
IMIPENEM + CILASTATINA SÓDICA 500 MG + 500 MG	AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
IMIPRAMINA 25 MG CP	COMPRIMIDO	ANTIDEPRESSIVO	L1,L3, L4	-
IMUNOGLOBULINA HUMANA 100 MG/ML (5G/50ML)	FRASCO 50 ML	TERAPIA IMUNOLÓGICA	L4	-
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO (D) 300 MCG/2 ML	FRASCO-AMPOLA 2 ML OU	TERAPIA IMUNOLÓGICA	L4	-
INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO 10 ML	AMPOLA 10 ML	HIPOGLICEMIANTE	L1,L3, L4,L6	-
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML FRS 10 ML	AMPOLA 10 ML	HIPOGLICEMIANTE	L1,L3, L4,L6	-
IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML, BROMETO	FRASCO 20 ML	BRONCODILATADOR	L1,L3, L4	C1
ISOFLURANO 100%	FRASCO 100 ML	ANESTÉSICO	L4	-
ISOSSORBIDA 5 MG ,DINITRATO	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	ANTIANGINOSO	L1,L3, L4	C1
ISOSSORBIDA 10 MG/ML, MONONITRATO	AMPOLA 1 ML	ANTIANGINOSO	L1,L3, L4,L6	C1
ISOSSORBIDA 20 MG, MONONITRATO	COMPRIMIDO	ANTIANGINOSO	L1,L3, L4	-
ISOXSUPRINA 10 MG , CLORIDRATO	COMPRIMIDO	VASODILATADOR	L4	-
ISOXSUPRINA 10 MG/2ML , CLORIDRATO	AMPOLA	VASODILATADOR	L4	-
IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	ANTIPARASITÁRIO	L1,L2, L4	-
LACTULOSE 667 MG/ML	FRASCO 120 ML	LAXATIVO	L1,L3, L4	-
LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG ( HBS)	COMPRIMIDO	ANTIPARKINSONIANO	L2	-
LEVODOPA 100 MG+BENSERAZIDA 25 MG BD ( BD)	COMPRIMIDO	ANTIPARKINSONIANO	L2	-
LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	ANTIPARKINSONIANO	L2	-
LEVOFLOXACINO 5 MG/ML BOLSA PLÁSTICA FLEXÍVEL 100 ML	BOLSA 100 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	-
LEVOMEPROMAZINA 4% (40 MG/ML) , CLORIDRATO	FRASCO 20 ML	ANTIPSICÓTICO	L2,L3, L4	-
LEVOMEPROMAZINA 25 MG, MALEATO	COMPRIMIDO	ANTIPSICÓTICO	L2,L3, L4	-
LEVOMEPROMAZINA 100 MG, MALEATO	COMPRIMIDO	ANTIPSICÓTICO	L2,L3, L4	-
LEVONORGESTREL 0,75 MG	COMPRIMIDO	CONTRACEPÇÃO EMERGÊNCIA	L1, L4	-
LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMPRIMIDO	HIPOTIROIDISMO	L1,L3, L4	-
LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMPRIMIDO	HIPOTIROIDISMO	L1,L3, L4	-
LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	HIPOTIROIDISMO	L1,L3, L4	-
LIDOCAINA 10%	FRASCO SPRAY 50 ML	ANESTÉSICO	L1,L3, L4,L6	C1,C3
LIDOCAINA 2%	GEL COM 30 G	ANESTÉSICO	L1,L3, L4,L6	C1,C3,C4
LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (20 MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR	AMPOLA 5 ML	ANESTÉSICO	L1,L3, L4,L6	C1
LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (20 MG/ML) SEM VASOCONSTRITOR	FRASCO-AMPOLA 20 ML	ANESTÉSICO	L1,L3, L4,L6	C1
LIDOCAINA 25 MG/G + PRILOCAINA 25 MG/G	CREME 5 G	ANESTÉSICO	L1	C1
LIDOCAINA 2% , CLORIDRATO + EPINEFRINA 5%	FRASCO-AMPOLA 20 ML	ANESTÉSICO	L4,L6	-

Anexo Único  
REMUME OSASCO 2018

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO OU FORMA FARMACÉUTICA	AÇÃO	LOCAIS	CONDIÇÕES DE USO
LINEZOLIDA 2 MG/ML	BOLSA 100 ML	ANTIMICROBIANO	L4	-
LÍTIO, CARBONATO 300MG	COMPRIÍMIDO	ESTABILIZADOR DE HUMOR	L2,L3	-
LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIÍMIDO	ANTIDIARRÉICO	L3	-
LORATADINA 10 MG	COMPRIÍMIDO	ANTIALÉRGICO	L1,L3, L4	-
LORATADINA 1 MG/ML	FRASCO 100 ML	ANTIALÉRGICO	L1,L3, L4	-
LORAZEPAM 2 MG	COMPRIÍMIDO	ANSIOLÍTICO	L4	-
LOSARTANA 50 MG	COMPRIÍMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4	-
MANITOL 20% (SOLUÇÃO)	FRASCO 250 ML	DIURÉTICO	L1,L3, L4	C1
MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIÍMIDO	ANTIPARASITÁRIO	L1,L3	-
MEBENDAZOL 20 MG/ML (2%) (SUSPENSÃO)	FRASCO 30 ML	ANTIPARASITÁRIO	L1,L3	-
MEDROXIPROGESTERONA 150 MG, ACETATO	FRASCO-AMPOLA OU SERINGA	TERAPIA HORMONAL	L1, L4	-
MEPERIDINA 50 MG/ML (PETIDINA)	AMPOLA	ANALGÉSICO OPIÓIDE	L3, L4	-
MEROPENEM 500 MG	AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
MEROPENEM 1 G	AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
METADONA 5 MG, CLORIDRATO	COMPRIÍMIDO	ANALGÉSICO CENTRAL	L4	-
METARAMINOL 10 MG/ML	AMPOLA 1 ML	HIPERTENSOR	L4	-
METFORMINA 500 MG, CLORIDRATO	COMPRIÍMIDO	HIPOGLUCEMIANTE	L1,L3, L4	-
METFORMINA 850 MG, CLORIDRATO	COMPRIÍMIDO	HIPOGLUCEMIANTE	L1,L3, L4	-
METILDOPA 250 MG	COMPRIÍMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4	-
METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML, MALEATO	AMPOLA 1 ML	ÚTERO TÔNICO	L4	-
METILERGOMETRINA 0,125 MG, MALEATO	COMPRIÍMIDO	ÚTERO TÔNICO	L4	-
METILPREDNISOLONA 125MG, SUCCINATO SÓDICO	FRASCO-AMPOLA	CORTICOIDE	L3, L4,L6	-
METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	FRASCO	ANTIEMÉTICO	L1,L3, L4	-
METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIÍMIDO	ANTIEMÉTICO	L1,L3, L4	-
METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 2 ML	ANTIEMÉTICO	L1,L3, L4,L6	C1
METOPROLOL 25 MG, SUCCINATO	COMPRIÍMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L3,L4	-
METOPROLOL 50 MG, SUCCINATO	COMPRIÍMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L3,L4	-
METOPROLOL 100 MG, TARTARATO	COMPRIÍMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L4	-
METOPROLOL 1 MG/ML, TARTARATO	AMPOLA 5 ML	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4,L6	C1
METRONIDAZOL 5 MG/ML	BOLSA 100 ML	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
METRONIDAZOL 40MG/ML (4%) (SUSPENSÃO)	FRASCO 100 ML	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	-
METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIÍMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	-
METRONIDAZOL 100 MG/G	GELEIA VAGINAL 50 G	ANTIMICROBIANO	L1	-
MICAFUNGINA 50 MG	FRASCO-AMPOLA	ANTIFUNGÍCO	L4	-
MICONAZOL 2%, NITRATO (LOÇÃO)	FRASCO 30 ML	ANTIFUNGÍCO	L1	-
MICONAZOL 20 MG/G	CREMÉ VAGINAL 80 G	ANTIFUNGÍCO	L1,L3	-
MIDAZOLAM 1 MG/ML	AMPOLA 5 ML	SEDATIVO	L1,L3, L4	-
MIDAZOLAM 5MG/ ML	AMPOLA 10 ML	SEDATIVO	L1,L3, L4	-
MILRINONA 1 MG/ML, LACTATO	AMPOLA 10 ML	HIPERTENSOR	L4	-
MISOPROSTOL 25 MCG	COMPRIÍMIDO VAGINAL	INDUTOR DE PARTO	L4	-
MISOPROSTOL 200 MCG	COMPRIÍMIDO VAGINAL	INDUTOR DE PARTO	L4	-
MORFINA 0,2 MG/ML, SULFATO	AMPOLA	ANALGÉSICO OPIÓIDE	L3, L4	-
MORFINA 1 MG/ML, SULFATO	AMPOLA	ANALGÉSICO OPIÓIDE	L3, L4	-
MORFINA 10 MG/ML, SULFATO	AMPOLA	ANALGÉSICO OPIÓIDE	L4	-
MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFÚRICO 0,5%	GEL	ANTI-INFLAMATÓRIO TÓPICO	L4	-
NALOXONA 0,4 MG/ ML, CLORIDRATO	AMPOLA 1 ML	ANTIOPIÓIDE	L1,L3, L4	C1
NEOMICINA 5 MG, SULFATO + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI	POMADA 10 G	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4,L6	-
NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML, METILSULFATO	AMPOLA 1 ML	RELAXANTE MUSCULAR	L4	-
NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIÍMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L4	-
NIMESULIDA 100 MG	COMPRIÍMIDO	ANTI-INFLAMATÓRIO	L1,L3, L4	-
NISTATINA 25000 UI/G	CREMÉ VAGINAL 60 G	ANTIFUNGÍCO	L1,L3, L4	-
NISTATINAL 100.000UI/ML (SUSPENSÃO)	FRASCO 50 ML	ANTIFUNGÍCO	L1,L3, L4	-
NITRAZEPAM 5 MG	COMPRIÍMIDO	SEDATIVO	L2,L3, L4	-
NITROFURANTOINA 100 MG	CÁPSULA	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	-
NITROGLICERINA 5,0MG/ML	AMPOLA 10 ML	VASODILATADOR	L1,L3, L4,L6	C1
NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG	AMPOLA 2 ML	VASODILATADOR	L1,L3, L4,L6	C1
NORADRENALINA 4 MG/4ML	AMPOLA 4 ML	ADRENÉRGICO	L1,L3, L4	C1
NORESTITERONA 0,35 MG	COMPRIÍMIDO	CONTRACEPÇÃO HORMONAL	L1, L4	-
NORETISTERONA + ESTRADIOL 5 MG/ML	AMPOLA	CONTRACEPÇÃO HORMONAL	L1	-
NORFLOXACINO 400 MG CP	COMPRIÍMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	-
OCITOCINA 5 UI/ML	AMPOLA 1 ML	TERAPIA HORMONAL	L3, L4	-
ÓLEO MINERAL	FRASCO 100 ML	LAXATIVO	L1,L3, L4	-
OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULA	GASTROPROTETOR	L1,L3, L4,L6	-
OMEPRAZOL 4 MG/ ML	FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	GASTROPROTETOR	L1,L3, L4	C1
ONDANSETRONA 4 MG 2 MG/ML	AMPOLA	ANTIEMÉTICO	L3, L4	-
ONDANSETRONA 4 MG	COMPRIÍMIDO	ANTIEMÉTICO	L1,L3, L4	-
OXACILINA 500 MG	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
ÓXIDO DE ZINCO 150 MG/G+RETINOL 5.000 UI/G+CALCIFEROL 900 UI/G	POMADA 45 G	PREVENÇÃO DE ASSADURA	L1,L3, L4	-
PANCURÔNIO 2 MG/ML, BROMETO	AMPOLA 2 ML	RELAXANTE MUSCULAR	L4	-
PARACETAMOL 200 MG/ML	FRASCO 15 ML	ANALGÉSICO	L1,L3, L4,L6	-
PARACETAMOL 500 MG	COMPRIÍMIDO	ANALGÉSICO	L1,L3, L4	-

Anexo Único  
REMUME OSASCO 2018

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO OU FORMA FARMACÉUTICA	AÇÃO	LOCAIS	CONDIÇÕES DE USO
PASTA PROTETORA DE PELA COM GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLISOBUTILENO 56,7G	TUBO	PROTETOR DÉRMICO	L4	-
PENTOXIFILINA 200 MG/ML	AMPOLA	VASOPROTECTOR	L3, L4	-
PENTOXIFILINA 400 MG	COMPRIMIDO	VASOPROTECTOR	L1,L3, L4	-
PERICIAZINA 4% (40MG/ML)	FRASCO 20 ML	ANTIPSICÓTICO	L2,L3, L4	-
PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMPRIMIDO	ANTISSÉPTICO TÓPICO	L1,L3, L4	-
PERMETRINA 1 % (LOÇÃO CAPILAR)	FRASCO	ANTIPARASITÁRIO	L1,L3	-
PERMETRINA 5% (LOÇÃO)	FRASCO	ANTIPARASITÁRIO	L1,L3	-
PINDOLOL 10 MG	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L4	-
PIPERACILINA SÓDICA 4 G +TAZOBACTAM SÓDICO 500 MG	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
PIRIMETAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	ANTIMALÁRICO	L4	C5
POLIESTIRENO SULFONATO DE CÁLCIO 900 MG/G = 3,3 MEQ. DE CÁLCIO	ENVELOPE	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4	-
POLIMIXINA B 500.000UI	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L4	-
POLIPEPTÍDEOS DE GELATINA (POLIGELINA) 3,5%	BOLSA 500 ML	EXPANSOR PLASMÁTICO	L3, L4	-
POLIVITAMÍNICO, COMPLEXO COMPOSTO POR VITAMINA A (PALMITATO DE RETINOL) 3000 UI/ML, VITAMINA B1 (CLORIDRATO DE TIAMINA) 2 MG/ML, VITAMINA B2 (FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA) 1,5 MG/ML, VITAMINA B3 (NICOTINAMINA) 15 MG/ML, VITAMINA B5 (DEXPANTENOL) 10 MG/ML, VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 2 MG/ML, VITAMINA B8 (BIOTINA) 0,2 MG/ML, VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRICO) 80 MG/ML, VITAMINA D2 (ERGOCALCIFEROL) 900 UI/ML E VITAMINA E (ACETATO DE RECELAFATOCOFEROL) 15 MG/ML	FRASCO 20 ML	VITAMINA	L1,L3, L4	-
POLIVITAMÍNICO PARA GESTANTES ( VITAMINA A 800 MCG, VITAMINA B1 1,4 MG, VITAMINA B6 1,9, VITAMINA B12 2,6 MCG, VITAMINA D 5 MCG, VITAMINA E 10 MG, VITAMINA K 55 MCG, NIACINA 18 MG, ÁCIDO FÓLICO 355 MCG, ÁCIDO PANTOTÉNICO 6 MG, BIOTINA 30 MG, FLÚOR 3 MG, CÁLCIO 300 MG, FERRO 27 MG, MAGNÉSIO 55 MG, ZINCO 11 MG, IODO 200 MCG, COBRE 1000 MCG, CROMO 30 MCG, MANGANEZ 2 MG)	COMPRIMIDO	VITAMINA	L1	-
PREDNISONOLA 3MG/ML , FOSFATO SÓDICO	FRASCO 60 ML	CORTICOIDE	L1,L3, L4	-
PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	CORTICOIDE	L1,L3, L4,L5	-
PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	CORTICOIDE	L1,L3, L4,L5	-
PROGESTERONA MICRONIZADA 200 MG	COMPRIMIDO	TERAPIA HORMONAL	L1,L3, L4	-
PROMESTRIENO 10 MG/G	CREME VAGINAL 30 G	TERAPIA HORMONAL	L1	-
PROMETAZINA 25MG , CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANTIALÉRGICO	L1,L3, L4	-
PROMETAZINA 25MG/ML , CLORIDRATO	AMPOLA 2ML	ANTIALÉRGICO	L1,L3, L4,L6	C1
PROPATILNITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	VASODILATADOR	L3	-
PROPILTIURACILA 100 MG	COMPRIMIDO	ANTITIRÓIDEANA	L1,L3, L4	-
PROPOFOL 10 MG/ML	FRASCO-AMPOLA	ANESTÉSICO	L4	-
PROPRANOLOL 40 MG, CLORIDRATO	COMPRIMIDO	ANTI-HIPERTENSIVO	L1,L3, L4,L6	-
PROTAMINA 10 MG/ML	AMPOLA	NEUTRALIZADOR DE EFEITO ANTICOAGULANTE	L4	-
PROXIMETACAÍNA 1%, CLORIDRATO (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	FRASCO 5 ML	ANESTÉSICO	L3, L4	-
RANITIDINA 150 MG	COMPRIMIDO	GASTROPROTECTOR	L1,L3, L4	-
RANITIDINA 150 MG/10 ML	FRASCO 120 ML	GASTROPROTECTOR	L1,L3, L4	-
RANITIDINA 25 MG/ML	AMPOLA 2 ML	GASTROPROTECTOR	L1,L3, L4	C1
RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	ANTIPSICÓTICO	L3,L4	-
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPE	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4	-
SALBUTAMOL 100 MCG, SULFATO	FRASCO SPRAY	BRONCODILATADOR	L1,L3, L4	-
SALBUTAMOL 2 MG/5ML, SULFATO	FRASCO	BRONCODILATADOR	L1,L3, L4	-
SECNIDAZOL 1000 MG	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	-
SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	ANTIDEPRESSIVO	L2,L3, L4	-
SEVOFLURANO 100%	FRASCO 250 ML	INDUTOR ANESTÉSICO	L4	-
SINVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	ANTILIPÉMICO	L1,L3, L4	-
SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	ANTILIPÉMICO	L1,L3, L4	-
SOLUCAO DE RINGER LACTATO	BOLSA 500 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C1
SOLUÇÃO RINGER NAACL 0,86%+KCL 0,03%+CACL2 0,033%	BOLSA 500 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C1
SULFADIAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L4	C5
SULFADIAZINA DE PRATA 1%	CREME 30 G	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	-
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPIRIMA (80+16) MG/ ML	AMPOLA 5 ML	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	C1
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPIRIMA 200+ 40 MG/5ML (SUSPENSÃO)	FRASCO 100 ML	ANTIMICROBIANO	L1,L3	-
SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPIRIMA 80MG	COMPRIMIDO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	-
SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C1
SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMPOLA 10 ML	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L1,L3, L4,L6	C1
SULFATO FERROSO 250 MG (40 MG DE FERRO ELEMENTAR)	COMPRIMIDO	VITAMINA	L1,L3, L4	-
SULFATO FERROSO 25 MG/M	FRASCO 30 ML	VITAMINA	L1,L3, L4	-
SULFATO FERROSO 12,5 MG/2,5ML	FRASCO 60 ML	VITAMINA	L1,L3, L4	-
SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	SUPOSITÓRIO	LAXATIVO	L3, L4	-
SUXAMETÔNIO 100 MG, CLORIDRATO	FRASCO-AMPOLA	RELAXANTE MUSCULAR	L3,L4,L6	-
TEOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	BRONCODILATADOR	L1,L3, L4	-
TEICOPLANINA 200 MG	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L4	-

Anexo Único  
REMUME OSASCO 2018

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO OU FORMA FARMACÉUTICA	AÇÃO	LOCais	CONDIÇÕES DE USO
TERBUTALINA 0,5 MG/ML, SULFATO	AMPOLA 1 ML	BRONCODILATADOR	L4,L6	-
TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL 30 MG/G + 20 MG/G	CREME VAGINAL 45 G	ANTIFUNGICO	L1	-
TIAMAZOL 5 MG	COMPRIMIDO	ANTITIREOIDIANA	L1,L3	-
TIAMINA 100 MG + PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBALAMINA 5000 UI	AMPOLA	VITAMINA	L1,L3, L4,L8	C1
TIAMINA 300MG	COMPRIMIDO	VITAMINA	L1,L3, L4	-
TIROLOL 0,5 %, MALEATO	FRASCO	ANTIGLAUMATOSO	L1	-
TIOPOLCHICOSÍDEO 2 MG/ML	AMPOLA 2 ML	RELAXANTE MUSCULAR	L1,L3, L4,L6	C1
TIOPENTAL SÓDICO 50 MG/ML	AMPOLA 10 ML	ANESTÉSICO	L9	-
TOBRAMICINA 3 MG/ML (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	FRASCO	ANTIMICROBIANO	L1,L3, L4	-
TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO	ANTICONVULSIVANTE	L3,L4	-
TOPIRAMATO 100 MG	COMPRIMIDO	ANTICONVULSIVANTE	L3,L4	-
TRAMADOL 50 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 2 ML	ANALGÉSICO CENTRAL	L3, L4	-
TROPICAMIDA 10 MG/ML (1%) (SOLUÇÃO OFTÁLMICA)	FRASCO 5 ML	MIDRIÁTICO	L4,L6	C3
VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	COMPRIMIDO	ANTICONVULSIVANTE	L2,L3,L4	-
VANCOMICINA 500 MG, CLORIDRATO	FRASCO-AMPOLA	ANTIMICROBIANO	L3, L4	-
VASOPRESSINA 20UI/ML	AMPOLA 1ML	HIPERTENSOR	L3,L4	-
VARFARINA SÓDICA 2,5 MG	COMPRIMIDO	ANTICOAGULANTE	L1,L3, L4	-
VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMPRIMIDO	ANTICOAGULANTE	L1,L3, L4	-
VASELINA SÓLIDA	FRASCO 100 G	EMOLIENTE	L1,L3, L4	-
VERAPAMIL 2,5 MG/ML, CLORIDRATO	AMPOLA 2 ML	ANTIARRÍTMICO	L1,L3, L4	C1
VERAPAMIL 80 MG	COMPRIMIDO	ANTIARRÍTMICO	L1,L3, L4	-
VITAMINA DO COMPLEXO B	DRÁGEA	VITAMINA	L1,L3, L4	-
VITAMINA DO COMPLEXO B	AMPOLA 2 ML	VITAMINA	L1,L3, L4	C2 (UNASCO)
VITAMINAS E SAIS MINERAIS	CÁPSULA	VITAMINA	L10	-
ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	ANSIOLÍTICO	L2,L3, L4	-

MEDICAMENTOS MANIPULADOS (ISENTO DE CORANTE E ACUCARES)	(ISENTO DE CORANTE E ACUCARES)	APRESENTAÇÃO OU FORMA FARMACÉUTICA	AÇÃO	LOCais	CONDIÇÕES DE USO
ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML		FRASCO	VITAMINA	L4	-
ÁCIDO FOLÍNICO 5 MG/ML		FRASCO	VITAMINA	L4, L5	-
ÁCIDO URSODESÓXICOOLICO 10 MG/ML		FRASCO	COLESTÁTICO	L4	-
AZUL DE METILENO 2%		AMPOLA	ANTÍDOTO	L4	-
CAPTOPRIL 10 MG/ML		FRASCO	ANTI-HIPERTENSIVO	L4	-
CITRATO DE CAFEÍNA 10 MG/ML (1%)		FRASCO	ESTIMULANTE	L4	-
CITRATO DE SILDENAFILA 2,5 MG/ML		FRASCO	VASODILATADOR	L4	-
DIGOXINA 0,05 MG/ML		FRASCO	CARDIOTÔNICO	L4	-
ESPIRONOLACTONA 2 MG/ML		FRASCO	DIURÉTICO	L4	-
FOSFATO TRICÁLICO 129 MG/ML (12,9%)		FRASCO	REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO	L4	-
EUROSEMIDA 10 MG/ML		FRASCO	DIURÉTICO	L4	-
HIDRATO DE CLORAL 10%		FRASCO	INDUTOR DE SONO	L4	-
HIDROCLOROTIAZIDA 2 MG/ML		FRASCO	DIURÉTICO	L4	-
NITRATO DE PRATA 10 MG/ML (1%)		FRASCO	PREVENTIVO (AÇÃO BACTERICIDA)	L4	-
NITRATO DE PRATA 50 MG/G (5%)		BASTÃO	CAUTERIZADOR	L4	-
PIRIMETAMINA 2MG/ML		FRASCO	ANTIMALÁRICO (TOXOPLASMOSE)	L4, L5	-
RANITIDINA 25MG/ML		FRASCO	GASTROPROTETOR	L4	-
SULFADIAZINA 100MG/ML		FRASCO	ANTIMICROBIANO	L4, L5	-
SULFATO FERROSO 125 MG/ML (GOTAS)		FRASCO	VITAMINA	L4	-

SUBSTÂNCIAS MANIPULADAS	APRESENTAÇÃO OU FORMA FARMACÉUTICA	AÇÃO	LOCais	CONDIÇÕES DE USO
ÁCIDO ACÉTICO 5%	FRASCO	AGENTE PARA PROCEDIMENTO	L7	-
ÁCIDO TRICLORACÉTICO 50%	FRASCO	AGENTE PARA PROCEDIMENTO	L7	-
ÁCIDO TRICLORACÉTICO 80%	FRASCO	AGENTE PARA PROCEDIMENTO	L7	-
HIPOSSULFITO DE SÓDIO 3%	FRASCO	AGENTE PARA PROCEDIMENTO	L7	-
CLORETO FÉRRICO (HEMOGIM) 10G	FRASCO	AGENTE PARA PROCEDIMENTO	L7	-
LUGOL FORTE 2% (IODO)	FRASCO	AGENTE PARA PROCEDIMENTO	L7	-

LEGENDA:

L1 = UBS ; L2 = FARMÁCIA CENTRAL; L3 = PRONTO SOCORRO L4 = HOSPITAL E MATERNIDADE  
AMADOR AGUIAR; L5 = IST; L6 = POLINORTE ; L7 = CASA DA MULHER ; L8= CAPS AD; L9= ZOONOSES; L10 = CENTRO ATENÇÃO IDOSO

C1= USO EXCLUSIVO DA ENFERMAGEM ; C2 = USO EXCLUSIVO DE PROTOCOLO CLÍNICO ; C3 = USO EXCLUSIVO PARA PROCEDIMENTO ; C4 = PROGRAMA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA; C5= UNIDADE COM ESPECIALISTA

**PORTARIA INTERNA N.º 029/18**

“Dispõe sobre designação de servidor para responder como Diretor Médico das UBS Vila Yara, Jd. D’Ávila, VI. dos Remédios, Munhoz II, Portal I, Três Montanhas, Palmares, Piratininga, Helena Marrey e Vila Menck”

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a Dra. DANIELA CINDA FLORES LLANOS, para responder como Diretor Médico responsável legal pelas UBSs: Oduvaldo Maglio (Vila Yara), Carmeno Naghy (Jd.D’Ávila), Pe. Guerrino Riciotti (VI. dos Remédios), Emilia Cosme Cerqueira (Munhoz II), Francisca Lima de Lira (Portal II), Dr. Adauto Ribeiro (Três Montanhas), Maria do Socorro Bezerra Patrício (Palmares), José Hilário dos Santos (Piratininga), Helena Marrey e Vila Menck.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PORTARIA N°092/2018**

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, a, bem ainda com fulcro no parecer retro, opto pela ABSOLVIÇÃO referente ao Procedimento Disciplinar nº 034/2018 em face do servidor GCM Inspetor Antonio Ferraz Pereira – Matr. 18.336.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 18 de setembro de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PORTARIA N°093/2018**

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, a, bem ainda com fulcro no parecer retro, opto pela ABSOLVIÇÃO referente ao Procedimento Disciplinar nº 031/2018 em face do servidor GCM 1ºCl. Sergio Cicero de Oliveira – Matr. 110.398.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 18 de setembro de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**PROCESSO ADM. N° 18080/2018**

Interessado: GISLENE DOS SANTOS LIMA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 953/2016

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09 (verso), e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 953/2016, do estabelecimento GISLENE DOS SANTOS LIMA, sito à Rua Ema nº 51 – Aliança – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 20 de setembro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

**ATOS DO SECRETÁRIO**

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da redação do artigo 15 da Lei N.º 4.524/12, torna público o deferimento do Processo arrolado abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO/TÁXI
26160/17	EDOLA MAYARA FERREIRA RIGUETTO	24
14680/18	RAPHAEL RODRIGUES BRAGA	27
11167/18	ROGÉRIO CORREA DOS SANTOS	14
11096/18	GIOVANNE BERTONI BORTOLOSSI	43
15178/18	PAULO ROGERIO DALTO	40

Osasco, 13 de setembro de 2018.

OSVALDO VERGÍNIO DA SILVA

SECRETÁRIO - SETRAN

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



## Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

CNPJ – 73.050.536 / 0001 - 95

Fone: (11) 3652 3000

www.fito.edu.br

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006 / 18  
2018

De ordem do Senhor Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, através da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 09 / 18, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação de professor, em caráter de urgência, por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

## 1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS VALOR MENSAL HORA/AULA	REQUISITOS
PROFESSOR DE VIOLINO	01	Hora/Aula	R\$ 22,04	Bacharelado em Música – Violino e com experiência mínima de 02 anos na área.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

**2.1.** As inscrições serão realizadas, gratuitamente e estarão abertas no dia **18 de setembro de 2018**, no horário das **09h 30m às 12h 30m e das 14h às 18h horas**.

**2.1.1.** A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, devendo o candidato:

- ler este edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição, os comprovantes de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos pela FITO;
- no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
- entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.
- será permitida uma inscrição por candidato.

## 2.1.2. Local de Atendimento:

**Conservatório Musical Villa Lobos – Sala de Recitais Edna Baldassi**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores, Osasco - SP

**2.2.** No ato da inscrição, o candidato entregará os seguintes documentos:

- CURRÍCULO (original);
- Cópia do RG e do CPF/MF (cópia simples);
- Cópia do diploma de curso superior (cópia simples);
- Certificados de conclusão dos cursos declarados no currículo (cópia simples);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia simples das páginas com foto e nº de série, verso com dados pessoais e, se for o caso, da experiência profissional declarada);
- Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (cópia simples);
- Documentos comprobatórios da experiência profissional exigida.

**2.3.** Os candidatos com deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e ainda, anexar laudo médico que ateste a deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID.

**2.4.** Após a entrega dos documentos relacionados no item 2.2., não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

**2.4.1.** Em caso de não apresentação, na íntegra, dos documentos solicitados, o candidato será inabilitado. **A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.**

### **3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular ( visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO:**

**4.1.** O processo seletivo será composto de duas etapas: análise de currículo/documents apresentados e prova teórica e prática, obedecendo aos critérios apontados no item **5** deste Edital.

**4.2.** As fases serão eliminatórias.

**4.3.** O resultado da análise de currículo será publicado no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)) na data de 19 de setembro de 2018, juntamente com a convocação dos aprovados para a prova teórica e prática.

**4.4. A prova teórica e prática acontecerá no dia 20 /09 /2018.**

**4.5. O resultado final do processo seletivo 006/18 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 24 de setembro de 2018, sendo depois publicado no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)).**

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**5.1.** Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (candidatos com deficiência), que obedecerá os seguintes critérios:

**5.1.1.** Na fase de análise de currículo serão avaliados os seguintes requisitos: habilitação profissional com experiência comprovada; adequação da habilitação à cadeira em questão; comprovação da experiência profissional.

**5.1.2.** A última fase do processo seletivo será a prova teórica e prática.

**CONTEÚDOS - Prova Teórica e Prática:** Plano de aula elaborado para a área pretendida que deverá ser entregue para a Banca. Além disso, executar uma peça de repertório no instrumento específico ou canto ou dança, que não exceda 5 minutos.

**A duração da prova será de 2 horas.**

## 5.2. Da pontuação da prova teórica e prática

**5.2.1.** A prova teórica e prática terá valor de zero a dez pontos. A prova prática terá o valor de zero a cinco pontos e o Plano de aula terá o valor de zero a cinco pontos. A média final do candidato será a somatória dos dois instrumentos de avaliação. Os candidatos que obtiverem nota < 60% nesta fase serão automaticamente eliminados.

**5.2.2.** O resultado final do processo seletivo 006/18 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 24 de setembro de 2018, sendo depois publicado no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)).

## 6. DO EMPATE:

**6.1.** Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver a maior nota na prova dissertativa;
- b) Tiver a maior nota na redação;
- c) Tiver maior tempo de experiência como docente;
- d) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- e) For o mais idoso.

## 7. DOS RECURSOS:

**7.1.** Será admitido recurso quanto à divulgação da classificação provisória, que será divulgada na data de 24 de setembro de 2018 na Imprensa Oficial de Osasco e no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)), que deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo;

**7.2.** Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário disponibilizado pela FITO. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

**7.2.1.** Divulgação da Classificação Provisória do Processo Seletivo;

**7.3.** Os recursos interpostos que não se refiram especificamente à classificação provisória do Processo Seletivo não serão apreciados.

**7.4.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e número do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento;

**7.5.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1.;

**7.6.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Processo Seletivo.

**7.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, Aviso de Recebimento (AR), telegrama, fac-símile, telex, ou outro meio) que não seja o estabelecido no item 7.2. deste Capítulo.

**7.8.** O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos do referido cargo.

**7.8.1.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

**7.8.2.** Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.8.1. acima, não cabendo recursos adicionais.

**7.9.** Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

7.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

7.9.2. fora do prazo estabelecido;

7.9.3. sem fundamentação lógica e consistente; e

7.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

**7.10.** Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Resultado Final Definitivo.

**7.11.** A comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**8. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO:**

**8.1.** Serão contratados os candidatos classificados constantes da lista do resultado final do processo seletivo 006/18 publicada no site da FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)) e no IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) na data de 24 de setembro de 2018.

**8.1.1** A contratação, que obedecerá rigorosa ordem de classificação, se dará quando a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO julgar conveniente.

**8.2.** A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extraoficialmente, pela internet, no site FITO ([www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)).

**8.3.** A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**8.4.** O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

**8.5.** Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

**8.6.** O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela FITO, que terá decisão terminativa.

**8.7.** Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição – cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP (cópia simples) ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) – cópia simples;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores que 14 anos (se houver) – cópia simples;
- i) Certificado de Reservista (idade até 45 anos) – cópia simples;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) – cópia simples;
- l) Currículo;
- m) Comprovante da escolaridade declarada – cópia simples;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais;
- o) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1.** A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

**9.2.** A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

**9.3.** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

**9.4.** O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- e) Estar em gozo de auxílio doença da Previdência Social.

**9.5.** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

**9.6.** O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

**9.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo 006/18.

Osasco, 13 de setembro de 2018.

---

José Carlos Pedroso  
Presidente da FITO



FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

CNPJ – 73.050.536 / 0001 - 95

Fone: (11) 3652 3000

[www.fito.edu.br](http://www.fito.edu.br)**CONSERVATÓRIO MUSICAL VILLA LOBOS DA FITO***Autorização – Portaria CENP no. 69/78 – D.O. 22/03/78**Reconhecimento – CEE no. 15/83 – D.O. 02/07/83***Processo Seletivo 006/18****Resultado final e chamamento**

Nome dos candidatos	Candidato à vaga	Resultado
Tatyana Dias Kowalcuk	Professor de Violino	1º lugar

**Tania C. Araujo Cardoso****Direção do Conservatório Villa Lobos**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



**EXTRATO MENSAL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**AGOSTO/2018**

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA FIXA	DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES		
				MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS	ANO
TÍTULOS DO TESOURO	TESOURO	BRASIL	NTN-B 2045 6,25%902%	-0,72%	-1,11%	1.955.900,13	0,78%	-
	TESOURO	BRASIL	NTN-B 2045 6,397%524%	-0,72%	-1,11%	2.933.850,49	1,16%	-
TESOURO NACIONAL	TESOURO	BRASIL	NTN-B 2045 7,088%98%	-0,72%	-1,11%	7.497.617,16	2,97%	-
	BB	BB	BB IRF M1 TIT. PUBL. FIRENDE FIXA PREVIDENCIA	0,40%	4,05%	12.176.368,11	4,83%	12.924.978,431,45
	BB	BB	BB IDKA-2 TÍTULOS PÚBL. FI RENDA FIXA PREVIDENCIA	-0,36%	-0,36%	1.639.652,59	0,65%	6.422.224.507,49
	BB	BB	BB IRF-M TÍTULOS PUBL. FI RENDA FIXA PREVIDENCIA	-0,36%	-0,36%	20.828.547,02	8,26%	5.061.058.278,04
	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TIT. PUBL. IPCA VII	-0,36%	-0,36%	1.837.460,54	0,73%	629.013.509,37
	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO IRF MVA-5+	-0,57%	-1,73%	4.070.124,53	1,61%	725.158.372,75
	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TIT. PUBL. XI	-0,67%	-3,35%	3.432.310,78	1,36%	170.438.953,02
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TIT. PFP ALOCACAO ATIVA	-0,39%	3,55%	44.757.892,44	17,76%	3.270.782.760,92
	CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	-1,63%	-2,26%	529.690,51	0,21%	1.491.137.475,46
	CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF	0,41%	4,08%	1.510.492,45	0,60%	19.599.360.726,27
	CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M1 RF LP	-1,00%	-2,80%	5.125.777,56	2,03%	2.252.259.991,20
	BRAM	BRADESCO	FI CAIXA BRASIL IRM-A-5+ TP RF LP	-0,50%	-1,76%	250.753,81	0,10%	786.054.452,55
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL IRF B VERTICE 2019	-0,56%	-4,32%	3.623.737,24	1,44%	80.129.498,91
	BRIDGE	BRADESCO	TOWER BRIDGE RENDA FIXA FIIMA-B-5	-0,54%	-19,73%	5.204.002,79	2,06%	373.875.455,56
	BRIDGE	BRADESCO	TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FIIMA-B-5	-0,23%	-11,27%	1.630.313,33	0,58%	81.187.422,89
	QUELUZ	ORLA	BB FONDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,43%	8,85%	2.985.602,20	1,18%	58.798.089,95
	GGR	ITAU	GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA FIIMA-B-5	-0,60%	-10,15%	4.467.426,84	1,77%	55.632.933,72
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FI RFI FIIMA-B-5	-0,34%	-3,78%	9.024.685,06	3,58%	536.397.492,78
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FIIC FI RF IMAB-5+	-0,56%	-1,76%	5.406.009,09	2,14%	181.628.167,98
	BRPP	PLANNER	FIPI PYXIS INSTITUCIONAL IMAB-B	-0,76%	-1,68%	3.178.702,53	1,26%	111.814.559,94
	TMICAPITAL	RJI	TMICIMA-B FI RENDA FIXA	-0,39%	-2,57%	1.977.866,44	0,78%	2.84%
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIKA GERAL	TMICAPITAL	BRADESCO	TMICIMA-B FI RENDA FIXA	-0,12%	-1,23%	3.240.705,55	1,29%	63.029.805,34
	BB	BB	BB FLUJO FI RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	0,47%	3,57%	27.442,01	0,01%	3,14%
	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RF DILP PERFL FICFI	0,55%	4,26%	21.177.808,44	8,40%	40%
	CEF	CEF	CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DILP	0,56%	4,19%	2.738.172,21	1,09%	1.68%
	CEF	CEF	CAIXA BRASIL FI GESTAO ESTRATEGICA	0,14%	3,56%	15.779.058,10	6,26%	0,03%
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI REFERENCIADO DE PREMIUM	0,55%	4,26%	7.157.144,46	2,84%	2.84%
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO FIIC FI ALLOCACAO DINAMICA	-0,37%	-3,20%	4.019.628,37	1,59%	0,08%
	FMD	RJI	BARCELONA FI RENDA FIXA	0,00%	2,53%	686.909,87	0,27%	1.61%
FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÉNIOR	GRAPHEN	ORLA	LEMPIRCA FIIC MULTISSETORIAL SENIOR	1381.53%	1.135.55%	3.438.505,50	1,36%	1.48%
	RJI	PLANNER	INCENTIVO FIIC MULTISSETORIAL	0,00%	58.949	2.413.821,04	0,96%	0,37%
	FMD	RJI	ILLUMINATI FIIC	-0,23%	4,24%	4.747.817,03	1,88%	8,76%
	SÉNIOR	RJI	INCENTIVO FIIC MULTISSETORIAL	0,00%	0,00%	48.403,15	0,02%	5,37%
	FIRF CREDITO PRIV	BRPP	INTRADER	PIATA FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRED. PRIVADO LP	-0,15%	2.895.508,71	1,15%	5%
						116.370.367,12	2,49%	5%
						219.491.492,48	87,01%	5%
						TOTAL CARTEIRA REINDA		

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA FIXA	DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES		
				MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS	ANO
TÍTULOS DO TESOURO	TESOURO	BRASIL	NTN-B 2045 6,397%524%	-0,72%	-1,11%	2.933.850,49	1,16%	-
	TESOURO	BRASIL	NTN-B 2045 7,088%98%	-0,72%	-1,11%	7.497.617,16	2,97%	-
TESOURO NACIONAL	TESOURO	BRASIL	NTN-F 202912,00%	0,36%	0,36%	5.075.702,40	2,01%	-
	BB	BB	BB IRF M1 TIT. PUBL. FIRENDE FIXA PREVIDENCIA	0,40%	4,05%	12.176.368,11	4,83%	12.924.978,431,45
	BB	BB	BB IDKA-2 TÍTULOS PUBL. FI RENDA FIXA PREVIDENCIA	-0,36%	-0,36%	1.639.652,59	0,65%	6.422.224.507,49
	BB	BB	BB IRF-M TÍTULOS PUBL. FI RENDA FIXA PREVIDENCIA	-0,36%	-0,36%	20.828.547,02	8,26%	5.061.058.278,04
	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TIT. PUBL. IPCA VII	-0,36%	-0,36%	1.837.460,54	0,73%	629.013.509,37
	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO IRF MVA-5+	-0,57%	-1,73%	4.070.124,53	1,61%	725.158.372,75
	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TIT. PUBL. XI	-0,67%	-3,35%	3.432.310,78	1,36%	170.438.953,02
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TIT. PFP ALOCACAO ATIVA	-0,39%	3,55%	44.757.892,44	17,76%	3.270.782.760,92
	CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M1+ TP RF LP	-1,63%	-2,26%	529.690,51	0,21%	1.491.137.475,46
	CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M1 TP RF	0,41%	4,08%	1.510.492,45	0,60%	19.599.360.727,01
	CEF	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M1 RF LP	-1,00%	-2,80%	5.125.777,56	2,03%	2.252.259.991,20
	BRAM	BRADESCO	FI CAIXA BRASIL IRM-A-5+ TP RF LP	-0,50%	-1,76%	250.753,81	0,10%	786.054.452,55
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL IRF B VERTICE 2019	-0,56%	-4,32%	3.623.737,24	1,44%	80.129.498,91
	BRIDGE	BRADESCO	TOWER BRIDGE RENDA FIXA FIIMA-B-5	-0,54%	-19,73%	5.204.002,79	2,06%	373.875.455,56
	BRIDGE	BRADESCO	TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FIIMA-B-5	-0,23%	-11,27%	1.630.313,33	0,58%	81.187.422,89
	QUELUZ	ORLA	BB FONDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,43%	8,85%	2.985.602,20	1,18%	58.798.089,95
	GGR	ITAU	GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA FIIMA-B-5	-0,60%	-10,15%	4.467.426,84	1,77%	55.632.933,72
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FI RFI FIIMA-B-5	-0,34%	-3,78%	9.024.685,06	3,58%	536.397.492,78
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO INSTITUCIONAL FIIC FI RF IMAB-5+	-0,56%	-1,76%	5.406.009,09	2,14%	181.628.167,98
	BRPP	PLANNER	FIPI PYXIS INSTITUCIONAL IMAB-B	-0,76%	-1,68%	3.178.702,53	1,26%	111.814.559,94
	TMICAPITAL	RJI	TMICIMA-B FI RENDA FIXA	-0,39%	-2,57%	1.977.866,44	0,78%	2.84%
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIKA GERAL	TMICAPITAL	BRADESCO	TMICIMA-B FI RENDA FIXA	-0,12%	-1,23%	3.240.705,55	1,29%	63.029.805,34
	BB	BB	BB FLUJO FI RENDA FIXA PREVIDENCIARIO	0,47%	3,57%	27.442,01	0,01%	3,14%
	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RF DILP PERFL FICFI	0,55%	4,26%	21.177.808,44	8,40%	40%
	CEF	CEF	CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DILP	0,56%	4,19%	2.738.172,21	1,09%	1.68%
	CEF	CEF	CAIXA BRASIL FI GESTAO ESTRATEGICA	0,14%	3,56%	15.779.058,10	6,26%	0,03%
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI REFERENCIADO DE PREMIUM	0,55%	4,26%	7.157.144,46	2,84%	2.84%
	BRAM	BRADESCO	BRADESCO FIIC FI ALLOCACAO DINAMICA	-0,37%	-3,20%	4.019.628,37	1,59%	0,08%
	FMD	RJI	BARCELONA FI RENDA FIXA	0,00%	2,53%	686.909,87	0,27%	1.61%
FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÉNIOR	GRAPHEN	ORLA	LEMPIRCA FIIC MULTISSETORIAL SENIOR	1381.53%	1.135.55%	3.438.505,50	1,36%	1.48%
	RJI	PLANNER	INCENTIVO FIIC MULTISSETORIAL	0,00%	58.949	2.413.821,04	0,96%	0,37%
	FMD	RJI	ILLUMINATI FIIC	-0,23%	4,24%	4.747.817,03	1,88%	8,76%
	SÉNIOR	RJI	INCENTIVO FIIC MULTISSETORIAL	0,00%	0,00%	48.403,15	0,02%	5,37%
	FIRF CREDITO PRIV	BRPP	INTRADER	PIATA FI RENDA FIXA PREVIDENC. CRED. PRIVADO LP	-0,15%	2.895.508,71	1,15%	5%
						116.370.367,12	2,49%	5%
						219.491.492,48	87,01%	5%
						TOTAL CARTEIRA REINDA		

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA FIXA	DESEMPENHO		PRINCIPAIS INDICADORES		
				MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS	ANO
TÍTULOS DO TESOURO	TESOURO	BRASIL	NTN-B 2045 6,397%524%	-0,72%	-1,11%	2.933.850,49	1,16%	-
	TESOURO	BRASIL	NTN-B 2045 7,088%98%	-0,72%	-1,11%	7.497.617,16	2,97%	-
TESOURO NACIONAL	TESOURO	BRASIL	NTN-F 202912,00%	0,36%	0,36%	5.075.702,40	2,01%	-
	BB	BB	BB IRF M1 TIT. PUBL. FIRENDE FIXA PREVIDENCIA	0,40%	4,05%	12.176.368,11	4,83%	12.924.978,431,45
	BB	BB	BB IDKA-2 TÍTULOS PUBL. FI RENDA FIXA PREVIDENCIA	-0,36%	-0,36%	1.639.652,59	0,65%	6.422.224.507,49
	BB	BB	BB IRF-M TÍTULOS PUBL. FI RENDA FIXA PREVIDENCIA	-0,36%	-0,36%	20.828.547,02	8,26%	5.061.058.278,04
	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TIT. PUBL. IPCA VII	-0,36%	-0,36%	1.837.460,54	0,73%	629.013.509,37
	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO IRF MVA-5+	-0,57%	-1,73%	4.070.124,53	1,61%	725.158.372,75
	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TIT. PUBL. XI	-0,67%	-3,35%	3.432.310,78	1,36%	170.438.953,02
FUNDOS 100% TÍTULOS PÚBLICOS	BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA TIT. PFP ALOCACAO ATIVA	-0,39%</				



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



EXTRATO MENSAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
AGOSTO/2018

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO INVESTIMENTO ESTRUTURADO		% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO	LIMITE DA CARTEIRA	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
			MÊS	ANO								
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ABERTO	TMJ	RJU	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRED. PRIVADO	0,00%	-1,48%	5.437.475,44	2,16%	235.848.278,72	2,31%			Artigo 8º Inciso III
	CEF	CEF	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL BOVESPA II MULT	-0,42%	3,46%	4.137.625,44	1,64%	10%	257.471.906,54	1,61%		
	BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIC FIM MACRO INSTITUCIONAL	0,41%	2,61%	4.014.339,96	1,59%		170.709.272,16	2,35%		
	REAG	ITAU	WINGS FIC FIM MULTICRÉDITO CRED. PRIVADO	-0,36%	3,39%	2.043.362,66	0,81%		78.596.374,15	2,60%		
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	A5	PLANNER	W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	-0,18%	11,51%	9.982.006,63	3,96%		140.367.862,97	7,11%		
	ÁTICO	BRADESCO	ÁTICO FIC FIP FLORESTAL	0,00%	-0,90%	1.456.371,21	0,58%		35.832.243,27	4,06%		
			TOTAL ESTRUTURADA	0	27.071.681,34	10,74%						

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO INVESTIMENTO ESTRUTURADO		% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO	LIMITE DA CARTEIRA	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
			MÊS	ANO								
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	TMJ	RJU	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	-0,01%	15,23%	5.496.360,16	2,18%	5%	69.468.169,39	7,91%		
			TOTAL RENDA VARIÁVEL			5.496.360,16	2,18%					
			CONTAS CORRENTES			-						
			CONTAS CORRENTES			-						
			TOTAL CARTEIRA			252.059.533,98	100,00%					

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL		% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	% NO PL DO FUNDO	LIMITE DA CARTEIRA	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.922/10	NORMA
			MÊS	ANO								
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	TMJ	RJU	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	-0,01%	15,23%	5.496.360,16	2,18%	5%	69.468.169,39	7,91%		
			TOTAL RENDA VARIÁVEL			5.496.360,16	2,18%					
			CONTAS CORRENTES			-						
			CONTAS CORRENTES			-						
			TOTAL CARTEIRA			252.059.533,98	100,00%					

# Câmara Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA

#### ATO N° 26/2018

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das suas atribuições das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Dá nova redação ao Art. 1º, do Ato 23 de 18/09/2018, publicado no IOMO, Edição 1546, página 37 de 19/09/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica considerado o Sr. Sebastião Bognar, licenciado do seu mandato de vereador, com base no art. 32, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Osasco, a partir do dia 18 de setembro de 2018, com prejuízo de vencimentos.”

Artigo 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal de Osasco, 20 de setembro de 2018.*

*Dr. Elissandro Lindoso  
Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de setembro de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
Diretora-Secretária*

#### ATO N° 27/2018

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das suas atribuições das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Dá nova redação ao Art. 1º, do Ato 24 de 18/09/2018, publicado no IOMO, Edição 1546, página 37 de 19/09/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocado o senhor SILVIO BARBOSA LOPES FILHO, para assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, a partir de 18 de setembro de 2018, por ser público e notório o falecimento da SRA. FLORIZA PINHEIRO MARTINS – 2ª Suplente.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal de Osasco, 20 de setembro de 2018.  
Dr. ELISSANDRO LINDOSO  
Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de setembro de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
Diretora-Secretária*

#### ATO N° 28/2018

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara Municipal de

Osasco, do Estado de São Paulo, usando das suas atribuições das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Dá nova redação ao Art. 1º, do Ato 23 de 18/09/2018, publicado no IOMO, Edição 1546, página 37 de 19/09/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocado o senhor NESTOR FERREIRA DOS SANTOS, para assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, a partir de 20 de setembro de 2018, durante o período de licença do Vereador titular do mandato REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal de Osasco, 20 de setembro de 2018.*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO  
Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de setembro de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
Diretora-Secretária*

#### ATO N° 29/2018

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das suas atribuições das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

“Art. 1º Fica decretada a perda do mandato de Vereador do Senhor SILVIO BARBOSA LOPES FILHO, nos termos do art. 118, II, parte final, do Regimento Interno, conforme renúncia apresentada por escrito.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal de Osasco, 20 de setembro de 2018.  
Dr. ELISSANDRO LINDOSO  
Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de setembro de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
Diretora-Secretária*

#### PORTARIA 437/2018

I-NOMEAR o (a) Senhor (a) DIOGO DOS SANTOS, portador (a) do RG 45.638.519-8 para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir do dia 13 de setembro de 2018.

*Câmara Municipal de Osasco, 14 de setembro de 2018.*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO  
Presidente*



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

#### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PABLO RODRIGUES MOREIRA,-solteiro,técnico eletronico,nascido em Floraí, PR, no dia (22/09/1995),residente e domiciliado na Avenida Hilário Pereira de Souza, 492,Residencial Jd. Brasil,Centro,Osasco,SP,filho de JEIR DA SILVA MOREIRA e de LUSINETE RODRIGUES YARA ESTRELA SILVA,solteira,recepção,na Avenida Hilário Pereira de Souza, 492,Residencial Jd. Brasil,Centro,Osasco,SP, filha de FRANCISCO IVANILDO GOMES DA SILVA e de MARIA SALETE ESTRELA DA NOBREGA. Osasco 16/08/18

ITAIGUARA PEREIRA DE LIMA,divorciado,vigilante,nascido em Osasco, SP no dia(09/11/1981),residente e domiciliado Avenida Edmundo Amaral, 130,bl.C 9 apto.23,Piratininga,Osasco,SP,filho de JOSÉ CICERO PEREIRA DE LIMA e de MARIA MADALENA PEREIRA.

RENATA DOURADO DAMIÃO,divorciada,técnico de enfermagem,-nascida em Subdistrito Lapa São Paulo,SP no dia (21/03/1978),residente e domiciliada Avenida Edmundo Amaral,130,bl.C 9 apto.23,Piratininga,Osasco,SP, filha de ODORICO DAMIÃO FILHO e de NAIR DOURADO DAMIÃO.Osasco 15/09/18

MATEUS FRANCELINO BATISTA DE MELO,solteiro,serralheiro,nascido em 2ºSubdistrito de Osasco,SP no Dia(09/03/1995),residente e domiciliado Rua Paulicéia,251,A,Jardim Elvira,Osasco,SP,filho de JOSÉ BATISTA DE MELO e de COSMA DOS SANTOS FRANCELINO.

MARIA CAROLINA NONATO CESARIO,solteira,do lar,nascida em 2ºSubdistrito de Osasco,SP no dia(20/01/1989),residente e domiciliada Rua Paulicéia,251, A,jardim Elvira,Osasco,SP,filha de NELSON

CESARIO e de LIDIA NONATO CESARIO.Osasco 18/09/18

ÉRICK LEITE DA SILVA,solteiro,autônomo, nascido em Carapicuíba,SP no dia (30/01/1995), residente e domiciliado Rua Virgínia Aurora Rodrigues,240,casa 05,Centro,Osasco,SP,filho de ZEZITO LEITE DA SILVA e de JOSEFA MARIA BEZERRA.

DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA,-solteira,autônoma,nascida em Cotia,SP no (23/03/1996),residente e domiciliada Rua Virgínia Aurora Rodrigues,240,casa 05, Centro,Osasco,SP,filha de CLAUDIO LIMA DE OLIVEIRA e de ANDRÉA APARECIDA DA SILVA.Osasco 18/09/18

WILSON SANTOS DA SILVA,solteiro,agente de atendimento,nascido em São Paulo Capital,SP no dia (05/08/1989),residente e domiciliado Rua Maria Jordão Regina,33,Jardim Elvira,Osasco,SP,filho de JOSÉ CORREIA DA SILVA e de JOSEFA DOS SANTOS.

ADILA OLIVEIRA SILVA,solteira,atendente,nascida em Subdistrito Santo Amaro São Paulo, SP no dia(13/09/1989),residente e domiciliada Rua Maria Jordão Regina,33,Jardim Elvira, Osasco,SP,filha de ANTONIO GOMES DA SILVA e de MARIA DO NASCIMENTO SOUZA OLIVEIRA SILVA.Osasco 18/09/18

GILVAN MENDES DA SILVA,solteiro,ajudante geral,nascido em Mãe D'Água, PB no dia (19/04/1983),residente e domiciliado Rua Itamar Assunção, 475,Portal D'Oeste,Osasco,SP,filho de JOÃO FERREIRA DA SILVA e de VERIDIANA MARIA MENDES DA SILVA.

MARIA AUDERLANE GOMES DA SILVA,solteira,ajudante de cozinha,nascida em Teresina,PI no dia (26/02/1988),residente e domiciliada Rua Itamar Assunção,476,apt

01,Portal D'Oeste,Osasco, SP,filha de JOSÉ IVAN DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO GOMES.Osasco 18/09/18

JURANDIR RODRIGUES,divorciado,manobrista,nascido em São Pedro Turvo, SP no dia(30/04/1951),residente e domiciliado Rua Manuel Antônio Portella,08,Presidente Altino,Osasco,SP,filho de ANSÉLMO FRANCISCO RODRIGUES e de HELENA RODRIGUES DE AGUIAR.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA,-divorciada,auxiliar de limpeza,nascida em José de Freitas,PI no dia (11/02/1962), residente e domiciliada Rua Manuel Antônio Portella,08,Presidente Altino,Osasco,SP,filha de BRAZ FRANCISCO DA SILVA e de MARIA ZENITA DE JESUS.Osasco 18/09/18

CARLOS EDUARDO DE SOUZA, solteiro,vigilante,nascido em Jundiaí,Jundiaí, SP no dia 25/10/1985),residente e domiciliado Viela Antonio Francisco Cardoso, 71,Helena Maria,Osasco,SP,filho de JOSÉ CARLOS DE SOUZA e de ARACI CANDIDA DA SILVA SOUZA. MARINES APARECIDA DA SILVA,divorciada,copeira,nascida em Bela Vista do Paraíso, PR no dia (24/07/1968),residente e domiciliada Viela Antonio Francisco Cardoso, 71,Helena Maria,Osasco,SP,filha de

LUIZ TAVARES DA SILVA e de TEREZINHA LOPES DE MORAES SILVA.Osasco 18/09/18

JUSSANTE BARROS DE SOUSA,-solteiro,auxiliar de injetora,nascido em São João do Piauí,São João do Piauí,PI no dia (01/11/1986),residente e domiciliado Rua Vicente Rodrigues da Silva,38, Piratininga,Osasco,SP,filho de EVARISTO PAULO DE SOUSA e de MARIANALVA BARROS DE SOUSA. ROSELI MARINHO DE OLIVEIRA DE BARROS.

VEIRA,solteira,do lar,nascida em Afogados da Ingazeira,PE no dia(25/04/1993),residente e domiciliada Rua Vicente Rodrigues da Silva, 38, Piratininga,Osasco,SP,filha de VALDECI MARINHO DE OLIVEIRA e de ROSICLEIDE RITA DA SILVA OLIVEIRA.Osasco 18/09/18

WILLIAM ROGERIO ELIAS,solteiro,operador C,nascido em 2ºSubdistrito de Osasco, Osasco,SP no (07/05/1988),residente e domiciliado Rua Goiás,108,Rochdale,Osasco,SP,filha de OSVALDIR ELIAS JUNIOR e de MARIA CELIA ROSA ELIAS.

ROMILDA APARECIDA DOS SANTOS,solteira,do lar, nascida em Bom Sucesso,MG no dia (01/11/1972),residente e domiciliada Rua Goiás,108,Rochdale,Osasco, SP,filha de JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS e de MARIA CANDIDA DOS SANTOS.Osasco 18/09/18

VAGNER DO NASCIMENTO,divorciado,vigilante,nascido em Osasco,SP no dia a (15/10/1980),residente e domiciliado Rua Mercedes Moia,264,casa02,Helena Maria,Osasco,SP,filho de JOSÉ BRASILINO DO NASCIMENTO e de TEREZINHA LOPES.

ELDA NARA MIRANDA BISPO, divorciada,do lar, nascida em Três Pontas,MG no dia(01/12/1983),residente e domiciliada Rua Mercedes Moia,264,Helena Maria,Osasco,SP,filha de GERONIMO MOREIRA BIPÔ e de ILMA DE CASTRO MIRANDA BISPO.Osasco 19/09/18

EDMUNDO FERREIRA DE BARROS,solteiro,motorista,nascido em Ouro Branco,AL no dia (06/02/1971),residente e domiciliado Avenida Eurico da Cruz,900, Munhoz Júnior,Osasco,SP,filho de VALENCIO BERNARDINO DE BARROS e de TEREZINHA FERREIRA DE BARROS.

FABIANA DA SILVA SANTOS,solteira,autônoma, nascida em Subdistrito Santo Amaro São Paulo,SP no dia (05/11/1984),residente e domiciliada Avenida Eurico da Cruz,900,Munhoz Júnior, Osasco,SP,filha de JOEL LOUZADO DOS SANTOS e de LUZINETE QUITERIA DA SILVA. Osasco 19/09/18

CARLOS EDUARDO MOREIRA INTERDONATO JUNIOR,solteiro, gerente de projetos,nascido em São Paulo,SP no dia (03/06/1976),residente e domiciliado Rua Agop Guzelian,263,apto32, Presidente Altino,Osasco,SP,filho de CARLOS EDUARDO MOREIRA INTERDONATO e de MARIA JOSÉ PIOVEZAN INTERDONATO.

LILIAN CRISTINA DE TOLEDO,solteira,nutricionista,nascida em Jundiaí, SP no dia(19/06/1985),residente e domiciliada Rua Agop Guzelian,263,apto32,Presidente Altino, Osasco,SP,filha de EDSON TOLEDO e de MARLY ISABEL CAMARGO DE TOLEDO. Osasco 19/09/18

EVERTON PEREIRA DOS SANTOS,solteiro,operador de máquina,nascido em Capim Grosso,BA no dia(02/11/1991),residente e domiciliado Rua Doutor José Norberto da Fonseca,20,Portal D'Oeste,Osasco,SP,filho de ELIDIO CASSIANO DOS SANTOS e de EDILENE PEREIRA DOS SANTOS.

LUANA DA HORA LIMA,solteira,do lar, nascida em São Roque,SP no dia(06/04/1995),residente e domiciliada Rua Doutor José Norberto da Fonseca,20, Portal D'Oeste,Osasco,SP,filha de ALDO JULIÃO DE LIMA e de CRISTIANE DA HORA. Osasco 19/09/18

ODAIR FERNANDO DE SOUZA GOMES,solteiro,ajudante geral,nascido em 1° Subdistrito de Osasco,SP no dia (07/11/1986),residente e domiciliado Rua Águas da Prata,472,Rochdale,Osasco,SP,filho de DAIR GOMES e de MARIA DOS ANJOS DE SOUZA GOMES.

MARIA FILHA DE SOUSA SANTOS,solteira, operador de caixa,nascida em São José do Piauí, PI no dia (12/03/1978),residente e domiciliada Rua Haiti,56,Rochdale,Osasco,SP,filha de ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA DE SOUSA SANTOS.Osasco 19/09/18

EMIDIO JURACI DA SILVA,solteiro,autônomo,nascido em Osasco,SP no dia(01/03/1991),residente e domiciliado Rua Ministro Marcos Freire,440,Portal D'Oeste,Osasco, SP, filho de MANOEL EMIDIO DA SILVA e de LAUDICEIA PEREIRA DA SILVA.

LETICIA MONTORO LOPES,solteira,autônoma, nascida em São Paulo, SP no dia (27/07/1994),residente e domiciliada Rua Arroio do Tigre,310,Jardim Pirituba,São Paulo,SP, filha de ELIEL MARTINS LOPES e de APARECIDA MONTORO PERES LOPES. Osasco 19/09/18

ZAQUEL PAINÇO DOS SANTOS,-solteiro,almoxarife,nascido em Itararé,SP no dia (06/01/1985),residente e domiciliado Rua Belém,335, Rochdale,Osasco,SP, filho de DURVAL SOARES DOS SANTOS e de EDICLÉIA SONIA PAINÇO SANTOS.

PATRICIA ALVES DOS SANTOS,-divorciada,manicure,nascida em Itararé,SP no dia (25/07/1990),residente e domiciliada Rua Belém,104,Rochdale,Osasco,SP,filha de JOÃO BATISTA DOS SANTOS e de ELENIR LISANE DE LIMA ALVES. Osasco 19/09/18

JÚLIO CÉSAR DA SILVA CORRÊA JUNIOR,solteiro,repozitor,nascido em 2°Subdistrito de Osasco,SP no dia(19/06/1999),residente e domiciliado Rua Raphael Fernandes Ventosa,34,fundos01,Remédios,Osasco,SP,filho de JÚLIO CÉSAR DA SILVA CORRÊA e de CRISTIANE CAMPOS DA SILVA.

THAYNARA LAIANE MELO SILVA,solteira,operadora de caixa, nascida em São Paulo, SP no dia (25/11/2000), residente e domiciliada Travessa Mandala, 15, Ayrosa, Osasco, SP, filha de REINALDO FRANCISCO DA SILVA e de ROSENILDA BATISTA DE MELO.Osasco 19/09/18

AGNALDO APARECIDO FARIA,solteiro,analista comercial,nascido em Osasco, SP no dia (17/10/1985),residente e domiciliado Avenida Campy,371,Recanto Campy, Carapicuíba,SP,filho de APARECIDO DONIZETI FARIA e de LEDINEIA DE MELO FARIA.

ROSEMEIRE DIAS BRITO,soltei-

ra,analista de atendimento,nascida em 1° Subdistrito de Osasco,SP no dia(08/11/1985), residente e domiciliada Rua Valdomiro Cava-zzani,185,Munhoz Júnior, Osasco,SP,filha de EDMAR DA COSTA BRITO e de MARIA JOSÉ DIAS DE AGUIAR. Osasco 20/09/18

RAFAEL GOMES DA SILVA,solteiro,auxiliar de logística, nascido em Carapicuíba,SP no dia (11/05/1983),residente e domicilia-dio Rua Bariri,33,A casa 02,Ayrosa, Osasco, SP,filho de RAIMUNDO SILVA e de MARISETE DA SILVA ALMEIDA.

TATIANE APARECIDA CUNHA,solteira,assistente de vendas,nascida em 1° Subdistrito de Osasco,SP no dia(01/11/1983),residente e domiciliada Rua Bariri, 160, Ayrosa, Osasco, SP, filha de EDMILSON AURELIANO DA CUNHA e de MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA CUNHA. Osasco 20/09/18

EBLISON PEREIRA DOS SANTOS,solteiro, eletricista,nascido em Campo Formoso,BA no dia (01/04/1989),residente e domi-ciliado Rua Martin Pescador,12, Aliança,Osasco,SP,filho de ELIDIO CASSEANO DOS SANTOS e de EDILENE PEREIRA DOS SANTOS. JAQUELINE CORREIA FRANÇA,-solteira,operadora de telemar-keeting, nascida em 2°Subdistrito de Osasco,SP no(28/09/1991),residente e domiciliada Rua Martin Pescador, 12, casa 03,Aliança,O-sasco,SP,filha de JOÃO FRANCIS-CO FRANÇA e de NEUZITA COR-REIA DE BRITO FRANÇA.Osasco 20/09/18

SANDRO LÚCIO TEIXEIRA MÁ-XIMO,solteiro,operador máqui-na,nascido em Canto do Buriti,PI,nodia(06/01/1988),residente e domiciliado Rua Manacá da Serra,008,Portal D'Oeste,Osasco,SP,fi-lho de MIGUEL MOURA MÁXIMO e de MARIA CLEIDE TEIXEIRA MÁ-XIMO.

MIRIAN CRISOSTOMO DA SIL-VA,solteira,operadora de cobran-ça, nascida em Lajedo,PE no dia(15/04/1989),residente e domi-ciliada Rua Manacá da Serra,08,Port-al D'Oeste,Osasco,SP,filha de LUIZ INÁCIO DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO CRISOSTOMO DA SIL-

VA.Osasco 20/09/18

RODRIGO MARCOS SOARES DA SILVA,solteiro,auxiliar de produção,-nascido em São Paulo Capital,SP nodia(25/08/1978),residente e do-miciliado Rua Ribeirão Pires,57,A casa 01,Vila Menk,Osasco,SP,filho de ENILDA SOARES DA SILVA.

ELIANA GIL MELO,solteira,auxiliar de produção,nascida em 1°Sub-districto de Osasco,Osasco, SP no dia(16/10/1972), residente e domiciliada Rua Ribeirão Pires,57,casa A casa 01,Vila Menk, Osasco, SP, filha de ROMARIO RIBEIRO MELO e de EDITH GIL MELO. Osasco 20/09/18

ROBÉRIO FERREIRA DE OLIVEI-RA,solteiro,metalurgico,nascido em Oliveira dos Brejinhos,BA no dia(21/04/1991),residente e domi-ciliado Rua Heliotrópio, 154,ca-sa02,Mutinga,Osasco,SP,filho de ARNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA e de BELZAIR FERREIRA DE OLI-VEIRA.

DAYANE VIANA BATISTA,solteira,auxiliar de produção,nascida em Itaobim, MG no dia (23/10/1994), residente e domiciliada Avenida das Esmeraldas, 427,casa 01,Mutin-ga,Osasco,SP,filha de JOÃO VIANA NETO e de ADENEUSA BATISTA DOS SANTOS.Osasco 20/09/18

FÁBIO SANTOS ANDRADE, es-tado civil solteiro, profissão moto-rista, nascido em Ilhéus, Ilhéus, BA no dia dezesseis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (16/10/1982), residente e domiciliado Viela Luiz Arthur da Silva, 1997, casa 03, Vila Menk, Osasco, SP, filho de LAUDELINO SOUZA ANDRADE e de MARIA SONIA FRANCISCO SANTOS.

ANA CLAUDIA NERES DE SOU-ZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ilhéus, Ilhéus, BA no dia dezesseis de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (16/06/1985), residente e domi-ciliada Viela Luiz Arthur da Silva, 1997, Vila Menk, Osasco, SP, filha de AGENOR AUGUSTO DE SOUZA e de MARINA NERES SANTIAGO. Osasco 20/09/18